



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7844/2024 - Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

**PRESIDENTE**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**VICE-PRESIDENTE**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

**DESEMBARGADORES**

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
RICARDO FERREIRA NUNES  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário da Seção de Direito Público**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

**SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário da Seção de Direito Privado**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

**Plenário da Seção de Direito Penal**

**Sessões às segundas-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

**1ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

**2ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

**3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às quintas-feiras**

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)  
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
VICE-PRESIDÊNCIA .....	20
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	22
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	35
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	37
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	40
SEÇÃO DE DIREITO PENAL .....	145
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ .....	156
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO .....	197
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL .....	200
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL ..	319
UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL	
437	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	454
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS -	
DIAEX .....	465
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM .....	469
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	488
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS .....	489
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS .....	491
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA .....	492
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM .....	497
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA .....	503
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA .....	505
COMARCA DE ITAITUBA	
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA .....	507
COMARCA DE REDENÇÃO .....	511
COMARCA DE PACAJÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ .....	528
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ .....	530
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ .....	533
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ .....	536
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA .....	538
COMARCA DE CAPITÃO POÇO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPITÃO POÇO .....	540
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA .....	541

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA .....	545
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA .....	547
COMARCA DE SALVATERRA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA .....	554

**PRESIDÊNCIA**

**A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2418/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Célio Petrônio D? Anunciação,

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, Auxiliar de Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara Cível e Empresarial da Capital e 3º CEJUSC Empresarial da Capital, no período de 29 de maio a 26 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2422/2024-GP. Belém, 27 de maio de 2024. \*Republicada por retificação**

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/30193,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? a ser realizado no dia 4 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2430/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os termos da Portaria Nº 2418/2024-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 2410/2024-GP, a contar de 29 de maio do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 5ª Vara Cível e Empresarial da Capital e 3º CEJUSC Empresarial da Capital.

**PORTARIA Nº 2431/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica, comunicada pela Direção do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, conforme expediente TJPA-REQ-2024/05447,

SUSPENDER o expediente presencial na Comarca de Conceição do Araguaia no dia 3 de maio do ano de 2024, sem prejuízo do trabalho remoto.

**PORTARIA Nº 2432/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ithiel Victor Araújo Portela,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 2419/2024-GP, que designou o Juiz de Direito José Dias de Almeida Júnior, titular da Comarca de Comarca de Salvaterra, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Cachoeira do Arari e Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, no dia 31 de maio do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2433/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

DESIGNAR o Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária da Capital, no período de 3 a 6 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2434/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito André Monteiro Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 3 a 7 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2436/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto João Paulo Pereira de Araújo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Andrew Michel Fernandes Freire, titular da 2ª Vara de Breves, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Breves, nos dias 3 e 4 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2437/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Helena de Oliveira Manfrói,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wagner Soares da Costa, titular da Vara Criminal de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no período de 31 de maio a 29 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2438/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito David Guilherme de Paiva Albano,

DESIGNAR o Juiz de Direito Erichson Alves Pinto, titular da Comarca de Comarca de Irituia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de São Miguel do Guamá e Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel do Guamá, nos períodos de 3 a 7 e de 10 a 14 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2439/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Daniel Bezerra Montenegro Girão,

DESIGNAR a Juíza de Direito Claudia Ferreira Lapenda Figueiroa, titular da 2ª Vara Criminal de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal de Castanhal, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2440/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Carlos Magno Gomes de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Luís Fillipe de Godoi Trino para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara Criminal de Ananindeua, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2441/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Carlos Magno Gomes de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Edilson Furtado Vieira, titular da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum de Ananindeua, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2442/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Luis Augusto da Encarnação Menna Barreto Pereira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Luís Felipe de Souza Dias para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2443/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Iacy Salgado Vieira dos Santos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, no período de 3 a 30 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2444/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito João Ronaldo Corrêa Mártires,

DESIGNAR a Juíza de Direito Roberta Guterres Caracas Carneiro, titular da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal de Ananindeua, no período de 13 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2445/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Diego Gilberto Martins Cintra,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Luís Felipe de Souza Dias para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Família de Ananindeua, no dia 14 e no período de 17 a 21 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2446/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Caroline Slongo Assad,

DESIGNAR o Juiz de Direito Breno Melo da Costa Braga, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, no período de 3 a 17 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2447/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Renata Guerreiro Milhomem de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Elano Demétrio Ximenes, titular da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2448/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto João Paulo Pereira de Araújo,

DESIGNAR o Juiz de Direito André Souza dos Anjos, titular da Comarca de Curralinho, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Oeiras do Pará, nos dias 3 e 4 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2449/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Rodrigo Silveira Avelar,

DESIGNAR o Juiz de Direito Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Comarca de Comarca de Portel, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Melgaço, no período de 3 a 7 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2450/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Luana Assunção Pinheiro,

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Campos Barroso Rebello, titular da 1ª Vara de Cametá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Limoeiro do Ajuru, no período de 3 a 22 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2451/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Enguellyes Torres de Lucena,

DESIGNAR o Juiz de Direito Alan Rodrigo Campos Meireles, titular da 2ª Vara de Cível e Empresarial de Capanema, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Cível e Empresarial de Capanema, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2452/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Júlio César Fortaleza de Lima,

DESIGNAR o Juiz de Direito Alan Rodrigo Campos Meireles, titular da 2ª Vara de Cível e Empresarial de Capanema, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Capanema e Direção do Fórum, no período de 3 a 7 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2453/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Ângela Graziela Zottis,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Samuel Farias para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Augusto Corrêa, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2454/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Cornélio José Holanda, titular da Comarca de Comarca de Ourém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Bonito, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2455/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito André dos Santos Canto,

DESIGNAR a Juíza de Direito Sílvia Clemente Silva Ataíde, titular da Comarca de Garrafão do Norte, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Capitão Poço, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2456/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Thiago Cendes Escórcio, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Breu Branco, no período de 3 a 12 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2457/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Luciano Mendes Scaliza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio José dos Santos, titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de São João do Araguaia, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2458/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Lauro Fontes Júnior,

DESIGNAR a Juíza de Direito Adriana Karla Diniz Gomes da Costa, titular da 1ª Vara Criminal de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas, nos períodos de 3 a 7 e de 10 a 14 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2459/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Juliana Lima Souto Augusto, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas, nos dias 3 e 10 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2460/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Gabriel de Freitas Martins,



DESIGNAR o Juiz de Direito Ramiro Almeida Gomes, titular da Comarca de Comarca de Tucumã, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Ourilândia do Norte, nos períodos de 3 a 7 e de 10 a 14 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2461/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Haendel Moreira Ramos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Sérgio Simão dos Santos para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara, no período de 3 a 22 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2462/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Haendel Moreira Ramos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jacob Arnaldo Campos Farache, titular da Vara Criminal de Xinguara, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum de Xinguara, no período de 3 a 22 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2463/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 2038/2024-GP, a contar de 29 de maio do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 5ª Vara Cível e Empresarial da Capital.

Art. 2º DESIGNAR a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, a partir de 29 de maio do ano de 2024, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 2464/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito César Leandro Pinto Machado,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto José Augusto Pereira Ribeiro para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2465/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Bruno Aurélio Santos Carrijo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Keller Vieira Lino Júnior para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal de Redenção, nos dias 3 e 4 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2466/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito José Ronaldo Pereira Sales,

DESIGNAR o Juiz de Direito Iran Ferreira Sampaio, titular da Comarca de Comarca de Concórdia do Pará,

para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Tomé-Açú, no dia 3 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2467/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Kátia Tatiana Amorim de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wander Luís Bernardo, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Paragominas, no período de 3 a 7 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2468/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Rachel Rocha Mesquita,

DESIGNAR o Juiz de Direito Horácio de Miranda Lobato Neto, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 5ª Vara de Família da Capital, nos dias 3 e 4 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2469/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Paulo Pereira da Silva Evangelista,

DESIGNAR o Juiz de Direito Horácio de Miranda Lobato Neto, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara de Família da Capital, no período de 3 a 17 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2470/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch,

DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital e 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 3 a 17 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2471/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Roberto Andres Itzcovitch,

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2472/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Augusto César da Luz Cavalcante,

DESIGNAR o Juiz de Direito Roberto César Oliveira Monteiro, titular da 7ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 6ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 3 a 17 de junho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2473/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Adriano Gustavo Veiga Seduvin,

DESIGNAR o Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, titular da 1ª Vara de Execução Fiscal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Execução Fiscal da Capital, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2474/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Miguel Lima dos Reis Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital e 11ª Vara do Juizado Especial Cível, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 2475/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/30354,

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DUARTE GOMES JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 116751, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Processos Administrativos, durante o afastamento por férias do titular, Paulo Jorge Rodrigues da Costa, matrícula nº 62570, no período de 03/06/2024 e 17/06/2024.

**PORTARIA Nº 2476/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/29763,

DESIGNAR o servidor ALCIMAR MARTINS JUNIOR, Analista Judiciário - Economia, matrícula nº 172324, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Gestão Estratégica, durante as férias da titular, Luciana Sá Fernandes, matrícula nº 172758, no período de 24/06/2024 a 08/07/2024.

**PORTARIA Nº 2477/2024-GP. Belém, 28 de maio de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/30502,

DESIGNAR a servidora JACQUELINE DO SOCORRO DE LA ROCQUE SOARES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 67237, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Prestação de Contas, durante o afastamento por férias do titular, Hugo Penin Bastos, matrícula nº 121622, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 23**

A Exma. Sra. Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) aprovados(as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 ? Relação de candidatos(as) convocados(as):

**CARGO 03: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO)**

**Região: Central (Comarca: Belém)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
11º	HUMBERTO DEODATO MALCHER MONTEIRO
12º	IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA
13º	BRUNO LIMA MARTINS
4º - Candidato(a) Negro(a)	SEBASTIAO BORGES FONSECA  (Vaga destinada a candidato(a) negro(a))
14º	FELLIPE CASTRO DOS SANTOS  (Candidato(a) solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2022/51910)
15º	VILMAR FERREIRA DE MORAES JUNIOR
16º	ELOISA CRISTINA ALVES HASEGAWA  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como destinada a candidato(a) negro(a))
17º	MULLER GABRIEL DA SILVA MIRANDA

**CARGO 04: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMA (SUPORTE)**

**Região: Central (Comarca: Belém)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
5º	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como destinada a candidato(a) negro(a))
6º	ROMULO PINTO DE ALBUQUERQUE
7º	JORGE ANDRE SILVA ABDON

8º	TIAGO DE SOUZA CARDOSO
----	------------------------

**CARGO 06: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO****Região: 2ª - Tomé-Açu (Comarca: Acará e Concórdia do Pará)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
13º	VANESSA MIRANDA GOUVEIA  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22)
14º	THIAGO ALEXANDRE BARROSO LEITAO

**Região: 3ª - Abaetetuba (Comarca: Tailândia)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
27º	CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ
3º - Candidato(a) Negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a))

**Região: 5ª - Capanema (Comarca: Bragança)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
16º	ANDRIELLY INGRIDY DA SILVA NASCIMENTO  (Candidato(a) solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2024/11733)
17º	MATEUS CABRAL DE CERQUEIRA

**Região: 8ª - Breves (Comarca: Portel)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
2º - Candidato(a) deficiente	EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO  (Vaga destinada a candidato(a) deficiente)

**Região: 9ª - Cametá (Comarca: Cametá)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
22º	ANA CAROLINA SPERANDIO VINHA  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/02001)

23º	JESSICA LIMA TRINDADE  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como destinada a candidato(a) negro(a))
24º	ROBERTO ANDRADE DORIA

**Região: 11ª - Marabá (Comarca: Itupiranga)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
35º	LUKAS DIAS KAWAGUCHI  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22 que solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2024/24870)

**CARGO 07: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA****Região: Central (Comarca: Belém)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
7º	TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

**CARGO 11: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR****Região: 11ª - Marabá (Comarca: Parauapebas)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
17º	GIANNA ROLANDIANA ALVES MACHADO  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22)

**Região: 12ª - Xinguara (Comarca: Ourilândia do Norte)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
5º	LEONARDO MOREIRA DE MELO FERREIRA

**CARGO 12: AUXILIAR JUDICIÁRIO****Região: Central (Comarca: Belém)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)

2º	MARCOS ALVERNE LEITAO DUARTE FERNANDES  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/29033)
3º	GABRIELA TOSTES LOBATO SILVA
23º	BEATRIZ DE SOUSA VILAR FAVILA
1º - Candidato(a) negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a))

**Região: 1ª - Ananindeua (Comarca: Santa Izabel do Pará)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
8º	YURI FIGUEIRA BRASIL DE OLIVEIRA  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2022/34589)
9º	JOAO ANTONIO GARCIA NETO  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2022/33428)
10º	RAFAELA RIBEIRO MITRE  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22)

**Região: 2ª - Tomé-Açú (Comarca: Tomé-Açú)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
18º	CLAUDIO MENDES SILVA

**Região: 5ª - Capanema (Comarca: Garrafão do Norte)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
25º	AMANDA DE ALBUQUERQUE ROCHA  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2023/20862)
26º	EVERTON GUSTAVO ARAUJO FERREIRA  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/29344)
27º	JULIANA ALMEIDA GONTIJO  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/30336)
28º	CINTIA LETICIA BENDELACK DIAS

	(Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22)
--	---

**Região: 6ª - Paragominas (Comarca: Ulianópolis)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
25º	RUAN LACERDA DE BRITO  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22)

**Região: 11ª - Marabá (Comarca: Itupiranga)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
51º	ALEXANDRE MADEIRA SAMPAIO

**Região: 12ª - Xinguara (Comarca: São Félix do Xingu)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
68º	EDER ARRUDA DE OLIVEIRA
7º - Candidato(a) Negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22)

**Região: 13ª - Redenção (Comarca: Redenção)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
23º	TONY SANDRO RODRIGUES DE SENA TORRES  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/24902)
24º	LAERCIO LOPES COSTA  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22 que solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2024/24888)
73º	BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO
8º - Candidato(a) Negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a))

**Região: 14ª - Altamira (Comarca: Medicilândia)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>



23º	JEFFERSON HENRIQUE SOUSA LIMA CASTRO
4º - Candidato(a) Negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a))

**Região: 15ª - Santarém (Comarca: Almeirim)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
39º	VIRGINIA LINS PESSOA DE MELO  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 22)

**CARGO 12: AUXILIAR JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR****Região: Central (Comarca: Belém)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
20º	RODRIGO BARREIROS RESQUE

2 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão preencher o formulário eletrônico e anexar documentos, no link enviado para seu e-mail. Além disso, deverão comparecer no período de 29/05/2024 a 21/06/2024, munidos dos documentos anexados em originais para validação (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas), no horário de 08:00 às 14:00h, mediante prévio agendamento telefônico, à Divisão de Administração de Pessoal ? DAP (Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-250).

3 - Ainda no período mencionado, também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico, Serviço Odontológico e Serviço Psicossocial, o(a) candidato(a) será submetido(a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico, de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do(a) candidato(a) (Anexo 1).

4 - O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**ANEXO 1**

**Para realizar o exame médico de que trata o item 3, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:**

1. Hemograma completo
2. Glicemia em jejum

3. Colesterol total
4. Triglicerídeos
5. TGP e TGO
6. Uréia e Creatinina
7. VDRL
8. Tipagem Sanguínea e Fator RH
9. Urina Tipo 1
10. Raio X de Tórax, em P.A e Perfil, com Laudo Médico
11. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico
12. Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica
13. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), observando os itens: Nome, RG, Escolaridade; Histórico Pessoal; Histórico Familiar; Adaptabilidade; Exame Psíquico e Conclusão.
14. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE.

O(a) candidato(a) convocado(a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação nos setores abaixo:**

**1- Entrega de documentos:** realizado pela **Divisão de Administração de Pessoal do TJPA**

**End:** Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.050-080

**Tel:** (91) 3252-8025 ou 98010-1005 (whatsapp)

**2- Exame Psicológico:** realizado pelo **Serviço de Apoio Psicossocial do TJPA**

**End:** Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.050-080

**Tel:** (91) 3252-8015, 3252-8016 ou 98251-1959 (whatsapp)

**3- Exame Odontológico:** realizado pelo **Serviço Odontológico do TJPA**

**End:** Tv. Joaquim Távora, 341 - 2º andar. Cidade Velha - Belém/PA

**Tel:** (91) 3205-2244 e 98010-0787

**4- Exame Médico Pré-Admissional:** realizado pela **Junta de Saúde do TJPA**

**End:** Tv. Joaquim Távora, 341 - 1º andar. Cidade Velha - Belém/PA

Tel: (91) 3205-2206, 3205-2293 ou 98251-2648

## VICE-PRESIDÊNCIA

SIGA-DOC Nº TJPA-MEM-2024/16953

Cuida-se de consulta formulada pela Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt, em que informa que identificou no sistema Processo Judicial Eletrônico 28 (vinte e oito) processos judiciais sob sua relatoria em tramitação na 1ª Turma de Direito Privado, mesmo tendo sido transferida para a 2ª Turma de Direito Privado por meio da Portaria nº 4150/2023-GP, publicada no Diário da Justiça em 25/09/2023.

Registra, ainda, que, por reiteradas vezes, processos julgados no âmbito da 2ª Turma de Direito Privado se perderam no fluxo e ficaram aguardando assinatura de acórdão em caixa da 1ª Turma de Direito Privado.

Ao fim, requer a Vice-Presidência providências no sentido de desabilitá-la perante a 1ª Turma de Direito Privado, com o encaminhamento dos processos listados ao adequado fluxo procedimental.

Encaminhado o expediente para manifestação da Secretaria de Informática que, à fl. 5, consignou:

"(...) em resposta ao expediente formalizado sob o nº. TJPA-MEM 2024/16953, imperioso esclarecer que esta Secretaria de Informática, em análise aos processos listados, verificou que todos tiveram seu julgamento no âmbito da 1ª Turma de Direito Privado, com sua regular baixa procedida e remetidos para o Juízo de 1º grau, e ao retornarem a este Juízo de 2º grau, novamente em instância recursal, necessitam ser redistribuídos observando a Portaria nº. 4150/2023-GP.

Ressalta-se, por oportuno, que a referida redistribuição deverá ser procedida pela Secretaria da Unidade de Processamento Judicial do 2º Grau, conforme orientação deste Órgão de Direção, competente para superintender a distribuição de processos no âmbito deste Tribunal de Justiça, nos termos do dispõe o art. 37, inciso II e §3º, do RITJPA."

É o breve relatório. Decido.

Inicialmente, cumpre registrar a competência desta Vice-Presidência para superintender a distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em atenção ao disposto no art. 37, inciso II e § 3º, do Regimento Interno.

Nesse sentido, após a consulta ao sistema Processo Judicial Eletrônico, **DETERMINO** que:

1) Quanto aos processos nº 0800811-70.2022.8.14.0104, nº 0800807-33.2022.8.14.0104, nº 0801302-12.2022.8.14.0061, nº 0800959-18.2021.8.14.0104, nº 0008989-61.2011.814.0028, nº 0801172-24-2021.814.0104, nº 0801420-85.2022.814.0061, nº 0800835-98-2022.814.0104, nº 0801319-75.2020.814.0107, nº 0800566-59.2022.814.0104 e nº 0801460-67.2022.814.0061 já foram determinadas providências no bojo do expediente TJPA-MEM-2024/21454.

2) Quanto aos processos nº 0063776-26.2013.8.14.0301, nº 0800741-53.2022.8.14.0104, nº 0800840-57.2021.8.14.0104, nº 0001463-65.2015.8.14.0040, nº 0800714-70.2022.8.14.0104, nº 0800581-28.2022.8.14.0104, nº 0801236-97.2022.8.14.0104, nº 0800853-56.2021.8.14.0104, nº 0801611-80.2022.8.14.0013, nº 0003620-56.2007.8.14.0051, nº 0800573-51.2022.814.0104, nº 0801235-15.2022.814.0104, nº 0800207-67.2020.814.0076, nº 0800578-73.2022.814.0104, nº 0801154-66.2022.814.0104, nº 0801281-36.2022.814.0061 e nº 08011-88-73-2022.814.0061, foram distribuídos à relatoria da Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt em data anterior à vigência da Portaria nº 4150/2023-GP, e considerando que a redistribuição dos processos mais antigos em tramitação sob a relatoria da Desembargadora até a data de sua transferência já encontra-se consolidada, dando-se assim por exaurido o cumprimento do disposto no art. 114, § 1º, do Regimento Interno, bem como que o

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar sucedeu a magistrada no acervo remanescente na 1ª Turma de Direito Privado, o processo deve ser redistribuído à sua relatoria.

**À Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de Direito Privado** para cumprimento da presente decisão, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, após o que deve o presente expediente ser devolvido à Vice-Presidência com a informação da conclusão dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2024.

**ROMULO JOSE FERREIRA NUNES**

**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Exercício**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****PROCESSO N.º 0001656-62.2024.2.00.0814****PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199) [Fiscalização]****REQUERENTE: OUVIDORIA JUDICIÁRIA - TJPA****INTERESSADO: SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS (OAB/PA 12.764)****REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS/PA****DECISÃO****EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Ouvidoria Judiciária do TJPA solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao **Juízo de Direito da Vara Única de Salinópolis/PA, acerca da ausência de esclarecimentos** quanto à morosidade processual nos autos nº **0000067.80.2006.8.14.0048**, reclamada pela Sra. Solange Maria Alves Mota Santos.

A requerente informa que não obteve resposta resolutiva acerca da morosidade detectada nos autos em epígrafe, solicitada ao Juízo requerido em 19/02/2024 e reiterada em 18/03/2024.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido apresentou manifestação em ID 4274766 nos seguintes termos:

?Honrado em cumprimentá-lo, em atenção ao pedido de providências nº 0001656-62.2024.2.00.0814, presto as seguintes informações:

Trata-se uma Ação de restauração de Autos, cuja sentença foi proferida em 26/06/2018 pela improcedência, sendo condenado o requerente ao pagamento de custas finais e honorários advocatícios, no percentual de 20%, aos patronos do requerido.

A patrona do requerido peticionou alegando que realizou o pagamento quanto bloqueio via bacenjud e renajud.

Este juízo determinou que a patrona recolhesse as custas processuais referente ao cumprimento de sentença.

A reclamante juntou planilha atualizada do débito.

Em sede de decisão determinei que o processo fosse autuado como cumprimento de sentença, bem como que a parte executada (autor do processo inicial), efetuasse o pagamento do valor executado, nos termos do art. 523, CPC?.

É o breve relatório.

**Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 02/05/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que os autos de nº 0000067.44.2006.8.14.0048 obtiveram despacho proferido em 11/04/2024, dando impulso ao feito em questão.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO N.º 0001641-93.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REQUERENTE: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA (OAB/PA 16.953)**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO COM NATUREZA DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. INFORMAÇÃO APRESENTADA. PRETENSÃO SATISFEITA. ARQUIVAMENTO.**

Tratam-se, os presentes autos, de expediente, formulado por **Carlos Francisco de Sousa Maia (OAB/PA 6.953)**, em desfavor do **Juízo de Direito da 3ª UPJ das Varas Cíveis da Capital**, alegando morosidade na expedição de alvará deferido, em 15/02/2024, por meio do despacho de documento Id. 108747666, nos autos do processo nº 0041154.50.2013.8.14.0301.

Instado a manifestar-se, após o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a Coordenadora Geral da 3ª UPJ Cível e Empresarial da Capital, **Dra. Marielma Ferreira Bonfim Tavares** informou o seguinte (Id. 4382886):

?Cumprimentando Vossa Excelência, com elevada estima e consideração, manifesto-me sobre o Representação por Excesso de Prazo nº. 0001641- 93.2024.2.00.0814, formulado pelo nacional CARLOS FRANCISCO DE SOUSA, temos a informar a tramitação atualizada dos autos do Processo nº 0041154.50.2013.8.14, em que o Alvará em questão foi expedido em 07 de maio de 2024, ID 114904178, sendo assim, alcançada a pretensão do requerente, motivo pelo qual requeremos o arquivamento da presente representação.

Informo que, os autos do Processo nº0041154.50.2013.8.14 já estão para certificação e arquivamento dos autos no Núcleo de Movimentação da 33UPJ Chiei e Empresarial da Capital?.

É o Relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a real intenção é a expedição de alvará deferido, em 15/02/2024, por meio do despacho de documento Id. 108747666, nos autos do processo nº 0041154.50.2013.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por dados juntados diretamente no sistema PJe em 23/05/2024, verificou-se que houve a expedição de Alvará de Levantamento (Id. 114904178) em 07/05/2024.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria ? Geral de Justiça, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** dos presentes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 17/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0004710-70.2023.2.00.0814**

**REQUERENTE: 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - TJSP**

**REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ ? TJPA**

DECISÃO: (...) Inicialmente, como forma de melhor atender aos pedidos de cooperação oriundos de outros órgãos jurisdicionais, solicito que, no momento do protocolo, sejam juntados todos os documentos pertinentes ao requerimento, sem que nos seja incumbida a responsabilidade de acessar link's de consulta de autos ou outros sistemas que não os da própria CGJ/PA. Por outro lado, impende destacar que por determinação do CNJ todos as Corregedorias do Brasil devem tramitar seus expedientes via PJECOR, e que este Órgão Censor observa a referida orientação: META 4 ? Tramitar, exclusivamente por meio do PJeCor, todos os novos pedidos de providências, representações por excesso de prazo, procedimentos e processos administrativos de natureza disciplinar e correicional contra magistrados de primeiro e segundo grau e delegatários, bem como os recursos contra decisões correicionais monocráticas, viabilizando a



tramitação por meio do mesmo sistema dos procedimentos em curso nos órgãos ou nas presidências dos tribunais, na forma do Provimento n. 130/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça . (Metas Nacionais e as Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para o ano de 2024). Portanto, é importante observar que as respostas e manifestações em todos os expedientes que tramitem nesta CGJ sejam realizadas sempre no sistema PJECor, a fim de evitar tramitações em duplicidade tratando do mesmo assunto. Por outro lado, analisando as informações contidas nos autos observo que o presente requerimento já fora protocolado nesta CGJ, por ocasião do PP 0003158-70.2023.2.00.0814, tendo sido expedido ofício a todas as serventias do Estado do Pará no intuito de apurar a existência de eventuais registros em nome de MARIVAN MENDES GRACIANO, razão pela qual **determino o ARQUIVAMENTO do presente feito**. Determino ainda que seja realizada a retificação deste autos, bem como, do PP 0003158-70.2023.2.00.0814, a fim de incluir MARIVAN MENDES GRACIANO como interessado. Ciência às partes. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 0002170-15.2024.2.00.0814**

**REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO**

**REQUERENTE: POST SMART LTDA**

**ADVOGADO: SAMUEL TAVARES RIBEIRO (OAB/PA 34.736)**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURUÇÁ/PA**

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada por **Post Smart Ltda**, representado pelo advogado Samuel Tavares Ribeiro (OAB/PA 34.736), em desfavor do **Juízo de Direito da Vara Única de Curuçá/PA**, alegando morosidade no julgamento do processo judicial nº **080024.34.2024.8.14.0019 (Mandado de Segurança)**.

Instado a manifestar-se o **Magistrado José Maria Pereira Campos e Silva**, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Curuçá/PA, informou o seguinte (Id. 4374060):

?Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para prestar as informações acerca da Representação por Excesso de Prazo, referente ao processo de nº 0002170-15.2024.2.00.0814.

Analisando o referido processo, verifica-se que a ação mandamental foi intentada no dia 14/01/2024, onde este magistrado encontrava-se de férias, sendo devidamente despachada pelo juízo que encontrava-se respondendo por esta Comarca.

Observo à V. Exª, que após as formalidades legais, com as manifestações das partes no processo, verifico que a manifestação do Ministério Público se deu no dia 01/04/2024, e o processo foi remetido conclusos para decisão no dia 02/04/2024, mês este em que este magistrado encontrava-se novamente de férias.

Após, com o retorno dos trabalhos no início deste mês, este magistrado passou a dar andamento nos processos elencados na Meta do CNJ, bem como no PAPJ, objetivando o alcance do Selo Ouro.

É mister ressaltar, que esta Vara possui 2.781 processos ativos, abrangendo mais um município (Terra Alta), e tão logo este magistrado tomou conhecimento de que o presente processo estava concluso, procedeu o devido julgamento, com sentença prolatada no dia 20/05/2024.

Destaco a V. Exa. que este magistrado prima pela celeridade processual de todos os processos correntes nesta Vara.

Vale ressaltar, que o requerente e seu causídico em nenhum momento compareceram para despachar com este magistrado.

(...)?.

É o relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do processo de nº **0800024.34.2024.8.14.0019**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 22/05/2024, apura-se que os autos do processo n.º **0800024.34.2024.8.14.0019**, objetos dessa representação, estão em tramitação, tendo como último ato prolação de sentença (Id. 115892558) em 20/05/2024.

Em casos semelhantes assim tem se manifestado o Conselho Nacional de Justiça:

"Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo se faz necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamentos e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual" (CNJ - REP200710000001832 - Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão - j. 24.06.2008 - DJU 05.08.2008)".

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período, o processo tramitou regularmente.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 24/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0001974-45.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: SONIA FERREIRA CARLOS

ADVOGADO: ERIVALDO SANTIS ? OAB/PA 5.930

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO ? TJPA

REF. PROC. 0800945-40.2022.8.14.0123

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. QUESTÃO JUDICIAL. EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO CORRECIONAL. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Representação por Excesso de Prazo formulada pelo advogado **Erivaldo Santis ? OAB/PA 5.930** atendendo interesse de **SONIA FERREIRA CARLOS** em desfavor do **Juízo de Direito da Vara Única de Novo Repartimento/Pa**, expondo a morosidade na tramitação dos autos do processo nº **0800945-40.2022.8.14.0123** (ação de divórcio litigioso).

**Em síntese, a representante alega que os autos, objeto dessa representação, encontram-se quase 01 (um) ano aguardando decisão/despacho, desde a apresentação da réplica, em 15 de maio de 2023.**

Instado a manifestar-se, o **Juízo requerido**, apresentou manifestação em ID 4347591, esclarecendo a tramitação atual do feito e as providências cabíveis, descrevendo o seguinte:

*?Em atendimento ao Pedido de Providências n.º 0001974-45.2024.2.00.0814, informo a Vossa Excelência que os autos n.º 0800945-40.2022.8.14.0123 foram devidamente movimentados nesta data.*

*Em sua contestação, o requerido juntou aos autos um contrato de compra e venda de um imóvel rural denominado de Fazenda Toca da Raposa.*

*Em réplica, a requerente arguiu a falsidade da assinatura do documento apresentado, alegando que jamais assinou tal negócio jurídico.*

**O processo foi despachado, determinando a intimação do requerido para se manifestar no prazo de 15 dias, conforme determina o art. 432 do CPC.**

**Atualmente o processo se encontra com prazo em curso.**

*Por fim, deixo de encaminhar cópia dos autos juntamente com o presente expediente tendo em vista se tratar de processo em segredo de justiça.?*

É o breve relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é o prosseguimento do feito de nº. 0800945-40.2022.8.14.0123.

Consoante às informações prestadas pelo requerido, corroborada por consulta realizada em 21/05/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que os autos em questão, obteve despacho proferido em 16 de

maio do corrente ano, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Ante ao exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 24/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PROCESSO Nº 0001750-10.2024.2.00.0814**

**AUTOS DE CONSULTA ADMINISTRATIVA**

**CONSULENTE: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ ? ANOREG/PA E COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ - CRI-PA**

**ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO - OAB/PA 20.167**

**EMENTA: CONSULTA - GRATUIDADE EMOLUMENTOS - REGISTRO DE IMÓVEIS DESTINADOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL - ART. 290-A DA LEI 6015/73 - INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DA LEGISLAÇÃO - EFETIVAÇÃO DO DIREITO - EXTENSÃO AOS ATOS ESSENCIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO DIREITO.**

**DECISÃO:** Associação dos Notários e Registradores do Pará ? Anoreg/PA e Colégio de Registro de Imóveis do Pará - CRI-PA, por meio de suas presidentes Moema Locatelli Belluzzo e Myrza Tandaya Nylander Pegado, formularam consulta administrativa a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, sobre a interpretação que os registradores de imóveis do Estado devem adotar a partir da edição da Lei Nº 10.257/2023 sobre: (1) a extensão da isenção da gratuidade prevista no art. 290-A, I da lei 6015/73 e (2) sobre interpretação que deve ser dada à prática de ato acessório, especialmente a averbação do CAR e a averbação do georreferenciamento certificado das áreas com área igual ou superior a 25 hectares. Relata que o art. 290-A, I da lei 6.015/73 prevê que o primeiro registro de direito real constituído em favor de beneficiários de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar deve ser realizado independentemente do recolhimento de custas emolumentos. Deste modo, a legislação apenas cita que o ato do primeiro registro do título de direito real de propriedade deve ser realizado independente do recolhimento de custas e emolumentos, não trazendo previsão sobre os atos necessários à efetivação desse registro, tais como a prenotação, a abertura de matrícula ou as averbações. Ainda, que a gratuidade descrita na lei foi reproduzida na Lei Estadual 10.257/2023, nas notas 208 e 210 que dispõem, respectivamente, que ?não são devidos emolumentos notariais ou de registro decorrentes de regularização fundiária de interesse social a cargo da administração pública, respeitado o devido ressarcimento previsto em lei? e que devem ser realizados independentemente do

recolhimento de custas e emolumentos, o primeiro registro de direito real constituído em favor de beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar. De acordo com o relato da inicial, em razão das disposições legais, as serventias de registro de imóveis vêm recebendo uma enorme quantidade de títulos concedidos pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, os quais são concedidos à título gratuito (alienação não onerosa), destinados à agricultura familiar, com área de até 100 hectares, sem qualquer ônus aos beneficiários?. A título de exemplo, mencionou a perspectiva de recebimento, pela serventia de Registro de Imóveis de Viseu, de 2.000 títulos do ITERPA até o final do ano em curso havendo insegurança jurídica sobre quais atos serão isentos e quais deverão ser objeto de cobrança dos emolumentos.? Deste modo, formulou a consulta a esta Corregedoria Geral de Justiça considerando a competência para fiscalização quanto ao cumprimento das disposições da Lei 10.257/2023 e, uma vez que (1) a averbação do georreferenciamento certificado é ato acessório, pois não faz parte do registro do título de domínio, já que não é obrigatório para o registro de todos os títulos, sendo exigido legalmente somente para aqueles imóveis rurais com área igual ou superior a 25 hectares?; (2) a averbação do CAR não é obrigatória, mas sim uma condição imposta no título de domínio que poderá ser realizada pelo beneficiário em um prazo até 05 anos; e finalmente, que, (3) a Lei 10.257/2023 não dispõe sobre a extensão da isenção. Recebido o feito, ele foi encaminhado, por meio do despacho de Id 4232065, de 07.05.2024, à Secretaria de Planejamento para manifestação. O despacho foi cumprido (Id 4307744), mas até a presente data não houve posicionamento, conforme certidão de Id 4384846. Ressalto que o presente expediente possui teor idêntico a outro em tramitação nesta Corregedoria de Justiça, autuado sob o número 0002751-98.2022.2.00.0814, que também foi encaminhado à Seplan para manifestação em 16.05.2023, e que se encontra, até o momento, sem posicionamento dos representantes da pasta, mesmo após reiteradas solicitações. É o relatório. Em consulta direcionada a este órgão correcional, a Associação dos Notários e Registradores do Pará - Anoreg/PA e Colégio de Registro de Imóveis do Pará - CRI-PA requerem esclarecimentos sobre a extensão da isenção da gratuidade prevista no art. 290-A, I da lei 6015/73 e sobre interpretação que deve ser dada à prática de ato acessório, especialmente a averbação do CAR e a averbação do georreferenciamento certificado das áreas com área igual ou superior a 25 hectares. De acordo com o relato da inicial, há, entre os delegatários dos serviços de Registro de Imóveis, incerteza sobre a extensão da gratuidade e insegurança sobre o recebimento iminente de grande volume de regularizações fundiárias pelas serventias. O artigo 290-A, I, da Lei 6015/73 encontra sua relevância ao estabelecer a gratuidade de custas e emolumentos para o primeiro registro de um direito real constituído em favor de beneficiários de regularização fundiária de interesse social, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais, desde que o objetivo seja a regularização fundiária de interesse social ou voltada para a agricultura familiar, nos seguintes termos: **Art. 290-A.** Devem ser realizados independentemente do recolhimento de custas e emolumentos: (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007) I - o primeiro registro de direito real constituído em favor de beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)? A redação que concede a gratuidade do registro é replicada na nova lei estadual de emolumentos, a Lei 10.257/2023, que dispõe, na nota 210, que: **[210]** Devem ser realizados independentemente do recolhimento de custas e emolumentos: I - o primeiro registro de direito real constituído em favor de beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar? O artigo 290-A foi incluído na Lei 6015/73 com o objetivo de facilitar a regularização fundiária de interesse social, ao estabelecer que o primeiro registro de direito real, quando destinado a beneficiários de regularização fundiária em áreas urbanas e rurais de agricultura familiar, deve ser isento de custas e emolumentos. A Lei 11.481/2007, que introduziu o artigo referido na lei 6015/73 foi editada nesse contexto, de promover a regularização fundiária de interesse social, simplificando processos e removendo barreiras financeiras que dificultam a formalização da propriedade para famílias de baixa renda e agricultores familiares. Não é a única norma do ordenamento jurídico brasileiro nesse sentido. A Lei 11.977/2009, que trata do Programa Minha Casa Minha Vida e da regularização fundiária de assentamentos informais, também prevê mecanismos de facilitação e desburocratização para regularização fundiária, reforçando o objetivo de inclusão social. Ainda, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) estabelece diretrizes para a política urbana, incluindo a regularização fundiária como um instrumento para garantir o direito à moradia e promover a função social da propriedade. Ao mesmo tempo e no mesmo sentido, a Lei Estadual 8.878/2019, que dispõe sobre a Regularização Fundiária de ocupações rurais e não rurais em terras públicas do Estado do Pará, estabelece que **Art. 3º** O Estado do Pará promoverá medidas que permitam a utilização racional e econômica das terras públicas, rurais e não rurais, assegurando a todos os que nelas exerçam ou pretendam exercer ocupação produtiva, a oportunidade de acesso à propriedade e/ou regularização fundiária, a fim de atender aos princípios da justiça social, da função social da propriedade, da ordem

econômica e da proteção ao meio ambiente.? As leis mencionadas vão ao encontro de princípios constitucionais já consagrados no nosso ordenamento jurídico, como o direito à moradia (art. 6º da CF/88), no qual a regularização fundiária de interesse social se mostra como um meio de concretização desse direito. Além dele, os princípios da dignidade da pessoa humana e da função social da propriedade (art. 5º, XXIII, da CF) fundamentam a necessidade de facilitar o acesso à regularização fundiária. Para ultimação do registro da propriedade do bem imóvel destinado a regularização fundiária urbana ou rural temos que se faz necessária a prática de atos prévios: (1) a prenotação, que consiste na pré-inscrição de um documento apresentado para registro, antes de sua efetivação no sistema cartorário, (2) a abertura de matrícula, ato pelo qual se inicia o registro de um imóvel que ainda não possui registro anterior e na qual passam a ser inscritos os atos de registro e averbação, espelhando todas as modificações dominiais e de ônus pela qual o imóvel passa; (3) a averbação do destaque na matrícula mãe. Além deles, existem outros atos posteriores e também obrigatórios por lei como a averbação do georreferenciamento em imóveis com determinada dimensão e averbação da cláusula resolutiva. Deste modo, não há como se falar em atos de registro sem que exista, previamente ou mesmo posteriormente, atos necessários à obtenção plena do direito de propriedade. Com isso, a interpretação teleológica do Art. 290-A implica que, para alcançar o objetivo de regularização fundiária sem custos aos beneficiários, os atos preparatórios (prenotação e abertura de matrícula) ou posteriores, mas fundamentais, também devem ser gratuitos. Torna-se coerente com a vontade do legislador, já apresentada, de fomentar a inclusão social e facilitar o acesso à regularização fundiária ao eliminar obstáculos econômicos existentes para a formalização dos direitos reais dos beneficiários. Neste sentido, a Ministra Rosa Weber, em decisão monocrática proferida nos autos do Agravo em Recurso Extraordinário nº 1425032 apreciou a responsabilidade do Estado em fornecer os meios necessários para efetivação da regularização fundiária, inclusive em relação aos registros imobiliários realizados nas serventias extrajudiciais: (...). A Constituição Federal de 1988 garantiu o direito à moradia em seu art. 6º. Trata-se de um direito social colocado como prioritário pelo texto constitucional, cabendo ao Estado atender a esta prerrogativa de duas formas diferentes: (i) por meio da adoção de políticas públicas e outras medidas concretas no sentido de garantir moradia à população brasileira (prestações positivas); e (ii) pela não criação de óbices ou de empecilhos injustificáveis à implementação deste direito pelos particulares. Quanto a esse último aspecto do direito fundamental à moradia, o Estado não pode criar obstáculos ao estabelecimento de moradias pelas pessoas, quer por meio de seus agentes ou órgãos públicos, quer por meio dos Cartórios de Registros de Imóveis, que recebem por delegação do Poder Público a função que exercem. Cabe ao Poder Público, em realidade, tornar viável a regularização fundiária em favor das diversas pessoas que se encontram em situação irregular, porquanto o direito à moradia envolve não apenas a possibilidade de ter a posse de um imóvel que sirva de residência a uma pessoa e sua família, mas também e principalmente a situação de ter a propriedade do bem sob o ponto de vista registral. (...) Tal postura seria conveniente demais ao Poder Público e, ao mesmo tempo, extremamente gravosa aos titulares de direitos fundamentais. Ao impedir a pretensão dos autores desta forma, o Poder Público atenta contra o próprio direito fundamental à moradia, porque a regularização fundiária está compreendida nesta prerrogativa jus fundamental. Não há como se falar em moradia efetiva sem a titulação imobiliária.? (STF. ARE 1425032/SP. Relator: Min. Rosa Weber. Data de julgamento: 16.03.2023. Data publicação: 20.03.2023) Embora não tenha abordado, de forma específica, a questão tratada neste feito, o julgado acima transcrito destaca a importância do direito à moradia, consagrado na Constituição Federal de 1988, como uma garantia fundamental e prioritária. A ministra ressalta que o Estado tem o dever de assegurar o acesso à moradia, tanto adotando medidas concretas para fornecê-la à população, quanto enfatiza que o Estado não pode criar obstáculos a habitação das pessoas, seja através de seus próprios agentes ou órgãos públicos, ou por meio dos Cartórios de Registros de Imóveis, aos quais foi delegada a função registral pelo Poder Público. Assim, sustenta que é responsabilidade do Estado viabilizar a regularização fundiária para aqueles em situação irregular, pois o direito à moradia não se limita apenas à posse de um imóvel como residência, mas também envolve a propriedade registrada. Por tudo isso, em alinhamento com todos os princípios constitucionais trazidos, e a partir da interpretação sistemática e teleológica das normas relacionadas nesta decisão, entendo que o artigo 290-A da Lei 6015/73 deve ser interpretado extensivamente, de forma a incluir a gratuidade dos atos que se fazem necessários ao registro da propriedade do imóvel a ser regularizado pelo poder público, de modo que o titulado tenha acesso pleno ao direito que lhe foi conferido. Por todo exposto, entendo que todos os atos registrais necessários para a efetivação do pleno direito a moradia, como direito fundamental garantido pela Constituição Federal, tais como a prenotação, a abertura de matrícula, primeiro registro, averbação na matrícula mãe, a averbação do georeferenciamento quando essencial para o ato inicial, bem como, e averbação de cláusulas resolutivas, estão plenamente enquadrados dentro da finalidade da gratuidade de lei, a todos beneficiários da regularização fundiária,

urbana ou rural não onerosa promovidas pelo Estado brasileiro. Por outro lado, entendo não enquadrada a extensão da gratuidade da certidão do imóvel, expedida pelo Registro de Imóveis, bastando que seja fornecido, ao proprietário, o título do bem com a respectiva anotação cartorial do número da respectiva matrícula registrada, salvo nos casos de Reurb-S, onde há expressa previsão legal de gratuidade de certidão. Quanto às averbações do CAR, compreendo que, por não serem consideradas essenciais para o pleno exercício do direito de propriedade imobiliária, não estão sujeitas à isenção de taxas. Dê-se ciência às requerentes. Após, archive-se. Sirva este como ofício. Belém, data registrada em sistema. Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior** Corregedor Geral de Justiça

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0001973-60.2024.2.00.0814**

**REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**REQUERIDO: CARTÓRIO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS ? COMARCA DE BELÉM - CNS 06.841-1**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ? RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ? PERÍODO DA ANTIGA RESPONSÁVEL INTERINA ? RESPONSABILIDADE PESSOAL ? EXAURIMENTO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ? ARQUIVAMENTO**

DECISÃO: (...) Analisando os termos das informações apresentadas pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, observa-se a existência da pendência de valores a serem recolhidos ao FRJ e FRC pelo Cartório Requerido, refere-se a um período de gestão de ex-interina, que não possui mais vínculo com a administração pública, portanto, não se encontra submetida à atuação disciplinar desta Corregedoria Geral de Justiça. Desse modo, ausente medidas disciplinares cabíveis no âmbito desta Corregedoria, determino o ARQUIVAMENTO deste expediente e, encaminho à Presidência, para ciência e medidas que considerar pertinentes, considerando a existência de valores a serem recolhidos ao Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário ? FRJ e Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará ? FRC. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral de Justiça do Pará*

**PROCESSO N.º 0004332-17.2023.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM/PA**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE AUTOS PROCESSUAIS. INFORMAÇÃO APRESENTADA. ARQUIVAMENTO.**

Tratam-se, os presentes autos, de Pedido de Providências formulado pelo **Supremo Tribunal Federal** com o intuito de colaboração deste Órgão Correccional, a fim de que interviesse junto ao **Juízo de Direito da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém/PA**, a despeito de inúmeras tentativas de contato sem êxito,

para que o Juízo requerido prestasse informações acerca dos autos do processo nº 0052678.73.2015.8.14.0301.

Instado a manifestar-se o Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém, **Dr. Cristiano Arantes e Silva**, informou o seguinte (Id. 3710107):

?(...)

O ofício que solicita informações acerca do trâmite do processo de nº 0052678-73.2015.8.14.0301 trata de Recuperação Judicial da empresa CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, que demanda tempo para prolação de decisões, em razão do número de envolvidos e do grande volume processual, não tendo esta Unidade competência privativa para tal, ou seja, contando também, com grande acervo de demandas cíveis, o que dificulta sobremaneira o trabalho desempenhado, motivo pelo qual peço vênias em razão da demora de resposta.

Informo ainda que, nesta data procedi a confecção de ofício de resposta e encaminhei à 3ª UPJ para que proceda o envio ao STJ via malote digital, conforme documentação em anexo?.

É o Relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados, pela requerente, percebe-se que a real intenção é que seja prestada informações acerca dos autos do processo nº 0052678.73.2015.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, verificou-se que houve a prestação de informações solicitadas (Id. 3710109) e envio, das mesmas, ao Juízo requerente via endereço eletrônico (Id. 3827114).

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria ? Geral de Justiça, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** dos presentes.

Sirva a presente decisão como ofício.

Dê-se ciência ao Juízo requerente.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 27/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*

**PJECOR Nº 0001744-03.2024.2.00.0814**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERENTE: OUVIDORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**



**INTERESSADO: COMPLEXO JURÍDICO BAGLIOLI**

**REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA - TJPA**

**REF. PROC. 0002785-57.2017.8.14.0006**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Ouvidoria Judiciária do TJPA solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao **Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua? TJPA, acerca da ausência de esclarecimentos quanto à morosidade processual nos autos nº 0002785-57.2017.8.14.0006**, reclamada pelo **Complexo Jurídico Baglioli**.

A requerente informa que não obteve resposta resolutiva acerca da morosidade detectada nos autos em epígrafe, solicitada ao Juízo requerido em 28/02/2024 e reiterada em 25/03/2024.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido apresentou manifestação em ID 4275044, esclarecendo que foi proferida sentença em 30/04/2024 nos autos do **0001744-03.2024.2.00.0814**, que ensejaram a presente reclamação.

É o breve relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 02/05/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que os autos de nº **0001744-03.2024.2.00.0814** obtiveram sentença prolatada em 30 de abril do corrente ano, dando impulso ao feito em questão.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações em tempo hábil à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 27/05/2024.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*



**SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE SESSÃO**

**17ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2024**, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 15 de maio de 2024, e término às 14h do dia 22 de maio de 2024, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR**. Desembargadores justificadamente ausentes **LEONARDO DE NORONHA TAVARES, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, EVA DO AMARAL COELHO, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES** e o Juiz Convocado **SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)**

**1 ? Exceção da Verdade (Processo Judicial Eletrônico nº 0804241-17.2023.8.14.0000)**

**Excipiente:** Elson José Soares Coelho (Adv. Elson José Soares Coelho ? OAB/PA 8941-B)

**Excepta:** Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes (Adv. Orlando Barata Mileo Junior - OAB/PA 7039, Rafael Duque Estrada de Oliveira Peron - OAB/PA 19681, Thiago Salim Franco de Almeida - OAB/PA 16942)

**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA:** DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

**- Suspeição:** Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

**- Impedimento:** Des. Ricardo Ferreira Nunes

**Objeto:** à unanimidade, acolhida a preliminar de nulidade, determinando o trancamento da queixa-crime nº 0803167-82.2021.8.14.0133 e declarando extinta a punibilidade do querelado, ora excipiente.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Nathyane Vilarindo de Loiola, Secretária Judiciária, em exercício, a presente Ata, que subscrevi.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Número do processo: 0819803-03.2022.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO OAB: 20167/PA Participação: RECORRIDO Nome: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0819803-03.2022.8.14.0000**

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RELATOR(A):** Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - Conselho da Magistratura

**EMENTA**

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LC Nº173/2020. FALTA DE OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

1- Não demonstrada ofensa aos princípios constitucionais da eficiência e razoável duração do processo, tendo em vista que pelo princípio da legalidade, norteador da Administração Pública, a Presidência do TJPA, respeitando a vedação legal (LC nº 173/2020), expediu orientação interna para que todos os processos que tivessem natureza pecuniária fossem sobrestados até o término da vigência da proibição legal, conforme consignado na decisão guerreada, sendo totalmente irrelevante a atuação da servidora naquele momento..

2- Deste modo, a atualização dos impactos financeiros decorrentes do pedido formulado pela AMEPA, realizada na vigência da proibição imposta pela LC nº 173/2020, seria necessariamente refeita ao término do prazo de vedação legal,

3- Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargador Relator.

Julgamento presidido pela Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, 9ª sessão, deste Egrégio Tribunal de Justiça, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024

Belém, 27 de maio de 2024.

**Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**

*Relator*

## RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo nos autos de reclamação disciplinar interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA, contra decisão proferida pela PRESIDÊNCIA DO TJEPA, que determinou o arquivamento do procedimento em razão da ausência de indícios de irregularidades que demandem a abertura de processo administrativo disciplinar.

Aduz a recorrente, em síntese, que apresentou requerimento administrativo no ano de 2018 (PA-EXT-2018/09709) solicitando, com base em Resolução do Conselho Nacional de Justiça, que o auxílio alimentação pago aos magistrados do Estado do Para?, caso houvesse disponibilidade orçamentária, fosse fixado no quantum de 10% (dez por cento) dos respectivos subsídios.

Relata que a Servidora JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, Coordenadora de Administração de Pessoal e Pagamento, recebeu o procedimento para análise em 30/09/2020, e deixou, sem qualquer movimentação, até 03/12/2021 quando, por solicitação da Presidência do TJEPA, os autos retornaram à Secretaria de Gestão de Pessoas para nova atualização do cálculo de impacto financeiro.

Ressalta que o processo continuaria parado se não houvesse a determinação da Presidência.

Informa que, apesar do processo ficar sob a responsabilidade da servidora por mais de um ano sem qualquer movimentação, a Presidência do TJEPA, em decisão monocrática, entendeu pela ausência de qualquer ato infracional, tendo em vista que no período apontado pela reclamante vigorava a Lei Complementar nº 173, de 23/05/2020, que proibiu a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas ou benefícios de qualquer natureza.

Sendo assim, a recorrente afirma que ocorreu a violação aos princípios da eficiência e razoável duração do processo, requerendo o provimento do recurso para reformar a decisão da Presidente do TJEPA e determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora Juliete Maria Rosa de Souza.

**Este é o breve relatório.**

**Inclua-se em Pauta de Julgamento.**

## VOTO

Presentes os pressupostos e condições para sua admissibilidade conheço do presente Recurso Administrativo.

Compulsando os autos, verifico estar escorreita a decisão proferida pela Presidência do TJEPA, tendo em vista que inexistem indícios de irregularidades funcionais por parte da servidora, senão vejamos:

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020 estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid 19), que garantiu os recursos necessários aos Estados e Municípios e, em contrapartida, impôs vedações referentes ao aumento de despesa dos Entes Federativos.

Neste sentido, a Administração do PJP, diante da vedação imposta pela LC nº173, expediu orientação interna para que todos os processos que tivessem.

A servidora Juliete Maria Rosa de Souza, de fato, atendendo a orientação do PJP manteve o expediente aguardando andamento?.

Deste modo, a atualização dos impactos financeiros decorrentes do pedido formulado pela AMEPA, realizada na vigência da proibição imposta pela LC nº 173, seria necessariamente refeita ao término do prazo de vedação legal, sendo irrelevante a atuação da servidora naquele momento.

Deste modo, não demonstrado ofensa aos princípios constitucionais da eficiência e razoável duração do processo, tendo em vista que a Presidência do TJPA, com embasamento no princípio da legalidade, norteador da Administração Pública, diante da vedação legal (LC nº 173/2020), expediu orientação interna para que todos os processos que tivessem natureza pecuniária fossem sobrestados até o término da vigência da proibição legal, conforme consignado na decisão recorrida.

Portanto, considerando o posicionamento da Presidente e diante da inexistência de justa causa para instauração de processo administrativo disciplinar entendo que a decisão deve ser mantida pelo Conselho Superior da Magistratura.

Ante o exposto, **CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, MAS NEGOLHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

**É como voto.**

Belém, 27 de maio de 2024.

**DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

*Relator*

Belém, 27/05/2024

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE PARÁ A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA **2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A REALIZAR-SE NO DIA **10 DE JUNHO De 2024 ÀS 09:00 HS**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FORAM PAUTADOS PELA EXMA. SRA. DESA. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

**PROCESSOS PAUTADOS**

Ordem 001

Processo 0804262-32.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO**

AGRAVANTE/AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

AGRAVADO/AGRAVANTE GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)



**ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)**

**ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**

**AGRAVADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**TERCEIRO INTERESSADO CICLUS AMAZÔNIA S.A.**

**ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)**

**TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PROCURADOR OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANA**

**ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)**

**PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA**

**TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**ADVOGADO RAFAEL FERREIRA PORTO - (OAB PA18945-A)**

**ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)**

**Ordem 002**

**Processo 0804251-03.2019.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental**

**Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO** GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

**ADVOGADO** RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

**ADVOGADO** INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

**ADVOGADO** FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

**ADVOGADO** PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

**AGRAVANTE/AGRAVADO** REVITA ENGENHARIA S.A.

**ADVOGADO** RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

**ADVOGADO** INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

**ADVOGADO** FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

**ADVOGADO** PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

**AGRAVANTE/AGRAVADO** VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

**ADVOGADO** PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

**AGRAVANTE/AGRAVADO** SOLVI PARTICIPACOES S/A.

**ADVOGADO** RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

**ADVOGADO** INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

**ADVOGADO** FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

**ADVOGADO** PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/AGRAVADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**TERCEIRO INTERESSADO** CICLUS AMAZONIA S.A.

**ADVOGADO** ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

**TERCEIRO INTERESSADO** MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**TERCEIRO INTERESSADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**PROCURADORIA** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

**TERCEIRO INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**ADVOGADO** IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

**Ordem** 003

**Processo** 0004203-71.2011.8.14.0028

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Relatora** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** RAIMUNDO MOREIRA

**ADVOGADO** RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**Ordem 004**

**Processo 0002572-56.2011.8.14.0040**

**Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Liminar**

**Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE/ SENTENCIADO MUNICÍPIO DE PARÁUAPEBAS**

**PROCURADORIA GERAL DE PARÁUAPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE SA CONSTRUCOES**

**ADVOGADO MAITA ARAUJO DE AZEVEDO - (OAB MG101357-A)**

**Ordem 005**

**Processo 0877395-14.2018.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO**

**Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo**

**Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/EMBARGADO/APELANTE MARK'S ENGENHARIA LTDA**

**ADVOGADO GABRIEL MARGALHO SILVA - (OAB PA28776-E)**

**ADVOGADO MURILO LISBOA BENTES DA SILVA - (OAB PA31383-A)**

**ADVOGADO DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO - (OAB PA20679-A)**

**ADVOGADO DIO GONCALVES CARNEIRO - (OAB PA19646-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/EMBARGANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**Ordem 006**

**Processo 0689724-13.2016.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços**

**Relator Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ SINAPRO**

**ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)**

**ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

**APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA **PLENÁRIO VIRTUAL**, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 10 de JUNHO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 17 DE junho DE 2024**, FORAM PAUTADOS, PELA **EXMA. SRA. DESA. Luzia Nadja Guimarães NASCIMENTO**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS PAUTADOS**

Ordem 001

Processo 0811439-13.2020.8.14.0000

**Classe Judicial AGRADO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRADO DE INSTRUMENTO****Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução****Relator(a)** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**POLO ATIVO****AGRAVADA/EMBARGANTE/AGRAVANTE GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA****ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)****ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)****ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)****AGRAVADA/EMBARGANTE/AGRAVANTE REVITA ENGENHARIA S.A.****ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)****ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)****ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)****ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)****AGRAVADA/EMBARGANTE/AGRAVANTE SOLVI PARTICIPACOES S/A.****ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)****ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)****ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)**

**ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**

**AGRAVADA/EMBARGANTE/AGRAVANTE VEGA VALORIZACAO DE RESÍDUOS S.A. - VVR**

**ADVOGADO RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)**

**ADVOGADO FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)**

**ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)**

**ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/EMBARGADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**Ordem 002**

**Processo 0804732-24.2023.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

**Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/AGRAVANTE LEONEL MORAES PINTO**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**Ordem 003**

**Processo 0814828-98.2023.8.14.0000**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)**

**Relator(a)** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/AGRAVANTE** JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA

**ADVOGADO** JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/AGRAVADO** MUNICÍPIO DE MARITUBA

**PROCURADOR** HERCULES DA ROCHA PAIXAO

**Ordem** 004

**Processo 0811597-97.2022.8.14.0000**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Multa Cominatória / Astreintes**

**Relator(a)** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO**

**EMBARGADO/AGRAVANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**EMBARGANTE/AGRAVADO** ARTHUR CHAVES CRUZ

**ADVOGADO** ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

**ADVOGADO** MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - (OAB PA21101-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



**PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**Ordem 005**

**Processo 0814348-23.2023.8.14.0000**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação**

**Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/AGRAVANTE TRANSVIAS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

**ADVOGADO PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)**

**POLO PASSIVO**

**EMBARAGADO/AGRAVADO MUNICÍPIO DE MARABÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**

**Ordem 006**

**Processo 0812453-32.2020.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA**

**ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)**

**PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO EDNA MARIA MELO DO AMARAL**

**ADVOGADO MAYNARA CIDA MELO DINIZ - (OAB PA27923-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 007

Processo 0000500-12.2008.8.14.0005

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Ambiental

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** JEOVÁ EDUARDO DIVINO

**ADVOGADO** DELMIRO DOS SANTOS - (OAB RJ167-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 008

Processo 0021059-67.2011.8.14.0301

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Pagamento Atrasado / Correção Monetária

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO JOSÉ DAVENI TELES DO VALE**

**ADVOGADO TANAIARA SERRÃO DIAS - (OAB PA18540-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**

**Ordem 009**

**Processo 0035476-30.2008.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Desapropriação**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELANTE EXPORTADORA MUTRAN LTDA**

**ADVOGADO JOSÉ BRANDÃO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)**

**ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO EXPORTADORA MUTRAN LTDA**

**ADVOGADO JOSÉ BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)**

**ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

**Ordem 010**

**Processo 0804013-31.2018.8.14.0028**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Tráfico de Drogas e Condutas Afins**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO C.D.F.N.**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem 011**

**Processo 0800008-41.2018.8.14.0003**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICÍPIO DE ALENQUER**

**ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)**

**ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)**

**ADVOGADO JULIANA CASTRO BECHARA - (OAB PA14082-A)**

**ADVOGADO JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES - (OAB PA17967-A)**

**ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**

**POLO PASSIVO**

**APELADO B R MARQUES DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS - ME**

**ADVOGADO RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem 012**

**Processo 0802128-48.2018.8.14.0006**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Homicídio Simples**

**Relator(a) Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE D.W.S.D.S.**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO HENRIQUE GOMES DE SOUSA NASCIMENTO**

**Ordem 013**

**Processo 0001606-25.2003.8.14.0024**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Competência do Órgão Fiscalizador**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**PROCURADORIA** GERAL DE MARITUBA

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 014

Processo 0811556-15.2019.8.14.0040

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Aposentadoria**

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** INSS

**PROCURADORIA** FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** DOMINGOS DA CONCEICAO

**ADVOGADO** ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

**ADVOGADO** LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**Ordem** 015

**Processo** 0842252-27.2019.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Saneamento

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MUNICÍPIO DE BELEM

**PROCURADORIA** GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

**POLO PASSIVO**

**APELADO** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

**Ordem** 016

**Processo** 0850530-17.2019.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

**Assunto Principal** Seguro Acidentes do Trabalho

**Relator(a)** Desembargadora LUZIA NADJA UIMARÃES NASCIMENTO

**POLO ATIVO**

**APELANTE/SENTENCIADO** INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

**PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO/SENTENCIADO** ROBERTO MENEZES SOARES

**ADVOGADO** EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

**ADVOGADO** FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

**ADVOGADO** THAISA CAMILA LOPES BARBOSA SHIMIZU - (OAB PA21183-A)

**ADVOGADO** JULIETH PINHEIRO NEGRAO - (OAB PA21034-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** FILOMENA BRANDAO BARROSO REBELLO

Ordem 017

Processo 0014812-31.2015.8.14.0301

Classe Judicial **AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal** Reintegração

**Relator(a)** Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO.**

**AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO** A.M.P.C.

**ADVOGADO** CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

**ADVOGADO** CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA



**Ordem 018**

**Processo 0823115-88.2021.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Piso Salarial**

**Relator(a)** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO**

**APELANTE/SENTENCIADO** MUNICÍPIO DE BELÉM

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO/SENTENCIADO** NELMA DOS SANTOS MENDES

**ADVOGADO** BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

**ADVOGADO** RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

**Ordem 019**

**Processo 0803212-48.2022.8.14.0005**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**Assunto Principal Assistência à Saúde**

**Relator(a)** Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE/SENTENCIADO** MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**AGRAVANTE/APELANTE/SENTENCIADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO PEDRO GOMES DA SILVA**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**AGRAVANTE/APELADO/SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**AGRAVADO/APELADO/SENTENCIADO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**Ordem 020**

**Processo 0028636-28.2013.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)**

**Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE LEMOEL RODRIGUES MAGALHAES**

**ADVOGADO BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)**

**ADVOGADO ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)**

**ADVOGADO WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)**

**AGRAVADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144)**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ**

**AGRAVADO/APELADO LEMOEL RODRIGUES MAGALHAES**

**ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)**

**ADVOGADO WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)**

**ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)**

**ADVOGADO ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)**

**ADVOGADO BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)**

**APELADO/AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Ordem 021**

**Processo 0800848-15.2019.8.14.0133**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Liminar**

**Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

**ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)**

**ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO GUAMÁ - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

**ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**

**ADVOGADO PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)**

**AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**TERCEIRO INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA**

**TERCEIRO INTERESSADO AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELEM-AMAE/BELEM**

**PROCURADORIA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Ordem 022**

**Processo 0838560-54.2018.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Exclusão - ICMS**

**Relator(a) Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**POLO ATIVO**

**EMBARGANTE/APELANTE** COMERCIAL GAMA LOPES LTDA

**ADVOGADO** JOSÉ VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

**POLO PASSIVO**

**EMBARGADO/APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO-SECOM

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

**Ordem** 023

**Processo** 0800898-72.2021.8.14.0003

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Competência Tributária

**Relator(a)** Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE** ROGÉRIO BATISTA DE FIGUEIREDO

**ADVOGADO** GUILHERME DE MACEDO SOARES - (OAB DF35220-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORA** MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SE REALIZAR POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE**

**ORDEM 001**

**PROCESSO 0819116-89.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE MARIA DO CARMO RUFINO DE AVIZ**

**ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)**

**ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)**

**ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)**

**ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO IGEPREV**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 002**

**PROCESSO 0816485-75.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE J. L. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

**ADVOGADO RODRIGO FERREIRA DAS CHAGAS - (OAB PA31764)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 003**

**PROCESSO 0814370-81.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE MUNICIPIO DE MARABÁ - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**ADVOGADO HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA - (OAB PA8298-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MARIA DIVINA DA SILVA**

**ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)**

**AGRAVADO VALE S.A.**

**PROCURADORIA VALE S/A**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 004**

**PROCESSO 0814270-29.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**AUTORIDADE LEIDIANE CARDOSO VILHENA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 005**



**PROCESSO 0807983-50.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE MUNICIPIO DE ANAJAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO SANDRA MARIA DE AZEVEDO LOPES**

**ADVOGADO ADAIAN LIMA DE SOUZA - (OAB PA26059-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 006**

**PROCESSO 0820267-90.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO ERNANE COSTA MOREIRA**

**ADVOGADO ERNANE COSTA MOREIRA - (OAB MA17391)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 007**

**PROCESSO 0819199-08.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE TRANSMISSORA AMAPAR SPE S.A.**

**ADVOGADO LUCAS LEAO CASTILHO - (OAB SP371282-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 008**

**PROCESSO 0803053-57.2021.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA**

**ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)**

**PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO ROSANGELA VIGGIANO MARQUES**

**ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 009**

**PROCESSO 0804576-07.2021.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL DESCONTOS INDEVIDOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA**

**ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)**

**PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO REINALDO VARELA DA SILVA**

**ADVOGADO PAULA SUSANA DE CARVALHO VIANA - (OAB PA28152-A)**

**ORDEM 010**

**PROCESSO 0802952-25.2018.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MARIA DE NAZARE SALES**

**ORDEM 011**

**PROCESSO 0814545-75.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**

**ADVOGADO JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE - (OAB PA236072-A)**

**ADVOGADO ENIO ZAHA - (OAB PA123946-A)**

**ORDEM 012**

**PROCESSO 0805191-26.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE MUNICIPIO DE MARABA**

**ADVOGADO CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES - (OAB RJ1144-A)**

**ADVOGADO RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA - (OAB PA31745-A)**

**ADVOGADO ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS - (OAB PA11408-A)**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO SOL INFORMATICA LTDA**

**ADVOGADO THIAGO PADILHA FERREIRA - (OAB PA16457-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 013**

**PROCESSO 0812875-02.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE SAALT SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA DE ALTAMIRA LTDA**

**ADVOGADO JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO - (OAB SP157882-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

**ADVOGADO ROBERTO RICOMINI PICCELLI - (OAB SP310376-A)**

**ADVOGADO LUCIANA BOTELHO BRASIL - (OAB DF68250)**

**ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO - (OAB PA14565-A)**

**ADVOGADO ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO - (OAB SP155577-A)**

**AGRAVADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 014**

**PROCESSO 0030701-69.2008.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE** RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS

**ADVOGADO** ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**ADVOGADO** MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

**ADVOGADO** VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 015

**PROCESSO** 0003403-24.2018.8.14.0052

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL RECURSO**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE** MICHELE BELO PENICHE SODRE

**ADVOGADO** CELLIBRI SILVA ASSAD DE ABREU - (OAB PA12718-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**PROCURADORIA** PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

**TERCEIRO INTERESSADO** DEYVID BRIAN CAVALCANTE CARLOS DE CARVALHO

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 016**

**PROCESSO 0848419-55.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**JUIZO RECORRENTE MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**

**PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 017**

**PROCESSO 0427666-55.2016.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**JUÍZO SENTENCIANTE MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO RAFAEL VILAS BOAS**

**ADVOGADO SELMA MARIA LOPES - (OAB PA6466-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 018**

**PROCESSO 0885713-44.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SANDRA SUELI DA SILVA SANTOS**

**ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO IGEPREV**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 019**

**PROCESSO 0800303-94.2020.8.14.0072**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**APELANTE ROSELI MARIA COUTO DE CAMARGO**



**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ROSELI MARIA COUTO DE CAMARGO**

**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)**

**APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA**

**ADVOGADO JOAO GUTEMBERG VILHENA CATETE - (OAB PA24515-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 020**

**PROCESSO 0800345-46.2020.8.14.0072**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA**

**ADVOGADO JOAO GUTEMBERG VILHENA CATETE - (OAB PA24515-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**APELANTE NEUSA PEREIRA DOS SANTOS**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO NEUSA PEREIRA DOS SANTOS**

**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)**

**APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 021**

**PROCESSO 0858931-97.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)**

**ADVOGADO MARCELO TESHEINER CAVASSANI - (OAB SP71318-A)**

**ADVOGADO SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR - (OAB SP253479)**

**PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ORDEM 022**

**PROCESSO 0004610-43.2016.8.14.0015**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE CASTANHAL**

**ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ANTONIA JACILENE DA SILVA COSTA**

**ADVOGADO SAMIA LEO ALENCAR QUEIROZ CARLOTO - (OAB PA23460-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 023**

**PROCESSO 0847633-11.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ITAMAR PIEDADE BAIA**

**ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)**

**ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 024**

**PROCESSO 0055706-83.2014.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

**ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)**

**ADVOGADO RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 025**

**PROCESSO 0800314-26.2020.8.14.0072**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE** RIDAN FERNANDES COSTA

**ADVOGADO** HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

**ADVOGADO** LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

**ADVOGADO** FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

**ADVOGADO** JOAO GUTEMBERG VILHENA CATETE - (OAB PA24515-A)

**PROCURADORIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 026

**PROCESSO** 0800232-92.2020.8.14.0072

**CLASSE JUDICIAL** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA DOMINGAS VAZ PACHECO

**ADVOGADO** FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

**ADVOGADO** HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

**ADVOGADO** ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

**PROCURADORIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**ORDEM 027**

**PROCESSO 0800221-63.2020.8.14.0072**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS**

**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 028**

**PROCESSO 0800764-86.2022.8.14.0075**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO LUZIANE BARROS DA SILVA**

**ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 029**

**PROCESSO 0861402-52.2023.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ONEIDE BRITO DOS SANTOS**

**ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)**

**ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)**

**ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)**

**ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 030**

**PROCESSO 0849592-56.2018.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MOACIR NORONHA DOS SANTOS

**ADVOGADO** FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

**ADVOGADO** MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

**ADVOGADO** JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

**ADVOGADO** SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 031

**PROCESSO** 0802146-12.2022.8.14.0012

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MUNICIPIO DE CAMETA

**ADVOGADO** VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

**PROCURADORIA** PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**POLO PASSIVO**



**APELADO MARIA GORETTI LOPES DE SOUZA**

**ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 032**

**PROCESSO 0000191-96.2010.8.14.0012**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MARIA ELI BARRADAS DE SA**

**ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE CAMETA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 033**

**PROCESSO 0060591-77.2013.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA**

**ADVOGADO MARCIO DE SOUZA PESSOA - (OAB PA13311-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**

**ADVOGADO ANDRE MOREIRA CANTO - (OAB PA19610-A)**

**ADVOGADO MEIRE COSTA VASCONCELOS - (OAB PA8466-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 034**

**PROCESSO 0014537-06.2017.8.14.0045**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SILVIO LUIS LIMA CHAVES**

**ADVOGADO MARCELO GOMES BORGES - (OAB PA21133-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 035**

**PROCESSO 0000601-57.2010.8.14.0012**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE DORCAS RODRIGUES BARREIRO**

**ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE CAMETA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 036**

**PROCESSO 0001081-29.2002.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO FRANCISCO ALVES DE SOUZA**

**ORDEM 037**

**PROCESSO 0801421-84.2021.8.14.0003**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO GERAL ANUAL (MORA DO EXECUTIVO - INCISO X, ART. 37, CF 1988)**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BARBARA CHRISTINE DE SIQUEIRA ARRAIS

**ADVOGADO** MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE ALENQUER

**ADVOGADO** DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

**PROCURADORIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** JORGE DE MENDONCA ROCHA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 038

**PROCESSO** 0807033-57.2019.8.14.0040

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** INDENIZAÇÃO TRABALHISTA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ELIZETE PEREIRA GUEDES

**ADVOGADO** MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

**ADVOGADO** ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

**ADVOGADO** ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS

**ADVOGADO** FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 039

**PROCESSO** 0003489-97.2018.8.14.0018

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** PAGAMENTO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** FRANCISCO RIBEIRO MARINHO FILHO

**ADVOGADO** EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 040

**PROCESSO** 0800962-39.2022.8.14.0006

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** PROMOÇÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** SALIM CARDIAS GARCIA

**ADVOGADO** THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28138-A)

**ADVOGADO** YAN CESAR MACIEL GALIZA - (OAB PA26888-A)

**ADVOGADO** MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHAES - (OAB PA28892-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**APELADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 041

**PROCESSO** 0807397-94.2021.8.14.0028

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** ROUBO (ART. 157)

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**APELADO** RIQUELMI SANTANA LIMA

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** MARCELO DELGADO DIAS

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 042**

**PROCESSO 0800691-76.2022.8.14.0023**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE IVONETE BARROS DA GAMA**

**ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)**

**ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE IRITUIA**

**PROCURADORIA MUNICIPIO DE IRITUIA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 043**

**PROCESSO 0860751-59.2019.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO PEDRO CARNEIRO S A INDUSTRIA E COMERCIO**

**ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA MENDES - (OAB PA28864-A)**

**ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)**

**ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 044**

**PROCESSO 0800605-46.2022.8.14.0075**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ**

**ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ELIEZER SANCHES MACHADO**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 045**

**PROCESSO 0800699-91.2022.8.14.0075**



**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ**

**ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO NATALICE CAMPOS VIEIRA**

**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**ORDEM 046**

**PROCESSO 0800602-91.2022.8.14.0075**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ**

**ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)**

**ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO DEUZA JARDIM DA SILVA**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**ORDEM 047**

**PROCESSO 0800015-69.2022.8.14.0075**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ**

**ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)**

**ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)**

**ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CLEUNILDE SERRA PIRES**

**ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 048**

**PROCESSO 0800011-32.2022.8.14.0075**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ**

**ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)**

**ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)**

**ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO LEILA MARIA ABREU LEAO**

**ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 049**

**PROCESSO 0800396-77.2022.8.14.0075**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ**

**ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)**

**ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)**

**PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MARIZETE BARROS MUNIZ**

**ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)**

**ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 050**

**PROCESSO 0002779-09.2015.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MARTIN BROWER COMERCIO- TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.**

**ADVOGADO LUISA MENDES FRANCES - (OAB PA30240-A)**

**ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)**

**ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**

**PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 051**

**PROCESSO 0803443-32.2023.8.14.0008**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOAO VITALINO DE SOUSA**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE BARCARENA

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

**APELADO** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 052

**PROCESSO** 0801332-55.2022.8.14.0026

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** DESCONTOS INDEVIDOS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARILEIA OLIVEIRA SILVA

**ADVOGADO** DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

**ADVOGADO** KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

**ADVOGADO** LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

**ADVOGADO** MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

**ADVOGADO** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**ORDEM** 053

**PROCESSO 0801739-61.2021.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO LEONILDA DE BRITO**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**INTERESSADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ORDEM 054**

**PROCESSO 0893542-76.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

TERCEIRO INTERESSADO H. K. T. V. S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM 055**

**PROCESSO 0832433-27.2023.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

TERCEIRO INTERESSADO D. S. M.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM 056**

**PROCESSO 0800513-55.2020.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ELIZETE PEDRO DOS SANTOS

**ADVOGADO** FREDY ALEXEY SANTOS - (OAB PA12865-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE ALTAMIRA

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 057

**PROCESSO** 0800509-18.2020.8.14.0005

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ELAINE MARIA SILVA SANTOS

**ADVOGADO** FREDY ALEXEY SANTOS - (OAB PA12865-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE ALTAMIRA

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 058



**PROCESSO 0801216-49.2021.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO DE SOUZA**

**ADVOGADO MESSIAS QUEIROZ UCHOA - (OAB PR30553-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 059**

**PROCESSO 0807025-12.2021.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ANTONIO PEDRO SIKORSKI**

**ADVOGADO THYAGO FREITAS BRITO - (OAB BA54735-A)**

**ADVOGADO RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA35072-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**ORDEM 060**

**PROCESSO 0822307-49.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO FRANCISCO DE ARAUJO SILVA NETO**

**ADVOGADO BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 061**

**PROCESSO 0823564-12.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA**

**ADVOGADO ANA CAROLINA EREIRO PEREIRA - (OAB PA28442-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 062

**PROCESSO** 0800601-85.2020.8.14.0040

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM **APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL** FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

**ADVOGADO** MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

**ADVOGADO** ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

**PROCURADORIA** PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

**ORDEM** 063

**PROCESSO** 0803561-41.2019.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA

**ADVOGADO** JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**REPRESENTANTE PARA MINISTERIO PUBLICO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 064**

**PROCESSO 0815366-32.2021.8.14.0006**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ADILSON BARBOSA DA SILVA**

**ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)**

**APELANTE BENEDITO PINTO DA SILVA**

**ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)**

**APELANTE EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA**

**ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)**

**APELANTE JOAO ALVES DE OLIVEIRA NETO**

**ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)**

**APELANTE LILIANA DOS SANTOS CARVALHO**

**ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)**

**APELANTE MAX ROBERTO SILVA CHAGAS**

**ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 065**

**PROCESSO 0857186-82.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/IMPORTAÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**

**ADVOGADO ESDRA FIRMINO DA LUZ - (OAB RJ186188-A)**

**ADVOGADO PEDRO IVO GAMA SILVA DE SOUZA MATTOS - (OAB RJ170960-A)**

**ADVOGADO GILBERTO FRAGA - (OAB RJ71448-A)**

**ADVOGADO ILAN MACHTYNGIER - (OAB RJ130642-A)**

**ADVOGADO VIVIANNE ZALMON ROSENBERG - (OAB RJ208363-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 066**

**PROCESSO 0858963-05.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)**

**ADVOGADO MARCELO TESHEINER CAVASSANI - (OAB SP71318-A)**

**ADVOGADO SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR - (OAB SP253479)**

**PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ORDEM 067**

**PROCESSO 0826625-46.2020.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A**

**ADVOGADO ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO - (OAB MG58749-A)**

**ADVOGADO GILBERTO JOSE AYRES MOREIRA - (OAB MG76932-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 068**

**PROCESSO 0026862-60.2013.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

**POLO PASSIVO**

**APELADO EDSON PROENCA DE OLIVEIRA**

**ADVOGADO FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO - (OAB 17560-A)**

**ORDEM 069**

**PROCESSO 0005543-14.2011.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS**

**POLO PASSIVO**

**APELADO KARLA DE FATIMA AUGUSTO DE ALMEIDA**

**ADVOGADO** MARLON FARIAS PEREIRA - (OAB PA15095-A)

**ADVOGADO** MARIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA13952-A)

**ADVOGADO** SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**APELADO** HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUPEBAS HMP

**APELADO** CARLOS OSARIO LACERDA

**ADVOGADO** ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

**ADVOGADO** CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

**APELADO** KILDERE SOARES SILVA

**ADVOGADO** MARLON FARIAS PEREIRA - (OAB PA15095-A)

**ADVOGADO** SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**APELADO** ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS

**ADVOGADO** MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI - (OAB PA14282-A)

**ADVOGADO** JULIANA CRISTINA MEZZAROBA - (OAB PA19429-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 070

**PROCESSO** 0834370-14.2019.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** CONCESSÃO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ANA TELMA MIRANDA DA SILVA

**ADVOGADO** DAYSE MIRANDA GADELHA - (OAB PA37950)

**ADVOGADO** JOSE CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA19523-A)

**APELANTE** NAYARA DA SILVA PANTOJA



**ADVOGADO JOSE CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA19523-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 071**

**PROCESSO 0803957-27.2020.8.14.0028**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE GUSTAVO ALMEIDA LACERDA**

**ADVOGADO CEZAR AUGUSTO FRANCISCO BORGES - (OAB PA12543-A)**

**ADVOGADO CECILIA MORENO SILVA - (OAB PA23923-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**APELADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 072**

**PROCESSO 0842977-11.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOSE VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS**

**ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)**

**ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)**

**ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SE REALIZAR NO DIA **10 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE

2023 (DJ 10/04/2023), FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE**

**ORDEM 001**

**PROCESSO 0870402-81.2020.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**

**ADVOGADO BRUNO CABRAL PINHO DA SILVA - (OAB PA19714-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 002**

**PROCESSO 0001261-20.2018.8.14.0061**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/APELADO A. DE J. B.**

**ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)**

**ADVOGADO MANUELA FREITAS SANTOS - (OAB PA16400-A)**

**ADVOGADO CRISTIANE FREITAS SANTOS - (OAB PA16062-B)**

**ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)**

**ADVOGADO ARACY MEIRELES WISCHANSKY - (OAB PA21912-A)**

**ADVOGADO DENIZE MELO DA SILVA - (OAB PA20843-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 003**

**PROCESSO 0010962-44.2016.8.14.0006**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR**

**ADVOGADO CLAUDIO RICARDO ALVES DE ARAUJO - (OAB PA16624-A)**

**APELADO LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS**

**ADVOGADO CLAUDIO RICARDO ALVES DE ARAUJO - (OAB PA16624-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 004**

**PROCESSO 0829385-36.2018.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA**

**ADVOGADO MANUELA ALVES NUNES DODE - (OAB DF24815-A)**

**ADVOGADO JULIANA CANGUSSU SILVEIRA POSSEBON - (OAB DF36935-A)**

**ADVOGADO CRISTIANO RODRIGO DEL DEBBIO - (OAB SP173605-A)**

**ADVOGADO GABRIEL NOGUEIRA DIAS - (OAB SP221632-A)**

**APELANTE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**

**ADVOGADO MANUELA ALVES NUNES DODE - (OAB DF24815-A)**

**ADVOGADO JULIANA CANGUSSU SILVEIRA POSSEBON - (OAB DF36935-A)**

**ADVOGADO CRISTIANO RODRIGO DEL DEBBIO - (OAB SP173605-A)**

**ADVOGADO GABRIEL NOGUEIRA DIAS - (OAB SP221632-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 005**

**PROCESSO 0045791-05.2015.8.14.0065**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOSE CALANDRINI DE AZEVEDO NETO**

**ADVOGADO ANTONIO AURELIO PALMEIRA PACHECO - (OAB PA16535-A)**

**ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB PA11777-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS**

**ADVOGADO GUSTAVO PERES RIBEIRO - (OAB PA16606-B)**

**APELADO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA**

**APELADO MUNICIPIO DE XINGUARA**

**PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

**EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, A SER REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às **14h Do dia 10 de JUNHO de 2024, E TÉRMINO AS 14H DO DIA 17 de junho DE 2024**, FOI PAUTADO, PELo **EXMo. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, PRESIDENTE DA TURMA**, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**ORDEM 001**

**PROCESSO 0808423-80.2022.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR**

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE CESAR S. C. ARBAGE - EPP**

**ADVOGADO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA17817-A)**

**ADVOGADO LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA11404-A)**

**ADVOGADO ANDRESSA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES - (OAB PA27458-A)**

**ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MENACHEM MENDEL KABACZNIK**

**PROCURADOR DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE**

**ORDEM 002**

**PROCESSO 0812448-05.2023.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

**ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MARIVALDO JORGE FONSECA DE VILHENA**

**ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)**

**AGRAVADO NILZETE GONCALVES PEREIRA**

**ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)**

**ORDEM 003**

**PROCESSO 0808634-24.2019.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE TIM CELULAR S.A.**

**ADVOGADO CRISTIANO CARLOS KOZAN - (OAB SP183335-A)**

**ADVOGADO THIAGO LUIS CARBALLO ELIAS - (OAB SP234865)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO MGM DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**

**ADVOGADO PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA - (OAB CE18964)**

**ORDEM 004**

**PROCESSO 0804014-90.2024.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**



**ADVOGADO** ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** JOAO DAVI RAIOL GOMES OLIVEIRA DA SILVA

**ADVOGADO** AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

**AGRAVADO** SANDRA MARICELLI RAIOL GOMES DA SILVA

**ADVOGADO** AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

**ORDEM** 005

**PROCESSO** 0814324-92.2023.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** LIMINAR

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

**ADVOGADO** ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**PROCURADORIA** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** CENTRO DE ESTUDOS BRITANICOS S/S LTDA - EPP

**ADVOGADO** JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

**ORDEM** 006

**PROCESSO** 0807218-21.2019.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ADVOGADO** RAISSA PONTES GUIMARAES - (OAB PA26576-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ALDO CEZAR MENDES DA SILVA

**ADVOGADO** LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

**AGRAVADO** FRANCISCO MAX SANTOS DOS SANTOS

**ADVOGADO** LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

**AGRAVADO** LACIETE DE DEUS SARGES

**ADVOGADO** LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

**AGRAVADO** MARCIA LIMA DA SILVA

**ADVOGADO** LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**ORDEM** 007

**PROCESSO** 0819133-28.2023.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** EXPROPRIAÇÃO DE BENS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** BIG FOMENTO MERCANTIL LTDA.

**ADVOGADO** RAFAEL COUTO FORTES DE SOUZA - (OAB PA14615-A)

**ADVOGADO** RENATA COSTA CABRAL DE CASTRO - (OAB PA17906-A)

**AGRAVANTE** ROGER ALBERTO MENDES AGUILERA

**ADVOGADO** RAFAEL COUTO FORTES DE SOUZA - (OAB PA14615-A)

**ADVOGADO** RENATA COSTA CABRAL DE CASTRO - (OAB PA17906-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO AMERICAN LABS IMPORTS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

**ADVOGADO FABRICIO CANDIDO GOMES DE SOUZA - (OAB GO22145)**

**AGRAVADO JULIO BASTOS COLLE**

**ADVOGADO FABRICIO CANDIDO GOMES DE SOUZA - (OAB GO22145)**

**AGRAVADO WILTON BASTOS COLLE**

**ADVOGADO FABRICIO CANDIDO GOMES DE SOUZA - (OAB GO22145)**

**ORDEM 008**

**PROCESSO 0800173-43.2021.8.14.0081**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ELVINA BOAVENTURA MACHADO**

**ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO PAN S.A.**

**ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**

**PROCURADORIA BANCO PAN S.A.**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 009**

**PROCESSO 0010441-46.2009.8.14.0006**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE** PALMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ADVOGADO** ALFREDO PINTO PARENTE - (OAB PA5913-A)

**ADVOGADO** ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** A CARVALHO DA ROCHA - ME

**ADVOGADO** FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

**ADVOGADO** SUENA CARVALHO MOURAO - (OAB PA10472-A)

**ORDEM** 010

**PROCESSO** 0011530-43.2019.8.14.0107

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** DORALICE DOS SANTOS ARAUJO

**ADVOGADO** WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA** BANCO BRADESCO S.A.

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 011

**PROCESSO** 0800633-33.2022.8.14.0004

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ANDRE LORENZO MOREIRA FEITOSA**

**ADVOGADO FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-B)**

**APELANTE DIONETH DO SOCORRO MENDES MOREIRA**

**POLO PASSIVO**

**APELADO VANDERSON NICACIO FEITOSA**

**ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**TERCEIRO INTERESSADO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

**ORDEM 012**

**PROCESSO 0847028-07.2018.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)**

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOAQUIM ARMENIO MORGADO RODRIGUES**

**ADVOGADO JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)**

**APELANTE BRUNO HENRIQUE SIMOES MORGADO**

**ADVOGADO JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)**

**APELANTE OTILIA MARIA SOUSA SIMOES**

**ADVOGADO JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)**

**APELANTE ANA CARINA SIMOES MORGADO OLIVEIRA**

**ADVOGADO JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA**

**ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)**

**ORDEM 013**

**PROCESSO 0048777-68.2013.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL AGRAVO INTERNO EM OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

**ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)**

**ADVOGADO MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)**

**ADVOGADO IARA FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA14074-A)**

**ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO KATIA CRISTINA REIS COELHO DA SILVA**

**ADVOGADO LUIZ JERONIMO RAMOS DE ANDRADE - (OAB PA18601-A)**

**ORDEM 014**

**PROCESSO 0905243-34.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.**

**ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)**

**PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A**

**POLO PASSIVO**

**APELADO JOSINEIDE FERREIRA SANTOS**

**ORDEM 015**

**PROCESSO 0010677-46.2016.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUDESTE PARAENSE - SICREDI CARAJAS - PA**

**ADVOGADO ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)**

**ADVOGADO VITORIA NASCIMENTO MOLINA - (OAB MT24570-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ARLAN RODRIGUES DA SILVA**

**ORDEM 016**

**PROCESSO 0800618-80.2021.8.14.0107**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MARIA ALVES DA SILVA**

**ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO BRADESCO SA**

**ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)**

**PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.**

**ORDEM 017**

**PROCESSO 0802067-18.2019.8.14.0051**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ANA LUCIA DE SOUSA SILVA**

**ADVOGADO JANNE ROBERTA BARROSO MAIA - (OAB PA20822-A)**

**ADVOGADO SORAIA PRISCILA PLACHI - (OAB PA28029-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO BRADESCO SA**

**ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)**

**PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.**

**ORDEM 018**

**PROCESSO 0001742-74.2006.8.14.0005**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL JUROS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA**

**ADVOGADO ELAINE AYRES BARROS - (OAB TO2402-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO WANDERLEI POLLA**

**ADVOGADO FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA - (OAB PA1115-A)**

**APELADO CLAUDINEI POLLA**

**ADVOGADO FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA - (OAB PA1115-A)**



**ORDEM 019**

**PROCESSO 0006552-19.2016.8.14.0013**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A**

**ADVOGADO ANTONIO ARY FRANCO CESAR - (OAB SP123514-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ANTONIA MARIA NASCIMENTO DA COSTA**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**ORDEM 020**

**PROCESSO 0806032-25.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

**ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)**

**ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)**

**ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CIBELE COUTO DE FREITAS BORDALO**

**ADVOGADO FERNANDA MORAIS DE MIRANDA - (OAB SP19054-A)**

**ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)**

**APELADO MARIA DE FREITAS BORDALO**

**ADVOGADO FERNANDA MORAIS DE MIRANDA - (OAB SP19054-A)**

**ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)**

**ORDEM 021**

**PROCESSO 0876826-71.2022.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MARIA DE NAZARE SOSINHO SOUZA**

**ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)**

**APELANTE BANCO BMG SA**

**ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)**

**PROCURADORIA BANCO BMG S.A.**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO BMG SA**

**ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)**

**PROCURADORIA BANCO BMG S.A.**

**APELADO MARIA DE NAZARE SOSINHO SOUZA**

**ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)**

**ORDEM 022**

**PROCESSO 0800321-10.2020.8.14.0107**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ANISIA ALVES DOS SANTOS**

**ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO BMG SA**

**ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)**

**PROCURADORIA BANCO BMG S.A.**

**ORDEM 023**

**PROCESSO 0810216-36.2019.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE LUIZ GOMES DA SILVA NETO**

**ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA**

**ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO 1 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARAUAPEBAS**

**ORDEM 024**

**PROCESSO 0004168-87.2019.8.14.0107**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE CICERO MARQUES DA SILVA**

**ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.**

**ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)**

**PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.**

**ORDEM 025**

**PROCESSO 0803766-14.2018.8.14.0040**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE B.B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)**

**APELANTE ANTONIO DA CONCEICAO TAVARES**

**ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ANTONIO DA CONCEICAO TAVARES**

**ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)**

**APELADO B.B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)**

**ORDEM 026**

**PROCESSO 0001690-58.2009.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE LUIZ PEREIRA LAZERIS**

**ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)**

**ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)**

**ADVOGADO LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]**

**ADVOGADO DANIELLE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA7690-A)**

**ADVOGADO CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR - (OAB PA6240-A)**

**ADVOGADO JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO - (OAB PA7308-A)**

**ADVOGADO MARCEL LEDA NORONHA MACEDO - (OAB PA13559-A)**

**PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**ORDEM 027**

**PROCESSO 0002080-40.2007.8.14.0061**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**

**ADVOGADO LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)**

**ADVOGADO MARILIA CABRAL SANCHES - (OAB PA9367-A)**

**ADVOGADO MAURICIO BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA9281-A)**

**ADVOGADO AVANILTON NASCIMENTO TELES - (OAB PA15418-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST**

**DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**APELADO VIA CAMPESINA**

**APELADO MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS - MAB**

**ORDEM 028**

**PROCESSO 0007369-58.2017.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ANDREIA CRISTINA PINHEIRO NOGUEIRA**

**ADVOGADO DANIEL NASCIMENTO NOGUEIRA - (OAB PA22302-A)**

**ADVOGADO RENATO VITOR DA SILVA JORGE - (OAB PA17239-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

**ADVOGADO FELIPE COLI MALAQUIAS - (OAB MG154865)**

**ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)**

**ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)**

**APELADO INPAR PROJETO IMOBILIÁRIO SPE 46 LTDA E OUTROS**

**ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)**

**ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)**

**ORDEM 029**

**PROCESSO 0801160-13.2022.8.14.0124**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CARMINA CUNHA DE ARAUJO SILVA

**ADVOGADO** PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

**ADVOGADO** LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**ORDEM** 030

**PROCESSO** 0828577-26.2021.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

**POLO ATIVO**

**APELANTE** FABIO COELHO PINHEIRO

**ADVOGADO** RICARDO VICTOR BARREIROS PINTO - (OAB PA14817-A)

**APELANTE** NAZARE FATIMA COELHO

**ADVOGADO** RICARDO VICTOR BARREIROS PINTO - (OAB PA14817-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** SMARTX EMPREENDIMENTOS LTDA

**ADVOGADO** CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

**APELADO** LEONARDO SILVA DE MENDONCA

**ADVOGADO** CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

**APELADO** LORENCO DE SENA SARMENTO NETO

**ADVOGADO** CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

**APELADO** KARLENE DE ARAUJO COSTA LAMEIRA

**ADVOGADO** CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

**ORDEM** 031

**PROCESSO** 0802430-50.2018.8.14.0015

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** SEGURO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**APELANTE** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

**ADVOGADO** ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

**PROCURADORIA** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ANTONIO EDVANEUDO DE VASCONCELOS

**ADVOGADO** WILTON MARTINS PEIXOTO - (OAB PA29595-A)

**ADVOGADO** GUSTAVO DE SANTANA LIMA - (OAB PA26565-A)

**ORDEM** 032

**PROCESSO** 0060585-07.2012.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** LIMINAR

**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

**POLO ATIVO**

**APELANTE** HOSPITAL E MATERNIDADE SAUDE DA CRIANCA LTDA

**ADVOGADO** MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

**ADVOGADO** CAMILLA RUBIN MATOS - (OAB PA9504-A)



**ADVOGADO MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO**

**ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)**

**ORDEM 033**

**PROCESSO 0813175-11.2022.8.14.0028**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.**

**ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)**

**PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A**

**POLO PASSIVO**

**APELADO JOSEMIRO CIRQUEIRA RODRIGUES**

**ORDEM 034**

**PROCESSO 0058231-38.2014.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO**

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ZILMA RAYOL PINTO DOS SANTOS**

**ADVOGADO BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA - (OAB MA13924)**

**ADVOGADO CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA - (OAB PA4-A)**

**APELANTE TATIANY PEREIRA PINTO**

**ADVOGADO BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA - (OAB MA13924)**

**ADVOGADO** CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA - (OAB PA4-A)

**APELANTE** MARIANA RAYOL PINTO

**ADVOGADO** BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA - (OAB MA13924)

**ADVOGADO** CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA - (OAB PA4-A)

**APELANTE** MARIA DE NAZARETH RAYOL PINTO

**ADVOGADO** BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA - (OAB MA13924)

**ADVOGADO** CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA - (OAB PA4-A)

**APELANTE** DANIELY PEREIRA PINTO

**ADVOGADO** BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA - (OAB MA13924)

**ADVOGADO** CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA - (OAB PA4-A)

**APELANTE** HAROLDO RAYOL PINTO

**ADVOGADO** BARBARA DANYELLE PINTO DA SILVA - (OAB MA13924)

**ADVOGADO** CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA - (OAB PA4-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ALVARO PINTO FILHO

**ADVOGADO** RICARDO VICTOR BARREIROS PINTO - (OAB PA14817-A)

**ORDEM** 035

**PROCESSO** 0818576-84.2018.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ELIZABETH DE ASSIS DIAS

**ADVOGADO** MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

**APELANTE** BERLIM INCORPORADORA LTDA

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

**APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA**

**ADVOGADO CAMILLA MORAES RIBEIRO - (OAB PA24948-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA**

**ADVOGADO CAMILLA MORAES RIBEIRO - (OAB PA24948-A)**

**APELADO BERLIM INCORPORADORA LTDA**

**ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)**

**APELADO ELIZABETH DE ASSIS DIAS**

**ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)**

**ORDEM 036**

**PROCESSO 0011272-82.2009.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ELK KAROLINA ANDRADE VIANA**

**ADVOGADO MARIA CHRISANTINA SA SOUZA - (OAB PA4560-A)**

**ADVOGADO PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO - (OAB PA18364-A)**

**ADVOGADO LUCAS SA SOUZA - (OAB PA20187-A)**

**ADVOGADO IVANILSON PAULO CORREA RAIOL FILHO - (OAB PA27240-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BB BRASIL SEGURO AUTO**

**ADVOGADO MARCONI DARCE LUCIO JUNIOR - (OAB PE35094-A)**

**ADVOGADO CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - (OAB PE33667-A)**

**ORDEM 037**

**PROCESSO 0829619-18.2018.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**APELANTE** M. M. G. MATOS - ME

**ADVOGADO** ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

**ADVOGADO** CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA - (OAB PA6366-A)

**APELANTE** PAULO MAGNO GONCALVES MATOS

**ADVOGADO** ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

**ADVOGADO** CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA - (OAB PA6366-A)

**APELANTE** JEANE GONCALVES GOUVEIA

**ADVOGADO** ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

**ADVOGADO** CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA - (OAB PA6366-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**ADVOGADO** SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**ORDEM** 038

**PROCESSO** 0002379-97.2012.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**APELANTE** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**ADVOGADO** LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

**ADVOGADO** ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

**ADVOGADO** LUCAS SOUZA CHAVES - (OAB PA26498-A)

**APELANTE** HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA

**ADVOGADO** STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** HELAINE RIBEIRO BRITO FERREIRA

**ADVOGADO** STEPHANY MARINELE BRITO FERREIRA - (OAB PA27243-A)

**APELADO** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**ADVOGADO** ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

**ADVOGADO** LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

**ADVOGADO** LUCAS SOUZA CHAVES - (OAB PA26498-A)

**ORDEM** 039

**PROCESSO** 0834207-34.2019.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ANADEGE TRINDADE DA COSTA

**ADVOGADO** RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - (OAB SP349410-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

**ADVOGADO** LORENA RAFAELLA COUTO BARBOSA - (OAB PA21365-A)

**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**ORDEM** 040

**PROCESSO** 0844069-92.2020.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA

**ADVOGADO** ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO ESTADO DO PARA S A

**ADVOGADO** LETICIA DAVID THOME - (OAB PA10270-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**ORDEM** 041

**PROCESSO** 0002903-28.2018.8.14.0061

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO NA POSSE**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA DE FATIMA MORAES

**ADVOGADO** VERONICA ALVES DA SILVA - (OAB PA19532-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JOSE NILTON DE SOUSA

**DEFENSORIA** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**ORDEM** 042

**PROCESSO** 0873161-86.2018.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**APELANTE** JOZILENE DA CONCEICAO CORREA

**ADVOGADO** RODRIGO BATISTA DE FREITAS - (OAB PA25173-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JOSE MARIA COELHO DA PAZ FILHO

**ADVOGADO** JOSE MARIA COELHO DA PAZ FILHO - (OAB PA8976-A)

**ORDEM** 043

**PROCESSO** 0003005-14.2015.8.14.0301

**CLASSE JUDICIAL** APELAÇÃO CÍVEL

**ASSUNTO PRINCIPAL** HIPOTECA

**RELATOR(A)** DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO

**ADVOGADO** GUSTAVO CESAR TERRA TEIXEIRA - (OAB SP178186-A)

**ADVOGADO** FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

**PROCURADORIA** BANCO PAN S.A.

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARCELA VIEIRA FREIRE

**ADVOGADO** ANTONIO FERREIRA MAGALHAES - (OAB PA1247-A)

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE**

**DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL NO DIA 28 DE MAIO DE 2024, ÀS 09H30MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: RICARDO FERREIRA NUNES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA. SESSÃO INICIADA ÀS 09H40MIN.**

**PARTE ADMINISTRATIVA**

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2024, ÀS 09H40MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DOS DESEMBARGADORES AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES EM RAZÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA EM RAZÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE E DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO EM RAZÃO DE GOZO DE FOLGA DE PLANTÃO JUDICIAL. OS ACADÊMICOS DE DIREITO DA FACULDADE INTEGRADA FINAMA, MICHELA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA, MATRÍCULA 7919274; LUDMILA LEAL DA SILVA, MATRÍCULA 7919218; ANDERSON CLAY COSTA DA SILVA, MATRÍCULA 7919146; PERLÚCIA RODRIGUES MARTINS SILVA, MATRÍCULA 7919257; ELINE VIEIRA SABBÁ, MATRÍCULA 7919121, MATHEUS MORAES GONÇALVES DE CARVALHO, MATRÍCULA 7919334; GLÊUCIO MENDONÇA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 7919112; DAYSE MARGARIDA DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA 7919; DANIELA MONTEIRO MIRANDA, MATRÍCULA 7919325; MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, MATRÍCULA 7919219; YVES DA FONSECA GARCIA, MATRÍCULA 7919105 E OS ALUNOS DA ESMAC: LARYSSA LOVRONY DOS SANTOS LISBOA, MATRÍCULA 2310464; MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS, MATRÍCULA 2310378; LAURA FERREIRA SANTIAGO, MATRÍCULA 2109116; MARCUS VINICIUS SANTOS DE NÓVOA, MATRÍCULA 2310768, ASSISTIRAM INTEGRALMENTE A SESSÃO DE JULGAMENTO. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 10H45MIN.

**PROCESSOS PAUTADOS****ORDEM: 001****PROCESSO: 0802025-49.2024.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO****POLO ATIVO**

AGRAVANTE: JULAIDE COUTINHO NERY

AGRAVANTE: NELSON BECKMAN NERY JUNIOR

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

**POLO PASSIVO**

AGRAVADO: JOSE EDILBERTO DE JESUS SOUZA



AGRAVADO: ADRIANA FAIRICH SOBREIRA SOUZA

ADVOGADO: RAYLA ADRIANA PEREIRA PINTO SOUSA - (OAB PA24556-A)

ADVOGADO: ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR**

**ORDEM: 002**

**PROCESSO: 0832938-23.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: RAMIRO COSTA PAIXAO

ADVOGADO: SHAYANE DO SOCORRO DE ALMEIDA DA PAIXAO - (OAB PA21372-A)

**DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR**

**ORDEM: 003**

**PROCESSO: 0806182-74.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEVER DE INFORMAÇÃO

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA FONSECA

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL LIMA BRASIL - (OAB PA19041-A)

**DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR**

**ORDEM: 004**

**PROCESSO: 0801733-42.2023.8.14.0051**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: ELSON JOSE BATISTA OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA MARA TAVARES KATAOKA - (OAB PA21242-A)

ADVOGADO: GLENDA FERREIRA RAMALHO - (OAB PA26460-A)

ADVOGADO: KELLY SIMONE LOURIDO FIGUEIRA - (OAB PA24006-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB 21714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES RICARDO FERREIRA NUNES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

**ORDEM: 005**

**PROCESSO: 0833531-86.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO: MARIA LUZIA DE SOUZA AMORIM**

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA - (OAB PA25120-A)

ADVOGADO: RAFAEL TUPINAMBA AMIM - (OAB PA24893-A)

ADVOGADO: MILENE CASTRO DE ARAUJO - (OAB PA21502-A)

**DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR**

**ORDEM: 006**

**PROCESSO: 0015404-80.2012.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

**POLO ATIVO**

APELANTE: GAFISA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO: FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO: ALESSANDRA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA - (OAB PA017352)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: MEIRY APARECIDA MONTEIRO DESENZI ANIJAR

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO: TAISE ARAUJO BARBALHO TEIXEIRA - (OAB PA15956-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

APELADO: ALBERTO MAURO ANIJAR

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

**DECISÃO: RETIRADO A PEDIDO DA RELATORA.**

**ORDEM: 007**

**PROCESSO: 0000751-15.2008.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT**

**POLO ATIVO**

APELANTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

APELANTE: COLEGIO SENA LTDA - ME

ADVOGADO: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

APELANTE: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

APELANTE: INSTITUTO PRO-EDUCAR

ADVOGADO: CADMO BASTOS MELO JUNIOR - (OAB PA4749-A)

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

**POLO PASSIVO**

APELADO: COLEGIO SENA LTDA - ME

ADVOGADO: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

APELADO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

APELADO: INSTITUTO PRO-EDUCAR

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: CADMO BASTOS MELO JUNIOR - (OAB PA4749-A)

APELADO: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

**TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES RICARDO FERREIRA NUNES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E, NO MÉRITO, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR COLÉGIO SENA LTDA ? ME, DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO MANEJADO POR EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO APRESENTADO POR INSTITUTO PRÓ-EDUCAR, NOS TERMOS DO VOTO.

**ORDEM: 008**

**PROCESSO: 0801035-74.2020.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

**RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: FRANCISCA ALVES DE LIMA

APELANTE: ADORICO AMANCIO DE LIMA

ADVOGADO: CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO: SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

**POLO PASSIVO**

APELADO: JOSE ERNALDO CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SOLINY MARIANE TAVARES ARAUJO - (OAB PE30558-A)

**TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES RICARDO FERREIRA NUNES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHE A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

**ORDEM: 009**

**PROCESSO: 0016546-63.2014.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

**RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

**POLO ATIVO**

APELANTE: ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. - ME

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO: BRUNO SODRE LEAO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO: LAYSE MARIANA ESTUMANO DE MORAES - (OAB PA16429-A)

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

APELANTE: ROSSI RESIDENCIAL SA

ADVOGADO: RODRIGO TRIMONT - (OAB SP231409)

ADVOGADO: LEONARDO SANTINI ECHENIQUE - (OAB SP249651-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO: ERIC BITTENCOURT DE ALMEIDA - (OAB PA14057-A)

ADVOGADO: PRISCILA ROCHA CANAVIEIRA - (OAB PA8390-A)

ADVOGADO: KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

APELANTE: SARRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO: ERIC BITTENCOURT DE ALMEIDA - (OAB PA14057-A)

ADVOGADO: PRISCILA ROCHA CANAVIEIRA - (OAB PA8390-A)

ADVOGADO: KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

APELANTE: VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ERIC BITTENCOURT DE ALMEIDA - (OAB PA14057-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - (OAB MG90461-A)

ADVOGADO: PRISCILA ROCHA CANAVIEIRA - (OAB PA8390-A)

ADVOGADO: KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

ADVOGADO: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

#### **POLO PASSIVO**

APELADO: ROMULO MIRANDA NOVAIS

APELADO: VALERIA SILVA DE MORAES NOVAIS

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: LETICIA MAGALHAES RODRIGUES DA CUNHA - (OAB PA19045-A)

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

**TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES RICARDO FERREIRA NUNES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA APELANTE ENGTOWER ENGENHARIA LTDA E, NO MÉRITO, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO.



**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 04 de junho de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0805775-59.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: V. P. da S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0805543-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: D. O. P.

ADVOGADO: VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA - (OAB PA10358)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0805016-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MADSON DE JESUS AMARAL FERREIRA

ADVOGADO: CAIO VANDER DE SENA FERREIRA - (OAB PA36835)

ADVOGADO: CAROLINA POMPEU MORAES - (OAB PA34712-A)

ADVOGADO: MÁRCIO FELIPE MARTINS DUARTE - (OAB PA35422-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0820074-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: WALTER NEY RIBEIRO PAMPLONA

ADVOGADO: WALDER EVERTON COSTA DA SILVA - (OAB PA21627-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0807232-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ALEX FELIPE SANTOS LISBOA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0806687-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ANDRÉ SEIXAS DOS SANTOS

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0807388-17.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LEANDRO DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: JOANICY MACIEL LOPES - (OAB PA34013-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0807981-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DIEGO RODRIGUES ALMEIDA

ADVOGADO: LETÍCIA CAROLINE SANTIAGO DE MOURA JUSTINO - (OAB GO46678)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0804842-86.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: E. S. S.

ADVOGADO: ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO - (OAB PA6524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0806470-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: EDUARDO BELARMINO SILVA

ADVOGADO: JOSÉ SALES RIBEIRO JÚNIOR - (OAB MA9503)

ADVOGADO: RAFAEL HAWDENING MATOS BANDEIRA - (OAB MA24707)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0804739-79.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: W. de S. F.

ADVOGADO: JAMILY HARRANA MARIA DOS SANTOS LUGLIMI - (OAB PA26200-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0806947-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MELQUIZEDEQUE ALVES SANTANA

ADVOGADO: MOACIR NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA7491-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0806072-66.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: D. M. M.

ADVOGADO: RÔMULO WESLEY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA - (OAB PA26625-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0801443-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

AGRAVANTE: KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO PIMENTEL

ADVOGADO: WILSON KEN SHIBATA JÚNIOR - (OAB PA27881-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que julgou prejudicada a impetração do habeas corpus - ID 19297424, prolatada em 29/04/2024 e publicada no DJEN em 02/05/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0804360-41.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: CLEOANE DE MENEZES PINHEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0806554-14.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: LUIZ WANDERLEI BOTELHO REIS

ADVOGADO: ÉDER ALEX DE OLIVEIRA CARDOSO - (OAB PA34802-A)

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0807251-35.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: V. da S. T.

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUSA BRITO - (OAB PA31420-S)

ADVOGADO: FRANCISCA ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS MAIA - (OAB PA23656-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0804337-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: IEUDES ADÃO DE SOUZA

ADVOGADO: ANA PAULA CUTRIM MONTEIRO - (OAB PA36642-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 28 de maio de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 21 de maio de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Mairton Marques Carneiro (composição de quórum), Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero e do Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Armando Brasil Teixeira.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0802597-05.2024.8.14.0000



Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (5ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: EDSON ROMÁRIO BRAGA ANDRADE

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 002

Processo: 0803875-41.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara Criminal de Tucuruí.

Ordem: 003

Processo: 0803311-33.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ABAETETUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

EMBARGANTE: ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Alexandre Martins Bastos)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 17948958 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 06/02/2024 e publicado no DJEN em 09/02/2024)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal acolheu os embargos de declaração opostos.

Ordem: 004

Processo: 0820124-04.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: DENILSON DAS NEVES DE CASTRO

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO - (OAB PA22495-A)

ADVOGADO: ELENIZE DAS MERCÊS MESQUITA - (OAB PA19110-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

RETIRADO

Ordem: 005

Processo: 0803357-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém.

Ordem: 006

Processo: 0819496-15.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ANA LÚCIA DE NAZARÉ PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA - (OAB PA26536-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente a revisão criminal.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 28 de maio de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Vania Fortes Bitar

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

**TURMAS DE DIREITO PENAL****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA  
2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A 17ª **SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

**PROCESSOS PAUTADOS****1 - PROCESSO: 0009047-96.2012.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MARCIA LUDUINA NASCIMENTO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****2 - PROCESSO: 0002724-85.2020.8.14.0009 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MATHEUS WILIAN SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****3 - PROCESSO: 0800013-04.2021.8.14.0021 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: LEONARDO FERREIRA ROCHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****4 - PROCESSO: 0802485-31.2023.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: GILVAM PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****5 - PROCESSO: 0812735-02.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ADRIANA ARAUJO ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): BEIDSON RODRIGUES COUTO (OAB/PA 24024-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**6 - PROCESSO: 0800835-15.2022.8.14.0067 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE/RECORRIDO: TALIA DOS SANTOS COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**7 - PROCESSO: 0801081-57.2023.8.14.0008 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MATEUS GONZAGA ALENCAR MENDES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRENTE: MILENA FURTADO SANTOS  
REPRESENTANTE(S): MAURICIO FARIAS DE LEMOS (OAB/PA 27190-A), RAMON DOS SANTOS SARAIVA (OAB/PA 32062-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**8 - PROCESSO: 0816399-36.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MARCOS DA SILVA SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**9 - PROCESSO: 0013556-02.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADILSON MENEZES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**10 - PROCESSO: 0000787-04.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO GUILHERME ARAUJO LOPES  
REPRESENTANTE(S): SANDI FERNANDES SOARES (OAB/PA 35745)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**11 - PROCESSO: 0000361-05.2017.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADENIL GONCALVES DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**12 - PROCESSO: 0006272-11.2018.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RUBENS ARAUJO GUIMARAES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**13 - PROCESSO: 0003650-85.2019.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAFAEL DOS SANTOS SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****14 - PROCESSO: 0018715-26.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IGRISON FELIPE SOARES LEITE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****15 - PROCESSO: 0800502-72.2020.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDIGAR DA CRUZ DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****16 - PROCESSO: 0800475-82.2021.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DOMINGOS BATISTA DE AQUINO

REPRESENTANTE(S): FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GEYER (OAB/PA 27523-A), LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/PA 36151-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****17 - PROCESSO: 0804037-18.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MANOEL MESSIAS RAMOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****18 - PROCESSO: 0815687-12.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TAMIRIS DOS ANJOS DA TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES****19 - PROCESSO: 0805564-18.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO DOS SANTOS FARIAS

REPRESENTANTE(S): ADRIANO EDUARDO JOSE LOPES MONTEIRO (OAB/PA 32814-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**20 - PROCESSO: 0810058-23.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFFERSON MACIEL ALBUQUERQUE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**21 - PROCESSO: 0818838-70.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALMIR CASTRO FARIAS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

**22 - PROCESSO: 0005050-97.2020.8.14.0015 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: ALAN COSME NOGUEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**23 - PROCESSO: 0806351-64.2022.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: LUIS CARLOS SOUSA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: BRUNO OLIVEIRA FONSECA  
REPRESENTANTE(S): CARLOS ALBERTO COELHO DE ANDRADE (OAB/PA 21146-A), ANDRE MIRANDA MELO (OAB/PA 20143-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**24 - PROCESSO: 0800650-09.2023.8.14.0045 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADO: WELLITON CARLOS SOUZA SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**25 - PROCESSO: 0002470-46.2011.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HARRISON MONTEIRO DA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**26 - PROCESSO: 0010948-02.2012.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDRE CARLOS SILVA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: A JUSTICA PUBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**27 - PROCESSO: 0002244-49.2013.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO SARMENTO MOREIRA

REPRESENTANTE(S): MIGUEL MOREIRA VALENTE (OAB/PA 29150-B) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****28 - PROCESSO: 0016477-31.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JAIRO BATISTA NUNES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****29 - PROCESSO: 0030124-04.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JORGE AUGUSTO DA SILVA BRASIL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****30 - PROCESSO: 0023354-16.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GLENISON RUAN NATIVIDADE FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****31 - PROCESSO: 0004437-41.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LAZARO JOSE PONTES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****32 - PROCESSO: 0004764-52.2017.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JESSICA ANCHIETA GONCALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR****33 - PROCESSO: 0005868-76.2017.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO JUNIOR GOMES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): PATRICIA AYRES DE MELO (OAB/TO 2972-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**



**34 - PROCESSO: 0025757-63.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEEN PASSOS VIEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**35 - PROCESSO: 0021969-70.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBSON DE LIMA MACHADO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**36 - PROCESSO: 0801087-49.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCIVALDO DA CRUZ DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

**37 - PROCESSO: 0000074-14.2011.8.14.0031 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**38 - PROCESSO: 0804437-80.2022.8.14.0045 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL**

AGRAVANTE: RICARDO COSTA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**39 - PROCESSO: 0801759-85.2020.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ALEX CASTRO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**40 - PROCESSO: 0008068-58.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: PAULO ALVES DE MIRANDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**41 - PROCESSO: 0001307-79.2019.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: OSTER LUIZ LEITE DE SOUSA  
REPRESENTANTE(S): NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A), ELLEM CRISTINE SOARES GOMES (OAB/PA 19807-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**42 - PROCESSO: 0004510-63.2005.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: FRANCK LUIZ LIMA DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): VALDIR FONTES DE OLIVEIRA (OAB/PA 8564-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**43 - PROCESSO: 0000101-80.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: CLECIO NAZARENO CRUZ SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**44 - PROCESSO: 0000563-92.2013.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
INTERESSADO: IDEAN MARINHO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**45 - PROCESSO: 0015535-41.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: DILMA DO SOCORRO CRAVEIRO SALES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**46 - PROCESSO: 0001968-61.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: DERICK FERNANDO LIMA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: A JUSTICA PUBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**47 - PROCESSO: 0058696-04.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: EDMILSON SOUZA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**48 - PROCESSO: 0122481-56.2015.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: CARLOS ALBERTO DE SOUSA ALVES  
REPRESENTANTE(S): ADRIANO SANTANA REZENDE (OAB/PA 42011-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**49 - PROCESSO: 0148180-53.2015.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SIDILEA SOUSA SOARES  
REPRESENTANTE(S): ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES (OAB/PA 6908-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**50 - PROCESSO: 0010526-51.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCELO AUGUSTO PAIXAO SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**51 - PROCESSO: 0013587-89.2019.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: OZEIAS OLIVEIRA SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: MARCELO TEIXEIRA PEREIRA  
REPRESENTANTE(S): RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A), RENAN GARCIA DA SILVA (OAB/PA 22572-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**52 - PROCESSO: 0008146-93.2019.8.14.0100 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE JONISON SILVA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): ISAAC DOS SANTOS FARIAS (OAB/PA 29544-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**53 - PROCESSO: 0007133-32.2019.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDIVALDO DA CRUZ MORAES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISORA: DESA. VANIA BITAR  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**54 - PROCESSO: 0800242-55.2021.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DOUGLAS SIRILO DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA (OAB/PA 25406-A), LIVIA VIDAL CABRAL (OAB/PA 26945-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**55 - PROCESSO: 0800441-39.2021.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE MARIA DA SILVA PADILHA

REPRESENTANTE(S): MARIA IVANILZA TOBIAS DE SOUSA (OAB/PA 19109-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****56 - PROCESSO: 0800592-88.2021.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LINDEMBERG PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): WALDER EVERTON COSTA DA SILVA (OAB/PA 21627-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****57 - PROCESSO: 0802479-14.2021.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JULIANA DOS SANTOS MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****58 - PROCESSO: 0807658-59.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS VINICIUS LEAL RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****59 - PROCESSO: 0800146-70.2022.8.14.0034 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RICARDO SILVA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****60 - PROCESSO: 0800378-39.2022.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDREWS CUNHA LEAL

REPRESENTANTE(S): AMANDA CAROLINA DA SILVA SANTOS (OAB/PA 30243-A), FERNANDO

FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****61 - PROCESSO: 0801568-29.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL DE JESUS CARDOSO

REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

**62 - PROCESSO: 0808543-39.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ZILVAN CONCEICAO BARROS

REPRESENTANTE(S): MICHELLY MORENO SILVA (OAB/PA 23924-A), PATRICIA AYRES DE MELO (OAB/TO 2972-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****63 - PROCESSO: 0811254-83.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MATHEUS DA SILVA BRITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****64 - PROCESSO: 0811643-47.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIS NETO FERREIRA GUIMARAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS****65 - PROCESSO: 0001021-41.2015.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****66 - PROCESSO: 0001325-94.2015.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNCAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****67 - PROCESSO: 0001442-34.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS (OAB/PA 14671-A), JESSICA COHEN DA SILVA (OAB/PA 29606-A), AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS (OAB/PA 27964-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****68 - PROCESSO: 0000292-27.2007.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: JEFFERSON WILLIAMS ALVES DE CASTRO XAVIER

APELANTE: VALDECIR BAIA DE SOUZA

APELANTE: ELIAS CHAAR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**69 - PROCESSO: 0000631-35.2009.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WANDERLEI BATISTA DO AMARAL

APELANTE: DODANI DA CRUZ PAZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****70 - PROCESSO: 0000464-93.2010.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VANDERSON FAVACHO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): RODRIGO TEIXEIRA SALES (OAB/PA 11068-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****71 - PROCESSO: 0002458-27.2011.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VANDERSON DOS SANTOS DE VILHENA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****72 - PROCESSO: 0000485-52.2012.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SIRINEU ALBUQUERQUE DE MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****73 - PROCESSO: 0001809-26.2012.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS JOSE CAMPELO DE ASSIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****74 - PROCESSO: 0002410-17.2013.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAILSON CARVALHO DOS SANTOS

APELANTE: JOAO PAULO DA SILVA MESQUITA

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS (OAB/PA 16039-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****75 - PROCESSO: 0004516-48.2013.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GABRIEL SOUSA SILVA

REPRESENTANTE(S): EVA ELIANA DE SOUZA ROCHA (OAB/PA 5059-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**76 - PROCESSO: 0000069-64.2014.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE CLEO DE SENA ALCANTARA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**77 - PROCESSO: 0000542-96.2014.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): BRUNO LUCAS SILVA ACACIO (OAB/PA 33687) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**78 - PROCESSO: 0002781-05.2014.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WENDER RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**79 - PROCESSO: 0003382-31.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NIKOLAS MATHIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PA 7998-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**80 - PROCESSO: 0004509-80.2014.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAIMUNDO CIRLEY REIS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**81 - PROCESSO: 0000843-65.2015.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EVANDRO LOPES SAMPAIO

REPRESENTANTE(S): MARCOS PAULO COSTA LEITAO (OAB/PA 25812-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**82 - PROCESSO: 0001790-74.2015.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCENEN MELO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (OAB/PA 9613-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: RG

REPRESENTANTE(S): CLAUDEMIR MACIEL LIMAS (OAB/PA 28200-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**83 - PROCESSO: 0003552-45.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE LEANDRO DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**84 - PROCESSO: 0012409-80.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIS ALVES FEITOSA NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**85 - PROCESSO: 0018515-79.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LARISSA DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**86 - PROCESSO: 0063026-60.2015.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL DIAS DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**87 - PROCESSO: 0066048-76.2015.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GLELSON PANTOJA GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**88 - PROCESSO: 0081536-08.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDUARDO DE SOUZA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**89 - PROCESSO: 0118908-36.2015.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEBERTON SILVA DA COSTA FERNANDES

REPRESENTANTE(S): JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (OAB/PA 22115-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA



PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**90 - PROCESSO: 0000372-08.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABIO FERNANDES FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**91 - PROCESSO: 0004745-45.2016.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEOMAX DE OLIVEIRA PINHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**92 - PROCESSO: 0004828-02.2016.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): DIANA SALES PIVETTA (OAB/PA 26326-A) - DEFENSORA DATIVA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**93 - PROCESSO: 0008839-67.2016.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELISMAR VIEIRA RAMOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**94 - PROCESSO: 0009202-78.2016.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: PEDRO AGOSTINHO DA SILVA FERNANDES

REPRESENTANTE(S): JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA (OAB/PA 20772-A), CARLA SUELY

SILVA DOS SANTOS (OAB/PA 20849-A), DJALMA DE ANDRADE (OAB/PA 10329-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**95 - PROCESSO: 0009634-13.2016.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDIVALDO SOUSA DOS SANTOS

APELANTE: ANTONIO ADRIANO DE MELO SOUSA

REPRESENTANTE(S): LARISSA GABRIELE DA COSTA TAVARES (OAB/PA 22142-A), JOSE BATISTA

GONCALVES AFONSO (OAB/PA 10611-A), ANDREIA APARECIDA SILVERIO DOS SANTOS (OAB/PA

19428-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**96 - PROCESSO: 0014560-82.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARLON DE ALMEIDA VAZ  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**97 - PROCESSO: 0016256-77.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AIRON WESLLEM RODRIGUES DA CRUZ  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**98 - PROCESSO: 0018195-92.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE IRAILSON TORRES TEIXEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**99 - PROCESSO: 0023381-75.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERICK CAIQUE ALFAIA MACIEL  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**100 - PROCESSO: 0220032-11.2016.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PHELIPE NEGRAO ALVES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**101 - PROCESSO: 0004402-31.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: NAURO NARANE MARQUES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**102 - PROCESSO: 0011044-20.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DIOGO DOS SANTOS SERRAO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**103 - PROCESSO: 0011379-10.2017.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS ANTONIO SOUZA E SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**104 - PROCESSO: 0016817-67.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HELLTON DAYVID RODRIGUES CAXIAS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**105 - PROCESSO: 0019090-19.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDER PAULO RIBEIRO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**106 - PROCESSO: 0023254-06.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DIONEIA REIS PINHO  
REPRESENTANTE(S): LUCAS ABELARDO DE ARAUJO BRANDAO (OAB/PA 31926-A), AMETISTA NOGUEIRA TURAN (OAB/PA 20851-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: SILVIO LUIZ DA SILVA CRUZ  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARIA OFELIA RODRIGUES DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): LUAN FILIPE SANTOS DOS SANTOS (OAB/PA 24330-A)  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**107 - PROCESSO: 0029405-85.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABIO SANTOS SOARES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**108 - PROCESSO: 0029764-35.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANILO DA SILVA RAMOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: A JUSTICA PUBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**109 - PROCESSO: 0000036-92.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RUBENILSON MOURA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**110 - PROCESSO: 0000071-90.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GUILBERT DA SILVA FARIAS

REPRESENTANTE(S): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES (OAB/PA 8748-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**111 - PROCESSO: 0003145-55.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALTER MOURA SANTOS JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**112 - PROCESSO: 0007204-86.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GABRIEL ARLON ROSARIO LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**113 - PROCESSO: 0009399-44.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ORIVALDO TAVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**114 - PROCESSO: 0022273-40.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENATA JESSYCA PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**115 - PROCESSO: 0024399-63.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE CARLOS DA SILVA

REPRESENTANTE(S): SILAS SANTOS ANTONIO (OAB/PA 8316-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**116 - PROCESSO: 0025312-45.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAICON ELTON DOS SANTOS GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**117 - PROCESSO: 0000301-77.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LORRANY DA SILVA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): FERNANDO MAGALHAES PEREIRA JUNIOR (OAB/PA 19674-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**118 - PROCESSO: 0000361-40.2019.8.14.0081 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: STANLEY HENRIQUE SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**119 - PROCESSO: 0001384-90.2019.8.14.0058 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONALDO MENDONCA TEIXEIRA

REPRESENTANTE(S): JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PA 11597-S)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**120 - PROCESSO: 0001427-97.2019.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAFAEL VIANA DE SOUZA

APELANTE: SHEYLIVAN COELHO NUNES

REPRESENTANTE(S): TONY HEBER RIBEIRO NUNES (OAB/PA 17571-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**121 - PROCESSO: 0003728-78.2019.8.14.9100 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NATAN CARNEIRO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): JUCIELLY DUARTE SANCHES (OAB/AP 4211-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**122 - PROCESSO: 0003812-83.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLAUDIO GABRIEL GUIMARAES SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**123 - PROCESSO: 0004078-62.2019.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**124 - PROCESSO: 0004237-34.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO WILLIAMS BENJAMIM MACEDO  
REPRESENTANTE(S): NICOLE MILEO DE AGUIAR (OAB/PA 24224-A), LUCAS MOREIRA SANTA BRIGIDA (OAB/PA 24831-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ANETE CRISTINA SILVA GONCALVES  
REPRESENTANTE(S): RODRIGO RIBEIRO DACIER LOBATO (OAB/PA 26987)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**125 - PROCESSO: 0004753-33.2019.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEANDRO DE FREITAS MIRANDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**126 - PROCESSO: 0004871-90.2019.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BENAILSON PEREIRA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**127 - PROCESSO: 0005866-78.2019.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE RICARDO SILVA SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**128 - PROCESSO: 0006167-09.2019.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: ANTENILTON SILVA DA COSTA  
REPRESENTANTE(S): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA (OAB/PA 8173-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**129 - PROCESSO: 0006426-05.2019.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MIZUEL RODRIGUES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**130 - PROCESSO: 0007488-39.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JORDEN SILVA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****131 - PROCESSO: 0009866-77.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO BENEDITO GOMES DA MOTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****132 - PROCESSO: 0014921-18.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERMANO SANTA ROSA FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****133 - PROCESSO: 0018206-95.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TITUS KURANAGA GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****134 - PROCESSO: 0022056-60.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAYLSON CARVALHO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****135 - PROCESSO: 0022935-67.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NAYANA CARVALHO PEREIRA

APELANTE: CREONE DE ARAUJO CHAVES GOES

REPRESENTANTE(S): MYLENE DE OLIVEIRA MENDONCA DA COSTA (OAB/PA 16375-A), MAURO

ROBERTO MENDES DA COSTA JUNIOR (OAB/PA 16904-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR****136 - PROCESSO: 0026678-85.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMILAY CAROLINE MIRANDA NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**137 - PROCESSO: 0005059-88.2019.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): LOYS DENIZE MARIA ARAGAO (OAB/PA 007847), GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS (OAB/PA 13576-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**138 - PROCESSO: 0016016-62.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ALEFF MATHEUS BOLSEN DE SOUZA

APELADO: ADRYVAN WEVERSON DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**139 - PROCESSO: 0000261-88.2020.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELIAS FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): EDER DOS SANTOS BEZERRA (OAB/PA 27303-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**140 - PROCESSO: 0001654-77.2020.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFFERSON WELLINGTON SEABRA ANDRADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**141 - PROCESSO: 0001785-48.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GILDAN COSTA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**142 - PROCESSO: 0005176-50.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HENRIQUE MATEUS DO NASCIMENTO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**143 - PROCESSO: 0008008-90.2020.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO DE SOUZA LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA



PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**144 - PROCESSO: 0015461-11.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON DE ARAUJO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**145 - PROCESSO: 0021609-38.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANGELO GABRIEL MORAES DOS REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**146 - PROCESSO: 0021720-22.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLAUDIO AUGUSTO SARMANHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**147 - PROCESSO: 0800401-46.2021.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO SOUSA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): RICARDO FELIX DA SILVA (OAB/PA 24194-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**148 - PROCESSO: 0800102-62.2021.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMESON TRAVASSOS SANTANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**149 - PROCESSO: 0804244-25.2021.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCO ANTONIO LIMA CARNEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**150 - PROCESSO: 0806718-25.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MADSON PEREIRA DE FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**151 - PROCESSO: 0808164-80.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDSON FERREIRA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**152 - PROCESSO: 0810180-07.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DEYVISON DE SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**153 - PROCESSO: 0812566-10.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOHN ITALO DA SILVA PINHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**154 - PROCESSO: 0800126-45.2022.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE CARLOS ALVES DE JESUS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**155 - PROCESSO: 0800375-30.2022.8.14.0034 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AILTON HONNY SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**156 - PROCESSO: 0800461-97.2022.8.14.0002 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MIGUEL JUNHO DE SOUSA REIS

REPRESENTANTE(S): ASTOR NUNES BARROS (OAB/SP 248044-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**157 - PROCESSO: 0800488-96.2022.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRUNO DE OLIVEIRA FAVACHO

REPRESENTANTE(S): JUNIA MAYRIS BEZERRA DA SILVA (OAB/PA 28643) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**158 - PROCESSO: 0801243-26.2022.8.14.0125 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**159 - PROCESSO: 0801949-66.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JOSE AUGUSTO MOURA MATOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**160 - PROCESSO: 0802409-41.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: CLAUDIO RENNER MENDONCA ARRAES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**161 - PROCESSO: 0803031-17.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ANTONIO VINICIUS E SOUZA CRUZ  
REPRESENTANTE(S): BRUNO SILVEIRA PINTO (OAB/PA 30029), ANDERSON ALVES DE JESUS FREITAS (OAB/PA 19061-A), JOAO VICTOR CARDOSO VERONEZ (OAB/PA 30205-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**162 - PROCESSO: 0811214-80.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JOYCE MEDEIROS DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**163 - PROCESSO: 0811552-54.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: LUCAS AUGUSTO LEANDRO VIEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**164 - PROCESSO: 0811739-62.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MATEUS MORAES NUNES BRANDAO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**165 - PROCESSO: 0812277-59.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: CARLOS ALESSANDRO SANTOS VERA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**166 - PROCESSO: 0815581-50.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: GEORGE LUCAS SANTOS DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**167 - PROCESSO: 0815718-15.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: NEWTON MAIA DA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**168 - PROCESSO: 0800108-42.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MELQUISEDEQUE DOS REIS LOBO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**169 - PROCESSO: 0800195-73.2023.8.14.0003 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: WELITON RANGEL DE SOUSA PANTOJA  
REPRESENTANTE(S): TIAGO DE BRITO SANTOS (OAB/PA 26381-B)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**170 - PROCESSO: 0800258-89.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JOSE WILSON LOPES DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**171 - PROCESSO: 0800529-86.2023.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ADAILSON SILVA DE ALMEIDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**172 - PROCESSO: 0801924-28.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: JOHN WILLIAMS LIMA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**173 - PROCESSO: 0803896-30.2023.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAFAEL NONATO SOARES CAPIM  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**174 - PROCESSO: 0804122-69.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDSON MENDES RODRIGUES  
REPRESENTANTE(S): ERAN SOLON RODRIGUES (OAB/PA 32389-A), LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI (OAB/PA 33750-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**175 - PROCESSO: 0804392-35.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO BISPO DE ARAUJO  
REPRESENTANTE(S): THALLES VIEIRA MARIANO (OAB/PA 28865-A), ANGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES (OAB/PA 31069-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**176 - PROCESSO: 0807932-21.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCELO CARVALHO SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**177 - PROCESSO: 0811585-10.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ARLINDO SARMENTO SANDIN  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**178 - PROCESSO: 0811708-08.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WELLINGTON ARAUJO RIBEIRO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**179 - PROCESSO: 0813930-46.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAVID MAUES ALVES  
APELANTE: WHILLON HELIO DINELLI SIQUEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 28 DE MAIO DE 2024.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA  
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **14ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

**PROCESSOS PAUTADOS**

**1 - PROCESSO: 0007860-74.2019.8.14.0049 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MATEUS PAIXAO NASCIMENTO  
EMBARGANTE: RENILSO OLIVEIRA DE ARAUJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADOS: JUSTIÇA PUBLICA E O V. ACÓRDÃO ID 17562039  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**2 - PROCESSO: 0012032-53.2019.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: EDUARDO DE SOUSA LEDA  
REPRESENTANTE(S): HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO (OAB/PA 1340-A), JOAO VICTOR DA COSTA BATISTA (OAB/PA 34675-A), DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO (OAB/PA 21296-A), CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO (OAB/PA 1965-A), JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB/PA 8186-A)  
EMBARGADOS: JUSTIÇA PUBLICA E O V. ACÓRDÃO ID 17556918  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**3 - PROCESSO: 0809338-27.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: SIDNEY ARAUJO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): AFONSO LEONARDO BATISTA DA SILVA (OAB/PA 23866-A), GERALDO MELO DA SILVA (OAB/PA 17411-A)

EMBARGADOS: JUSTIÇA PUBLICA E O V. ACÓRDÃO ID 17556932

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**4 - PROCESSO: 0800323-39.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: LEDIMILTON RODRIGUES E SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**5 - PROCESSO: 0810406-17.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: CID CLAY LIMA CARDOSO

REPRESENTANTE(S): SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A), AMERICO LINS DA SILVA LEAL (OAB/PA 1590-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**6 - PROCESSO: 0813412-95.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ANDERSON SOUSA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**7 - PROCESSO: 0813654-54.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: NAZARENO RAMOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): FRANK ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA (OAB/PA 29364-A), ANTONIO VITOR CARDOSO TOUROAO PANTOJA (OAB/PA 19782-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**8 - PROCESSO: 0800432-82.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: JONAS ALVES BARBOSA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB/PA 020285-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**9 - PROCESSO: 0000999-40.2015.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JOSE MIGUEL DA CRUZ LEAL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**

**10 - PROCESSO: 0000563-39.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: EDSON DE SOUSA MAIA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**11 - PROCESSO: 0003966-85.2020.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: EVERALDO MARQUES SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**12 - PROCESSO: 0005691-12.2020.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: WALMIR RODRIGUES DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

**13 - PROCESSO: 0818714-08.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: EVANDRO SOARES BRAGA FILHO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**14 - PROCESSO: 0000198-07.2005.8.14.0128 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDO: RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES  
REPRESENTANTE(S): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI (OAB/PA 2774-A), ANDRE LUIZ TRINDADE NUNES (OAB/PA 17317-A)  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**15 - PROCESSO: 0017037-90.2018.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DONIZETE LINHARES LIMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**16 - PROCESSO: 0801468-19.2021.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: SERGIO TEODORO MALCHER  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**17 - PROCESSO: 0009573-02.2013.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JONAS KLEYTON MAIA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
RELATOR: DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

**18 - PROCESSO: 0002655-75.2019.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**



RECORRENTE: ORLANDO DOS REIS AMORAS  
REPRESENTANTE(S): CLAUDIA ALAVERON LIMA OLIVEIRA ALVES (OAB/PA 36385), TIAGO ALAVERON ALMEIDA ALVES (OAB/PA 17843-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
**RELATOR: DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

**19 - PROCESSO: 0800054-09.2023.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DANIEL DE BAIROS ALVES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATOR: DR. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 28 DE MAIO DE 2024.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **17ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

**PROCESSOS PAUTADOS**

**1 - PROCESSO: 0000489-11.2013.8.14.0036 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE/RECORRIDO: ANDERSON MARCELO ALVES DAMASCENO  
REPRESENTANTE(S): KARINE FIGUEIREDO FIUZA TELES (OAB/PA 35437-B)  
RECORRENTE/RECORRIDO: JAIRISON DRAGO RIBEIRO  
REPRESENTANTE(S): KARINE FIGUEIREDO FIUZA TELES (OAB/PA 35437-B)  
RECORRENTE/RECORRIDO: CLEBSON MARCELO XAVIER  
REPRESENTANTE(S): KARINE FIGUEIREDO FIUZA TELES (OAB/PA 35437-B)  
RECORRENTE/RECORRIDO: ADENILSON ALVES MAUES  
REPRESENTANTE(S): KARINE FIGUEIREDO FIUZA TELES (OAB/PA 35437-B)  
RECORRIDO/RECORRENTE: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

**2 - PROCESSO: 0002581-69.2020.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ELIAS PEREIRA VICENTE  
REPRESENTANTE(S): PATRICIA DAIANE WERNER SCHMIDT (OAB/MT 25642-S)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

**3 - PROCESSO: 0806866-08.2021.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ANTONIO COSTA SANTANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS****4 - PROCESSO: 0020070-71.2019.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: L. DOS S. DE O.

REPRESENTANTE(S): MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO (OAB/PA 10781-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS****5 - PROCESSO: 0087277-47.2015.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: T. DE S. B.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

SEM REVISÃO

**6 - PROCESSO: 0802145-24.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEYTON ALVES DE LUCENA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

SEM REVISÃO

**7 - PROCESSO: 0003084-33.2020.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: M. V. C.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**8 - PROCESSO: 0002458-20.2012.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: G. G. C.

REPRESENTANTE(S): VALERIA FERREIRA GALLETTI (OAB/PA 27899-A), DANILO RANIERI MARTINS

GOMES (OAB/PA 31480-A), GABRIEL EVAN ZEGGAI LAMBERT FILHO (OAB/PA 32184-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**9 - PROCESSO: 0001768-98.2014.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: M. V. DA S.

REPRESENTANTE(S): JOSE CLAUDIO GALATE MORAES (OAB/PA 6373-A), JEFFSON FRANCO DE

AQUINO (OAB/PA 18296-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**10 - PROCESSO: 0006256-60.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: J. M. DOS S.  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
TERCEIRO INTERESSADO: ELIAS MARQUES SODRE  
REPRESENTANTE(S): PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO (OAB/PA 24362-A)  
TERCEIRO INTERESSADO: WALERIA MARQUES SODRE  
REPRESENTANTE(S): PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO (OAB/PA 24362-A)  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**11 - PROCESSO: 0002420-66.2012.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO VALDIVINO DE ARAUJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**12 - PROCESSO: 0113908-55.2015.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (OAB/PA 22115-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**13 - PROCESSO: 0002249-61.2014.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DARLAN FREITAS DA CONCEICAO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**14 - PROCESSO: 0048566-39.2015.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA  
REPRESENTANTE(S): KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA (OAB/PA 16829-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**15 - PROCESSO: 0017641-34.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SIMONE DOS SANTOS PIMENTEL  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**16 - PROCESSO: 0021214-46.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HILDEBRANDO ROBERTO MOURA MACEDO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**17 - PROCESSO: 0024398-20.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VIDIENE FERREIRA LOPES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**18 - PROCESSO: 0804867-59.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEF ALLYSSON PANTOJA MARTINS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**19 - PROCESSO: 0815590-12.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: ADRIANO SOUSA PINHEIRO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**20 - PROCESSO: 0818176-56.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SCHAIDT ASSUNCAO BRITO  
REPRESENTANTE(S): CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO (OAB/PA 3985), THADEU FAYAL FIGUEIREDO (OAB/PA 34374-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**21 - PROCESSO: 0800540-23.2023.8.14.0073 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JAIRO COSTA DA SILVA JUNIOR  
REPRESENTANTE(S): EDINELSON MOTA BATISTA (OAB/PA 34325-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**22 - PROCESSO: 0800364-24.2023.8.14.0112 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRUNO PEREIRA DA SILVA DE SOUZA  
REPRESENTANTE: BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 19415-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**23 - PROCESSO: 0803570-13.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEXANDRE SOUZA ARAUJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**24 - PROCESSO: 0812544-78.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EVERTON SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**25 - PROCESSO: 0003673-19.2019.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DEUZINEI JOSE DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: FASBEM BATISTA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JHONATAN RODRIGUES SOUSA (OAB/MT 24271/O), ARTUR ADEVANIL SANTOS DE MELO (OAB/SP 411125-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**26 - PROCESSO: 0000293-13.2013.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AGUINALDO XAVIER DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO (OAB/PA 6842-A)

APELANTE: JOSE HUMBERTO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO (OAB/PA 6842-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**27 - PROCESSO: 0000901-51.2017.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE VALMIR OLIVEIRA DOS REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**28 - PROCESSO: 0088545-21.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ENDEL GONCALVES DO CARMO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**29 - PROCESSO: 0010024-56.2011.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSEMERY ARAUJO VIEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**30 - PROCESSO: 0805909-18.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO EDUARDO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**31 - PROCESSO: 0817807-91.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
APELADO: DANIELSON QUARESMA MACIEL  
REPRESENTANTE(S): MARIA AMELIA DELGADO VIANA (OAB/PA 5522-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**32 - PROCESSO: 0005367-87.2013.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MESSIAS FORO GLORIA  
REPRESENTANTE(S): PEDRO PAULO SILVA MELO (OAB/PA 7776-A), MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (OAB/PA 12024-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**33 - PROCESSO: 0002388-46.2018.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EVANDRO PACHECO ALVES  
REPRESENTANTE(S): MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO (OAB/PA 5352-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**34 - PROCESSO: 0003269-96.2014.8.14.1875 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERNANDES COSTA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE(S): VICTOR AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 30929-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
**RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

**35 - PROCESSO: 0817317-11.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: EGNER LIMA DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS (OAB/PA 16211-A), CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB/PA 2658), RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A), EULA PAULA FERREIRA FERNANDES (OAB/PA 14515-A), DANIEL CEZAR LIMA DA SILVA (OAB/PA 27398-A), BENONES AGOSTINHO DO AMARAL (OAB/PA 9592-A)  
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

**36 - PROCESSO: 0805572-97.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADO: TIAGO SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

**37 - PROCESSO: 0818473-34.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ANTONIO MARIA SOUSA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADO: JUIZO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS/PA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

**38 - PROCESSO: 0818459-50.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MARCELO TEIXEIRA MARTINS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADO: JUIZO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS/PA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

**39 - PROCESSO: 0816967-23.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: EMERSON RAMOS BRITO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AGRAVADO: JUIZO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS/PA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

**40 - PROCESSO: 0802219-95.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCILEI SOUSA PINTO  
REPRESENTANTE(S): ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA (OAB/PA 9449-A), CELSO LUIZ FURTADO SILVA (OAB/PA 12652-B)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**  
SEM REVISÃO

**41 - PROCESSO: 0801711-29.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELADIERCIO NOGUEIRA CARDOSO  
REPRESENTANTE(S): JULIANE FERREIRA RODRIGUES (OAB/PA 28988-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**  
SEM REVISÃO

**42 - PROCESSO: 0005018-03.2016.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: GELSON FERREIRA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): MONICA MILLY NUNES MELO (OAB/PA 29311-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**  
SEM REVISÃO

**43 - PROCESSO: 0809653-76.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS DA SILVA ARAUJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**  
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

**44 - PROCESSO: 0801135-04.2021.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRUNO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

**45 - PROCESSO: 0001016-30.2011.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ORLANDO PALHETA PERNA

REPRESENTANTE(S): ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR (OAB/PA 6469-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

**RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

BELÉM (PA), 28 DE MAIO DE 2024.

ATA-RESENHA SESSÃO EM FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DIREITO PENAL

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2024, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024 - FORMATO HÍBRIDO**, sob presidência da **Excelentíssima** Desembargadora **VANIA BITAR**, no que participou presencialmente; bem como **Excelentíssimo Desembargador RÔMULO NUNES. O Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, também Integrante da Egrégia 2ª Turma Penal efetuou participação sob formato videoconferência (Presidência do Tribunal Regional Eleitoral - TRE). Ausência justificada de também Integrante da Egrégia 2ª Turma - Exma. Des. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS (atuação na Presidência do Egrégio TJ/PA); no que também se observa ausência por questão de cumprimento férias, o Exmo. Des. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado). Participou presencialmente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA. Participação também presencial da Secretária da Egrégia Turma a Bela. TÂNIA MARTINS. Sessão com julgamento ocorrido na modalidade supracitada, bem como observa-se especificamente, que formato híbrido continua ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância à unanimidade, pela Egrégia 2ª Turma de Direito Penal. Anota-se por oportuno, que se mencionou no respectivo anúncio outrora publicado, a observância sobre sustentação oral presencial, bem como acerca de realização em sustentar oralmente de forma remota. **Evento iniciado às 09h47min**, observando-se que a Exma. Presidente da Egrégia Turma, havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, observa-se não ocorrida parte administrativa e palavra facultada. Em seguida, verifica-se processo(s) pautado(s), também ora destacado(s):

**PROCESSO(S) PAUTADO(S)**

**001-PROCESSO 0005897-42.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HENRY RODRIGUES DE SOUZA

APELANTE: KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO RICARDO AUGUSTO MINAS DA SILVA - (OAB PA25293-A),

ADVOGADO ANTONIO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS NETO - (OAB PA16968-A),

ADVOGADO NEYLER MARTINS DE MENDONCA - (OAB PA14600-A), ADVOGADO NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR - (OAB PA7829-A)

APELANTE: BEATRIZ NASCIMENTO COELHO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA - (OAB PA23412-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES**

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e DESA.



VANIA BITAR

**DECISÃO:** A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminar rejeitada, recurso conhecido e parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.

**002-PROCESSO 0001901-83.2020.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO AMERICO LINS DA SILVA LEAL - (OAB PA1590-A), ADVOGADO RODRIGO MARQUES SILVA - (OAB PA21123-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (11ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DES. RÔMULO NUNES e DESA. VANIA BITAR

**DECISÃO:** A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e improvido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

Observações:

OBS.: Efetuada sustentação oral dentro do tempo regimental (participação presencial) pelo Dr. Rodrigo Marques Silva - OAB/PA 21123 (Patrono Apelante) após dispensada leitura voto.

\* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão em comento, às 10h12min.** Eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal**, lavrei a presente Ata/Resenha. **DESA. VANIA BITAR, Presidente.**

**ATA/RESENHA DA 13ª SESSÃO PRESENCIAL DE 2024 DA 1ª TDP**

**13ª Sessão Ordinária de 2024 Presencial da 1ª Turma de Direito Penal do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, realizada em 21 de maio de 2024, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Kédima Lyra. Presentes a Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e o Exmo. Desembargador Pedro Pinheiro Sotero, convocado para compor o quórum, em razão da ausência justificada da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Presente, ainda, a Exma. Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater. Sessão iniciada às **10h10**. Foi dado início aos trabalhos:

I - APROVAÇÃO DA ATA/RESENHA DA SESSÃO ANTERIOR

II - PALAVRA FACULTADA

III - PARTE ADMINISTRATIVA

IV - JULGAMENTO EXTRA PAUTA

V - JULGAMENTOS DA PAUTA

**PROCESSOS PAUTADOS**

**1 - PROCESSO 0800440-28.2021.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** MARCICLEUMA DOS SANTOS SILVA e DEIVISON MELO ANDRADE

**ADVOGADO:** WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ (OAB PA25304)

**APELANTE:** ALEXANDRE ADAN MARTINS RIBEIRO ou ALEXANDRE RIBEIRO ARAÚJO

**ADVOGADA:** ANA CARLA CUNHA DA CUNHA (OAB PA7485)

**APELANTE:** JEFSON CORREA LOPES  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA  
**REVISORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
**OBS.:** SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA  
**DECISÃO:** Feito retirado de pauta em razão de ausência justificada da Revisora.

**2 - PROCESSO 0800744-52.2021.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** ANDRIELE MACIEL DO VALES  
**ADVOGADOS:** MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO (OAB PA10781) E GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA (OAB PA26536)  
**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA  
**DECISÃO:** Feito retirado de pauta em razão de ausência justificada da Relatora.

**3 - PROCESSO 0817518-03.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

**AGRAVANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
**AGRAVADO:** VITOR GABRIEL ARAUJO SILVA  
**ADVOGADA:** KAYLA SANTOS DA SILVA (OAB/PA 32902)  
**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA  
**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
**DECISÃO:** A Turma Julgadora, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, por perda de objeto, nos termos do voto da E. Relatora.

**4 - PROCESSO 0818256-88.2023.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

**AGRAVANTE:** ADILSON FERREIRA COSTA MELO  
**ADVOGADO:** MICHELLE DAIANNE GUIMARAES (OAB DF57966)  
**AGRAVADA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA  
**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
**DECISÃO:** A Turma Julgadora, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, por perda de objeto, nos termos do voto da E. Relatora.

**5 - PROCESSO 0804195-91.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

**AGRAVANTE:** ALESSANDRO PASTANA DUARTE  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**AGRAVADA:** A JUSTIÇA PÚBLICA  
**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA  
**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
**DECISÃO:** O agravo foi conhecido e improvido por unanimidade, para manter a decisão agravada, por não preencher os requisitos em razão de falta grave, nos termos do voto da E. Relatora.

**6 - PROCESSO 0001963-52.2014.8.14.0013 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**RECORRENTE:** RODRIGO ROCHA DO NASCIMENTO  
**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA  
**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

**DECISÃO:** À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

**7 - PROCESSO 0431075-58.2016.8.14.0133 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**RECORRENTE:** CARLA MILENE PINHEIRO CAMPELO

**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

**DECISÃO:** A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso e, nesta extensão, negou-lhe provimento, porém, de ofício, declarou a nulidade tópica da sentença de pronúncia para que nova seja proferida, nos termos do voto da E. Relatora.

**8 - PROCESSO 0005983-60.2017.8.14.0020 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**RECORRENTE:** BENEDITO VAZ MARQUES

**ADVOGADO DATIVO:** SAYMON LUIZ CARNEIRO ALVES (OAB PA15228)

**RECORRIDA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

**DECISÃO:** Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

**9 - PROCESSO 0005542-96.2020.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** VALDECY DE SOUZA LIMA

**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** ANA TEREZA ABUCATER

**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

**DECISÃO:** A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, apenas para reconhecer a atenuante da confissão espontânea, nos termos do voto da E. Relatora.

**10 - PROCESSO 0003614-72.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** MARLLON DUTRA DURES

**ADVOGADO:** PAULO ROBERTO VALE DOS REIS (OAB PA4276)

**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**REVISORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**DECISÃO:** Feito adiado para a próxima sessão, a pedido da Relatora.

**11 - PROCESSO 0002522-59.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** DIJAVAN PORFIRIO DIAS

**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** ANA TEREZA ABUCATER

**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**REVISORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

**DECISÃO:** A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

**12 - PROCESSO 0033574-10.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

**APELANTE:** GIOVANNI PAIXAO DA CUNHA

**ADVOGADO:** UIRA SILVA (OAB PA21923)

**APELADA:** JUSTIÇA PUBLICA

**PROCURADOR DE JUSTIÇA:** CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

**REVISORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**DECISÃO:** Feito retirado de pauta a pedido da Relatora.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **10h41**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Kédima Lyra**

Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJEPA

**Ney Gonçalves Ramos**

Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEPA

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

## SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ?** Processo Cível nº **0801325-59.2023.814.0501. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECLAMANTE: SÁVIO LEÃO PEREIRA. Advogados do autor: Dra. CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS - OAB/BA - nº9650 e Dr. ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA - OAB/PA - nº30388. RECLAMADA: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ. Advogados da parte requerida: Dr. MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE - nº23495 e Dr. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE. nº23255-A. Vistos etc. **FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ**, já qualificado nos presentes autos de ação cível, intentou **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** com efeitos modificativos, alegando a existência de erro material na Sentença prolatada na movimentação ID-PJE nº95940941. Instada a se manifestar, a parte reclamante pugnou pela improcedência dos embargos declaratórios, argumentando não existir qualquer omissão no referido decism. É o relatório. Decido. Os Embargos de Declaração, segundo o ordenamento jurídico pátrio e a melhor doutrina, é recurso que visa o esclarecimento ou integração da sentença, tendo como objeto apenas afastar a falta de clareza ou imprecisão do julgado, ou suprir alguma omissão do julgador. Ao reexaminar a sentença, vejo que as argumentações do embargante não lhe socorrem, já que, o que realmente pretende é o regulamento daquilo que já fora apreciado. Não há motivos para a modificação da decisão, e, como cediço, não se prestam os embargos declaratórios para rejuízo daquilo que já fora avaliado, devendo as insurgências do embargante serem viabilizadas ao tempo e modo adequado, razão pela qual, impõe-se o indeferimento dos presentes embargos declaratórios. **EX POSITIS, conheço dos Embargos de Declaração porque tempestivos e JULGO-OS IMPROCEDENTES.** P.R.I.C. Belém - Ilha do Mosqueiro, 23 de maio de 2024. **MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA.** Juíza de Direito Titular da Vara dos Juizados Especiais de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Decisão referente ao Processo Cível nº**0801325-59.2023.814.0501.** Mosqueiro-PA., 28/05/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.**

**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO ?** Processo Cível nº **0801835-72.2023.814.0501. RECLAMANTE: CAMILA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA. RECLAMADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Advogadas da parte requerida: Dra. PAOLLA SANTIAGO PIEDADE ? OAB/PA. nº31325 e Dra. LORENA SERRAO OLIVEIRA ? OAB/PA. nº32374. SENTENÇA. Vistos etc. Dispensado o relatório, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 9.099/95. Trata-se de **AÇÃO de OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** que **CAMILA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA** move contra **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, ambas as partes qualificadas nos autos. No caso sob enfoque, considerando que existe relação de consumo entre as partes e, sendo a parte autora hipossuficiente na produção de certas provas, impõe-se a inversão do ônus da prova, conforme inciso VIII, do artigo 6º, do CDC. Faz-se importante consignar que a inversão do ônus da prova nas relações de consumo constitui um dos mais importantes instrumentos para o juiz, observando o contraditório e a ampla defesa, equilibrar a desigualdade existente entre os litigantes. Dito isto, depreende-se da narrativa dos fatos que a reclamante acessou o sítio eletrônico oficial da concessionária ré para o fim de efetuar o pagamento de sua fatura de energia elétrica. Contudo, já dentro do próprio site da empresa, ao clicar no link para finalizar o pagamento foi direcionada para outro sítio eletrônico, passando ser vítima de uma fraude. Como se apura das imagens juntadas, o site falso continha todas as informações da autora, bem como apresentava logomarca idêntica ao oficial. Tem-se que os índicos de fraude não eram facilmente identificáveis e, embora tenha ocorrido a atuação de fraudadores, tal ação se deu por fragilidade no sistema da concessionária, uma vez que **link fraudulento partiu do próprio site oficial da Equatorial.** Assim, não há como atribuir à autora a responsabilidade**

pela verificação da veracidade da página e do QR CODE gerado, porquanto traz à evidência toda a aparência de legitimidade. Portanto, outra conclusão não há, senão a deque houve falha nos sistemas de segurança da Requerida, capaz de ludibriar qualquer homem médio, não sendo razoável incumbir a responsabilidade à consumidora, que é vulnerável na relação. Ademais, a alegação de falta de cautela da autora, que deveria se certificar da validade e licitude do boleto, antes do pagamento, conferindo de forma prévia o beneficiário da transação, a fim de evitar pagar boletos fraudados não, é capaz de afastar a responsabilidade da ré, uma vez que responde independentemente de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos exatos termos do art. 14, caput, do CDC. Por tais razões, não há margem para aplicação das causas excludentes de responsabilidades previstas no artigo 14, §3º, II, do Código de Defesa do Consumidor. Sendo importante lembrar que as empresas fornecedoras de bens e serviços devem nos termos da legislação consumerista suportar os riscos inerentes ao seu negócio, bem como as consequências de suas condutas negligentes, sendo responsáveis, objetivamente, por eventuais fraudes perpetradas em face de seus clientes. Inteligência do art. 14 do CDC. No caso dos autos, a parte autora acessou o site da empresa concessionária de serviço público de energia para gerar a segunda via do boleto para pagamento da fatura, no entanto, como o site foi fraudado, não tendo o pagamento do boleto sido creditado na conta da empresa de energia, deverá esta responder objetivamente pelo dano em razão do fator risco do empreendimento. A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A é uma empresa privada, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, sobre a qual recai o regime jurídico estabelecido pelo art. 37, § 6º, da Constituição Federal, que afasta a aplicação exclusiva do Código Civil e implementa para a hipótese a Teoria do Risco Administrativo. Além do mais, aplicam-se também à demanda as disposições impostas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078 /90), por se tratar o caso em tela de uma nítida relação de consumo, em que a parte autora é destinatária final do serviço e a empresa requerida a fornecedora de energia elétrica. Decorre do dispositivo constitucional aludido que a demandada responsabiliza-se pelos prejuízos que, em sua atividade, causar aos seus consumidores e terceiros, aqui entendidos em sentido amplo, incluindo obviamente os que com ela contratam e aqueles que são destinatários de seus serviços. Aliás, não se exige na espécie, para a caracterização da sua obrigação de indenizar, a existência de culpa ou dolo. Basta a prova de que o dano decorreu da sua atividade para que surja daí a obrigação de repará-lo. Em outras palavras, à luz da Teoria do Risco Administrativo, à parte autora da presente demanda compete fazer prova do dano, da sua extensão, da ação ou omissão da demandada e do nexo de causalidade entre esta ação ou omissão e o dano sofrido. Ainda que não fosse o caso de aplicação da referida teoria, é de se observar que não seria a hipótese de exigência de culpa da requerida para configuração da sua obrigação de indenizar. Como dito, incidem sobre a demanda os imperativos da Lei 8.078 /90, por se tratar de relação de consumo. E sob esta ótica, é de se notar que o consumidor tem direito à efetiva prevenção de danos patrimoniais e morais, e à adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral (art. 6º, II, III, VI e X, do Código do Consumidor). Ao passo que, o fornecedor tem a obrigação de reparar, independentemente da existência de culpa, danos causados aos consumidores por defeitos relacionados à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos (art. 14, caput do mesmo Código). Neste diapasão, só se exige o fornecedor da obrigação de reparar os danos ocorridos e relacionados à prestação defeituosa do serviço, se fizer prova de inexistência do defeito ou de que houve culpa exclusiva do consumidor ou de terceiros (art. 14, § 3º, I e II do mesmo Diploma Legal). Pois bem. Diante de tais reflexões, impõe-se o deferimento do pedido de cancelamento da fatura impugnada pela autora. A respeito dos danos morais pleiteados, vislumbro que os fatos ocorridos com o reclamante constituíram constrangimento, humilhação e aborrecimento em intensidade suficiente a configurar perturbação do espírito, ensejador de indenização por dano moral. O dano vivenciado pela autora, no caso vertente, configura-se in re ipsa, ou seja, deriva, necessariamente do próprio fato ofensivo, de maneira que, comprovada a ofensa, ipso facto, está demonstrado o dano moral. No que diz respeito à fixação do valor da indenização pelo dano moral, cedo que deve o juiz levar em conta a capacidade econômica do ofensor, a condição pessoal do ofendido, a natureza e a extensão do dano moral e o caráter pedagógico de sua imposição como fator de inibição de novas práticas lesivas. Assim, do todo apresentado, não há dúvidas do abalo moral sofrido pela autora, surgindo o dever de indenizar que entendo como razoável o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). **Diante do exposto, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS deduzidos por CAMILA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA contra EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do artigo 487, I, do CPC, e: 1) Declarar a inexigibilidade da cobrança da fatura com referência do mês 08/2023, no valor de R\$240,05 (duzentos e quarenta reais e cinco centavos) da conta contrato de titularidade da reclamante, bem como determinar que a reclamada proceda ao cancelamento**

desta fatura no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$100,00(cem reais); 02)Condenar a reclamada a pagar à autora da ação o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigidos pelo INPC/IBGE a partir da presente data, e com juros simples de 1% ao mês a contar da citação; 3)Torno definitiva a tutela urgência concedida na movimentação ID-PJE nº103200663; Sem custas e honorários. P.R.I.C. Belém, Distrito de Mosqueiro, 23 de maio de 2024. **MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA**. Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº**0801835-72.2023.814.0501**, bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013). Mosqueiro-PA., 28/05/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL**

Fica designada a realização da 3ª Sessão em Plenário Virtual da 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 19 de junho de 2024 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

**Processos Pautados**

Ordem: 001

Processo: 0801397-77.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

**POLO ATIVO**

RECORRENTE: DERCY PEREIRA SALGADO

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

**POLO PASSIVO**

RECORRIDO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - (OAB RS54014-A)

Ordem: 002

Processo: 0800606-21.2023.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não



Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MERCEDES ROSA CORREA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 003

Processo: 0800073-96.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA FRANCISCA RODRIGUES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 004

Processo: 0800927-61.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 005

Processo: 0800828-14.2019.8.14.0007

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FLORESMINA FERREIRA PINTO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 006

Processo: 0801017-63.2022.8.14.0014

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FRANCISCO RIBEIRO FELIX

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ - (OAB MG87253-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 007

Processo: 0811291-18.2019.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DOMINGOS DAMASCENO DA SILVA

ADVOGADO: ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 008

Processo: 0800395-82.2023.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ISAURA FERNANDES LIMA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem: 009

Processo: 0800862-32.2021.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ELADIO MOREIRA LOPES

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 010

Processo: 0800534-59.2019.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: GRACILIANO RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 011

Processo: 0800093-87.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA DA CRUZ TRINDADE

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 012

Processo: 0800071-73.2019.8.14.0054

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARGARIDA VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 013

Processo: 0802938-76.2023.8.14.0061

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: GERALDO RODRIGUES FELICIO

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 014

Processo: 0800237-90.2022.8.14.0025

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DIRCE NOVAES DE SOUZA

ADVOGADO: JULIANO DIAS SOARES - (OAB PA24865-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 015

Processo: 0800140-98.2022.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESMERINO VIANA DE MELO

ADVOGADO: SERGIO SILVA LIMA - (OAB PA17051)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 016

Processo: 0802988-94.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.



POLO PASSIVO

RECORRIDO: PERCILIANO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem: 017

Processo: 0800177-27.2021.8.14.0034

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IZABEL DA COSTA TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 018

Processo: 0005166-09.2019.8.14.0090

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROZILDA LIMA CASTOR

ADVOGADO: DUFRAZ ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

Ordem: 019

Processo: 0804139-07.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARGARET JULIA SILVA JOSEPH

ADVOGADO: THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 020

Processo: 0800660-57.2023.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: MARIA APARECIDA DE MOURA SOUSA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 021

Processo: 0800662-51.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS MATOS

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 022

Processo: 0800147-43.2022.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO BOSCO DA SILVA MENDES

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 023

Processo: 0800724-67.2023.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: MARIA APARECIDA DE MOURA SOUSA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 024

Processo: 0801663-11.2022.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ADEMIR SAISSIM DUARTE

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 025

Processo: 0801499-36.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ILTA PEREIRA DO CARMO

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 026

Processo: 0800220-61.2023.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: RAIMUNDO JOSE DE LIMA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 027

Processo: 0801777-47.2022.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 028

Processo: 0800610-65.2022.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: MARIA DA SOLIDADE VALDIVINA SOUSA AQUINO

ADVOGADO: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 029

Processo: 0801015-22.2019.8.14.0007

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: INACIO DE JESUS DE MEDEIROS LEITE

ADVOGADO: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

ADVOGADO: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 030

Processo: 0801486-33.2022.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A



POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA MERCE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

Ordem: 031

Processo: 0800602-57.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA MOURA DA COSTA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 032

Processo: 0800109-43.2024.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: RAIMUNDO JOSE DE LIMA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem: 033

Processo: 0800216-24.2023.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: MARIA LUCIA PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 034

Processo: 0801885-33.2022.8.14.0049

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: VILAZIO REIS MACHADO

ADVOGADO: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 035

Processo: 0800597-35.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA MOURA DA COSTA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 036

Processo: 0802410-47.2020.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA DA TRINDADE

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 037

Processo: 0800250-45.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO CORREA DA SILVA

ADVOGADO: ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA - (OAB PA24262-A)

ADVOGADO: ANDERSON MOTA PEREIRA - (OAB PA26036-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

Ordem: 038

Processo: 0823550-62.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Mútuo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO LEAL EIRO DA SILVA

ADVOGADO: CAMILA ARAUJO TRINDADE - (OAB PA24179-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCARD S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 039

Processo: 0800079-06.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA FRANCISCA RODRIGUES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 040

Processo: 0800551-94.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVANILTO SALES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem: 041

Processo: 0800269-68.2021.8.14.0110

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIALBA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ENIO PAZIN - (OAB PA23885-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCARD S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 042

Processo: 0800723-85.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL MIRANDA DE CASTRO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 043

Processo: 0800424-71.2021.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DA COSTA SILVA

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem: 044

Processo: 0802517-35.2018.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento Indevido

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: AURITA DOS SANTOS BALIEIRO

ADVOGADO: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 045

Processo: 0803538-10.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO



RECORRENTE: CEZAR AUGUSTO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO LIMA DA SILVA - (OAB PA22463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS - (OAB MG63513-A)

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

RECORRIDO: C&A MODAS LTDA.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO ROSA DA SILVA - (OAB RJ229062-A)

Ordem: 046

Processo: 0801272-92.2020.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO DANTAS DO CARMO

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem: 047

Processo: 0801316-17.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DEUSA SANTA ROSA

ADVOGADO: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

Ordem: 048

Processo: 0800058-80.2021.8.14.0094

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLIVIA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 049

Processo: 0800184-81.2021.8.14.0951

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 050

Processo: 0800469-67.2019.8.14.0103

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAMES DIAS GUITARRA EVANGELISTA - (OAB PA31206-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCARD S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 051

Processo: 0800120-49.2020.8.14.1875

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUVENAL DA FONSECA RAMOS

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 052

Processo: 0803029-70.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: IZAKELLY MARCIA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: WILLIAMS FERREIRA DOS ANJOS - (OAB PA16708-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 053

Processo: 0800869-29.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUZIA ALMEIDA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem: 054

Processo: 0800836-39.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ENEDINA RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 055

Processo: 0801098-52.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem: 056

Processo: 0803067-73.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO BONSUCESSO S.A

Ordem: 057

Processo: 0801012-41.2022.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ BARROS DA COSTA

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 058

Processo: 0800256-09.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADELINO DE FARIAS CRUZ

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 059

Processo: 0801288-15.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)



PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE PINTO ARNAUD

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Ordem: 060

Processo: 0800695-20.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERVASIO MIRANDA DIAS

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 061

Processo: 0800351-05.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUZANIRA MAGNO ALMEIDA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 062

Processo: 0800752-96.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IVONE NEVES SIQUEIRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 063

Processo: 0801859-29.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIA MOTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

ADVOGADO: HACCA PRISCILA COSTA RABELO - (OAB PA27594-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 064

Processo: 0804392-64.2021.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 065

Processo: 0801229-76.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLIVIA POMPEU DOS SANTOS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 066

Processo: 0800634-62.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAURO DIAS GONCALVES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 067

Processo: 0800083-09.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUSA PEREIRA SACRAMENTO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 068

Processo: 0801241-75.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL RAIMUNDO LOPES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 069

Processo: 0800530-70.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOANA SAMPAIO MENDES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 070

Processo: 0833019-06.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acesso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SUZAN HELLEN CAMPELO GARCIA

ADVOGADO: ALESSANDRO JOSE SEABRA GONCALVES FEIO - (OAB PA21514-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROZEMBERG ALENCAR VIANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE PIMENTA COSTA - (OAB PA18477-A)

ADVOGADO: CAMILA ARAUJO TRINDADE - (OAB PA24179-A)

ADVOGADO: ROBERTA DANTAS DE SOUSA - (OAB PA11013-A)

RECORRIDO: BRUNO SILVA VIANA

ADVOGADO: ROBERTA DANTAS DE SOUSA - (OAB PA11013-A)

ADVOGADO: THAIS MARTINS MERGULHAO - (OAB PA19775-A)

Ordem: 071

Processo: 0800503-84.2023.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

IMPETRADO: 01º VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

INTERESSADO: PRISCILLA MONTEIRO CORDEIRO CAMELO

ADVOGADO: ELEN DA ROCHA FURTADO - (OAB PA22358-A)

Ordem: 072

Processo: 0800559-20.2023.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: MOCAJUBA MAQUINAS E MOTORES LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

ADVOGADO: PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: TANIA BATISTELLO

Ordem: 073

Processo: 0800604-58.2022.8.14.9000

Classe Judicial: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

SUSCITANTE: M A PEREIRA COMERCIO E PRODUTOS VETERINARIOS ME

ADVOGADO: WANDERSON ALVES PEREIRA - (OAB MA20346)

POLO PASSIVO



SUSCITADO: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Ordem: 074

Processo: 0800596-47.2023.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: TEREZA LIMA SILVA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

INTERESSADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 075

Processo: 0808388-66.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DILSON FIALHO DE SOUSA NETO

ADVOGADO: MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO - (OAB PA19745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ECO VISUAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

ADVOGADO: JULIANA PRUSCH FERNANDES - (OAB PA21821-A)

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

Ordem: 076

Processo: 0800013-28.2024.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Transporte Aéreo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: ISABELA FONSECA MESQUITA

ADVOGADO: ISABELA FONSECA MESQUITA - (OAB PA22283-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JUIZADO ESPECIAL

INTERESSADO: TAM LINHAS AEREAS S/A.

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem: 077

Processo: 0800650-13.2023.8.14.9000

Classe Judicial: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: HELOISA HELENA MIRANDA DE SOUSA

ADVOGADO: KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS - (OAB PA27841-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: NACIONAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS EIRELI

Ordem: 078

Processo: 0800526-86.2018.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: HERMINIA GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 079

Processo: 0800034-04.2024.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: CARLANDA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: 3ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BELEM

INTERESSADO: CONDOMINIO CIDADE JARDIM

ADVOGADO: ELAINE ALBUQUERQUE FRANCO - (OAB PA9077-A)

Ordem: 080

Processo: 0800642-36.2023.8.14.9000

Classe Judicial: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CONDOMINIO SALINAS

ADVOGADO: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: DAVID ANTONIO DA CONCEICAO MOUTINHO

Ordem: 081

Processo: 0003740-35.2014.8.14.0090

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO SA

ADVOGADO: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DEUZARINA JESUS DE JESUS

ADVOGADO: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

Ordem: 082

Processo: 0800242-11.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA GARCIA PEREIRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 083

Processo: 0000481-48.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL DA VERA CRUZ MENDES DIAS

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO SA

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 084

Processo: 0800666-53.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ COSTA CUNHA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 085

Processo: 0802431-10.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO MENDES

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ANA LUIZA CUNHA DE PAIVA E SILVA - (OAB PA26267-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 086

Processo: 0801445-56.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DORACI DE ALMEIDA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem: 087

Processo: 0800694-54.2019.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.



Ordem: 088

Processo: 0802777-58.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA FLAURA NERY LIMA

ADVOGADO: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

Ordem: 089

Processo: 0801847-40.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAULA MARA OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO: EVERTON BRUNO QUARESMA BATISTA - (OAB PA23791-A)

Ordem: 090

Processo: 0800418-04.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGAS RODRIGUES GAIA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 091

Processo: 0857411-73.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA EDITH FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: JORDANA DE CARVALHO E SOUTO - (OAB PA30494-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIVERSO ONLINE S/A

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB SP128998-A)

PROCURADORIA: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem: 092

Processo: 0800613-86.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NAZARIA PANTOJA LOURINHO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 093

Processo: 0800699-57.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERVASIO MIRANDA DIAS

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 094

Processo: 0800506-42.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA SAMPAIO MENDES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 095

Processo: 0800399-95.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDITH CORREA ALVES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 096

Processo: 0000725-14.2015.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: REGIANE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

RECORRENTE: PROL - PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 097

Processo: 0801175-46.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: NATIVIDADE RODRIGUES QUIXABEIRA

ADVOGADO: SHERLEANO LUCIO DE PAULA SILVA FERREIRA - (OAB PA13797-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 098

Processo: 0800110-26.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem: 099

Processo: 0802330-02.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL TIBURCIO MACHADO

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem: 100

Processo: 0802148-98.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES COSTA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 101

Processo: 0809042-57.2021.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LOURINE DO NASCIMENTO LISBOA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA



ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

RECORRIDO: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem: 102

Processo: 0804298-47.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALERIANO LOPES GONCALVES

ADVOGADO: NAYANE COELHO COSTA - (OAB PA29794-A)

ADVOGADO: VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

ADVOGADO: MACILENE SOUSA DA SILVA - (OAB PA29508-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 103

Processo: 0801675-27.2021.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NAIR DE OLIVEIRA CARVALHO

ADVOGADO: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

ADVOGADO: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem: 104

Processo: 0802145-58.2021.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DE CASTRO

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 105

Processo: 0800362-31.2021.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA DOS REIS FARIAS

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 106

Processo: 0802144-73.2021.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DE CASTRO

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 107

Processo: 0805193-44.2021.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELVIRA SAVERNINI CARMINATI

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 108

Processo: 0800266-95.2021.8.14.0116

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CASTORINA BRITO MANSO

ADVOGADO: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

Ordem: 109

Processo: 0800773-72.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA RAIMUNDA MIRANDA DOS PRAZERES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 110

Processo: 0800404-65.2022.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 111

Processo: 0800317-25.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO POMPEU VIEIRA

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 112

Processo: 0800512-10.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: OTAVIO RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 113

Processo: 0800859-82.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUZIA ALMEIDA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 114

Processo: 0801883-14.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO FERREIRA MONTEIRO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 115

Processo: 0801454-13.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM



POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO SANCHES FARIAS

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem: 116

Processo: 0803177-86.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA PEREIRA DA LUZ

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 117

Processo: 0809317-06.2021.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ABEL LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: ROBSON KLEBER SILVA SOUSA - (OAB PA12613-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO: LETICIA DAVID THOME - (OAB PA10270-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 118

Processo: 0801820-52.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA MACHADO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 119

Processo: 0801174-08.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELENA BATISTA CAVALCANTE

ADVOGADO: LAERCIO PATRIARCHA PEREIRA - (OAB PA12945-A)

Ordem: 120

Processo: 0802773-21.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO ESTUMANO DE MORAES

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

ADVOGADO: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

Ordem: 121

Processo: 0801747-85.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA AMELIA GARCIA

ADVOGADO: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

Ordem: 122

Processo: 0800349-30.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MATILDE LOPES ALVES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 123

Processo: 0802285-61.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 124

Processo: 0800044-80.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 125

Processo: 0801915-82.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: NAIDE ESTUMANO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 126

Processo: 0801285-94.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO DA COSTA

ADVOGADO: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

ADVOGADO: ISABELA FRANCEZ SASSIM - (OAB PA28502-A)

Ordem: 127

Processo: 0801941-17.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELIZIA SIQUEIRA SANCHES

ADVOGADO: LAIS GISELLE DE BARROS GONCALVES - (OAB PA16405-A)

Ordem: 128

Processo: 0801823-70.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CIRANDA RODRIGUES EVANGELISTA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem: 129

Processo: 0801995-80.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Desconto em folha de pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OSCARINO SERRAO DE CASTRO

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

Ordem: 130

Processo: 0802575-81.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material



Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VITALINA RODRIGUES GOMES

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem: 131

Processo: 0800118-37.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA JOMIRA TAVARES DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem: 132

Processo: 0800706-49.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO BONSUCESSO S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VERANO MACHADO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 133

Processo: 0803024-97.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NATIVIDADE LOPES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

RECORRIDO: MARIA NATIVIDADE LOPES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 134

Processo: 0801824-55.2023.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CIRANDA RODRIGUES EVANGELISTA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

Ordem: 135

Processo: 0801530-08.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BENEDITA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

Ordem: 136

Processo: 0816334-41.2021.8.14.0401

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal: Injúria

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO COMERCIO - BELÉM

APELANTE/APELADO: MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO: IARA SOCORRO DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: LUCAS VICTOR PENEDO DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: .HÉLIO ARAUJO ROCHA

TERCEIRO INTERESSADO: HELTON WILLAMS DOS SANTOS LOPES

Ordem: 137

Processo: 0815084-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE CARLOS PEREIRA MAUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 138

Processo: 0800384-87.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS FARIAS

ADVOGADO: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 139

Processo: 0804262-77.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALESSANDRO FONSECA DA COSTA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

ADVOGADO: RENATA TRINDADE ANDRADE DE ARAUJO - (OAB 20879-A)

RECORRENTE: ELAINE MONTEIRO GURJAO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: MARIA DO CARMO DO ROSARIO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: RUTH CLEA MATOS DA COSTA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: LUZIMAR DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 140

Processo: 0827918-51.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVO XAVIER DA SILVA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DA SILVA LISBOA - (OAB PA27931-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

ADVOGADO: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

REPRESENTANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem: 141

Processo: 0815390-31.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARQUIMINA DE JESUS DAS NEVES ALVES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: NORMA SUELY ROSARIO DOS SANTOS

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: ARLENE CABRAL CONCEICAO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: ANTONIA DA ANUNCIACAO ANDRADE GUIMARAES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: REGINA DA SILVA SARMENTO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: REGINA CELIA DE SANTANA MORAES

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 142

Processo: 0804243-71.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRUNNA BORGES RIBEIRO CALIXTO



ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

ADVOGADO: RENATA TRINDADE ANDRADE DE ARAUJO - (OAB 20879-A)

RECORRENTE: JEFFERSON MIRANDA GOIS

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: JOSE MARIA RIBEIRO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: KAROLINA DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: MANOEL ANTONIO MIRA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: OSMARINA DA SILVA CRAVEIRO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 143

Processo: 0800536-03.2017.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LECI PINTO BATISTA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 144

Processo: 0003583-79.2012.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCELO MORAES DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE DE MATOS FERNANDES - (OAB PA5932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO: LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

Ordem: 145

Processo: 0001855-73.2012.8.14.0019

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO: RAUL CASTRO E SILVA - (OAB PA12872-B)

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FIANCEIRA SA

ADVOGADO: CELSO MARCON - (OAB 10990-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem: 146

Processo: 0002148-36.2013.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: OSVALDINO BARBOSA SALES

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 147

Processo: 0001931-88.2014.8.14.0064

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCILENE DA SILVA PRESTES

ADVOGADO: REJANE SOTAO CALDERARO - (OAB 13623-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 148

Processo: 0803461-30.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIO DE ALMEIDA BRITO

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.

ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem: 149

Processo: 0815516-06.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAUL DA SILVA VENTURA NETO

ADVOGADO: PEDRO SARRAFF NUNES DE MORAES - (OAB PA15519-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NIPPON VEICULOS LTDA

ADVOGADO: ANA BEATRIZ QUINTAS SANTIAGO DE ALCANTARA - (OAB PA24918-A)

Ordem: 150

Processo: 0839400-30.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANIELLI SOUZA FALCAO SA

ADVOGADO: THIAGO DE MELO ALVES - (OAB PA19561-A)

ADVOGADO: HELIO FAVACHO ALVES NETO - (OAB PA19541-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JAYME SAMPAIO BENASSULY

ADVOGADO: ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

RECORRIDO: CLÁUDIA DE FÁTIMA E SILVA

ADVOGADO: ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

Ordem: 151

Processo: 0802148-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MALU LIMA COSTA

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARE - (OAB PA13052-A)

ADVOGADO: ARIANA CARLA COSTA MARTINS FAVACHO - (OAB PA32328-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 152

Processo: 0803933-04.2021.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: LUCELLY ROCHA HOLANDA - (OAB PA25870-A)

ADVOGADO: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA NETO - (OAB PA25118-A)

Ordem: 153

Processo: 0804075-42.2020.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: J. A. TOSIN EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: ELSON TENORIO BRAGA - (OAB PA28496-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DANUBIA DE MORAES SILVA

ADVOGADO: ALEX SOUSA COSTA - (OAB PA26547-A)

ADVOGADO: FABIANNY LETICIA CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA31021-A)

Ordem: 154

Processo: 0802207-58.2022.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JESSICA DOS SANTOS MESQUITA

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

Ordem: 155

Processo: 0800771-74.2023.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAULO SILVA DINIZ

ADVOGADO: WENDELL MIKAEL ARAUJO SANDESKI - (OAB PA30625-A)

ADVOGADO: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

Ordem: 156

Processo: 0800127-51.2023.8.14.0124

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

POLO PASSIVO



RECORRIDO: CICERO JUSTINO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: VALDIR ALVES FILHO - (OAB MA5786-A)

ADVOGADO: SARA RAQUEL CRUZ ALVES - (OAB PA33697-A)

Ordem: 157

Processo: 0800031-49.2024.8.14.9000

Classe Judicial: INCIDENTES

Assunto Principal: Prazo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

REQUERENTE: ROMULO BORGES FURTADO

ADVOGADO: ARTHUR FERRADAIS FRANCO - (OAB PA31267-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO: DOUGLAS CAVALCANTE COSTA

Ordem: 158

Processo: 0001959-15.2012.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOEL BRITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA - (OAB PA15605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EUROBUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Ordem: 159

Processo: 0804093-23.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL FERREIRA SANTOS

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

RECORRENTE: MARCELA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

RECORRENTE: MARCIELA APARECIDA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

RECORRENTE: MARCIO DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 160

Processo: 0800468-17.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ZACARIAS SOARES DE MORAES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 161

Processo: 0800594-77.2023.8.14.9000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

IMPETRANTE: ROSA DA PAIXAO OLIVEIRA

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A 33.885.724/0001-19

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

IMPETRADO: VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 162

Processo: 0800292-71.2018.8.14.0125

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BALBINA TAVARES BARROS

ADVOGADO: LETICIA DA COSTA BARROS - (OAB PA19839-A)

Ordem: 163

Processo: 0800207-36.2020.8.14.0054

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA DE JESUS PARGA SOUSA

ADVOGADO: HUGO BERNARDES ALVES BARBOSA - (OAB PA20429-B)

Ordem: 164

Processo: 0800409-65.2020.8.14.0069

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: PEDRO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO - (OAB PA24506-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Ordem: 165

Processo: 0800173-56.2019.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOAO MARIA ALMEIDA VIANA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO OLE BONSUCESO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 166

Processo: 0800098-46.2021.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO CRUZ

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 167

Processo: 0800097-61.2021.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO CRUZ

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 168

Processo: 0809202-13.2021.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DOMINGAS MARIA SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem: 169

Processo: 0018629-06.2015.8.14.0010

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FRANCISCA VIANA EUROPA

ADVOGADO: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

ADVOGADO: JOSE DE MATOS REZENDE NETO - (OAB PA13521-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 170

Processo: 0861117-35.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JORVAL REPRESENTACOES LTDA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)



ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 171

Processo: 0812304-11.2017.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO NUNES LOPES

ADVOGADO: LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES - (OAB PA3870-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 172

Processo: 0800632-87.2021.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DAS GRACAS FERREIRA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 173

Processo: 0818474-62.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES DA COSTA VELOSO DIAS

ADVOGADO: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

ADVOGADO: JULIANA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA23201-A)

ADVOGADO: FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA - (OAB PA20198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 174

Processo: 0849129-46.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 175

Processo: 0800435-56.2023.8.14.0005

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ELISANA GLEICIANE DE OLIVEIRA - (OAB PA32882-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

AUTORIDADE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

TERCEIRO INTERESSADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem: 176

Processo: 0800659-07.2020.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANA SERRATE CANTAO LOPES

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AUTORIDADE: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem: 177

Processo: 0800609-44.2021.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: EDNA MARIA DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 178

Processo: 0800181-86.2019.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LINNIKER MOREIRA DA SILVEIRA - (OAB PE47211-A)

ADVOGADO: JOSAFÁ PARANHOS DE MELO - (OAB PE28849-A)

ADVOGADO: RAFAEL LUIZ DO REGO BARROS PIMENTEL - (OAB PE32496-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOSE WILSON CLEMENTE DE SOUSA

ADVOGADO: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

Ordem: 179

Processo: 0831673-49.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CLAUDIO FURTADO DE MENDONCA

ADVOGADO: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

ADVOGADO: MARINA SOUZA DE ALMEIDA - (OAB PA17883-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA - (OAB PA29898-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 180

Processo: 0849327-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: GERALDO MARGELO MAIA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 181

Processo: 0000062-47.2019.8.14.0054

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA MACIEL FERREIRA

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 182

Processo: 0800596-84.2019.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FLAVIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

ADVOGADO: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA - (OAB PA17912-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 183

Processo: 0800697-85.2022.8.14.0087

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RANULFO MAGNO DA SILVA

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem: 184

Processo: 0800137-34.2018.8.14.0007

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BENEDITO PEDRO ABOES



ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 185

Processo: 0800614-42.2018.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOANA IZAIRA RODRIGUES

ADVOGADO: EVERTON BRUNO QUARESMA BATISTA - (OAB PA23791-A)

Ordem: 186

Processo: 0802466-67.2019.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDO MORAES DAMASCENO

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem: 187

Processo: 0801696-29.2018.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RONEY CRISTIANO DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: MIRLLEN THALYTA LIMA SOUZA - (OAB PA18669-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 188

Processo: 0842361-07.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DIRSON DA SILVA PANTOJA

ADVOGADO: DANUBIA CRISTINA MEIRELES DE ASSUNCAO E SILVA - (OAB PA22531-A)

AUTORIDADE: MARCILEIDE DE FATIMA PAZ MORAES

ADVOGADO: DANUBIA CRISTINA MEIRELES DE ASSUNCAO E SILVA - (OAB PA22531-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem: 189

Processo: 0800214-53.2022.8.14.0023

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDO DAMASCENO DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem: 190

Processo: 0800724-93.2021.8.14.0090

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOSE NIVALDO SOUZA

ADVOGADO: ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

Ordem: 191

Processo: 0801016-37.2021.8.14.0136

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO CAETANO PADILHA - (OAB PA20950-S)

Ordem: 192

Processo: 0801205-47.2022.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS CUNHA

ADVOGADO: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL - (OAB PA32322-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ZURICH BRASIL SEGUROS S/A

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

Ordem: 193

Processo: 0002124-69.2018.8.14.0030

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: NADIR RIBEIRO ARAUJO

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: JOSEPH HUMBOLDT DE FRANCA E SILVA - (OAB PA26128-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO FINASA S/A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 194

Processo: 0800508-75.2022.8.14.0033

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

ADVOGADO: PAULO GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS CORDEIRO - (OAB DF50942-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: FRANCISCO DE ASSIS ALFAIA VASCONCELOS

ADVOGADO: SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

Ordem: 195

Processo: 0801390-32.2022.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MANOEL MONTEIRO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 196

Processo: 0001940-50.2012.8.14.0701

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANA LUCIA CANCELA FERREIRA

ADVOGADO: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

AUTORIDADE: UMBELINO DE JESUS FERREIRA FILHO

ADVOGADO: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: PORTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770)

Ordem: 197

Processo: 0800655-10.2021.8.14.0010

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: VALDELICE BORGES DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO MARQUES PENA - (OAB PA34283-A)

ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO - (OAB PA24284-A)

ADVOGADO: LUAN ICARO MAIA PINTO - (OAB PA32831-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

Ordem: 198

Processo: 0800271-42.2021.8.14.0044

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)



POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EVANGELISTA ROZEIRA DE ARAGAO

ADVOGADO: GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA - (OAB PA15927-A)

Ordem: 199

Processo: 0804065-55.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO REIS DE CARVALHO

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 200

Processo: 0800353-67.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS FARIAS

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 201

Processo: 0800075-60.2022.8.14.0069

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem: 202

Processo: 0800520-84.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: OTAVIO RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 203

Processo: 0800400-95.2020.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOEL MARTINS MACHADO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 204

Processo: 0803718-22.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDESIO JOSE DAS CHAGAS

ADVOGADO: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 205

Processo: 0800607-74.2021.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: EDNA MARIA DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 206

Processo: 0826547-86.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA ISOLA PUREZA VIEIRA

ADVOGADO: FELIPE MATOS CARNEIRO - (OAB PA22461-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO TRIANGULO S/A

ADVOGADO: EDSON BERWANGER - (OAB RS57070-A)

ADVOGADO: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - (OAB MG56543-A)

ADVOGADO: HARRISSON FERNANDES DOS SANTOS - (OAB MG107778-A)

Ordem: 207

Processo: 0800789-02.2019.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ELIAS FERREIRA DE FARIAS

ADVOGADO: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 208

Processo: 0804578-52.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: SILVAN FLORINDO DOS SANTOS

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA KOHUT DE SOUZA - (OAB PA30345-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

## UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais****Processos Pautados****Ordem**

: 001

**Processo**

: 0837469-55.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Cabimento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: WALTER FERREIRA OLIVIA

**ADVOGADO**

: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**ADVOGADO**

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

**ADVOGADO**

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

**Ordem**

: 002

**Processo**

: 0800301-73.2022.8.14.0034

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ESPEDITA OLIVEIRA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

**ADVOGADO**

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

**Ordem**

: 003

**Processo**

: 0802015-37.2022.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JACINTO BORGES FERREIRA

**ADVOGADO**

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

**Ordem**

: 004

**Processo**

: 0801016-21.2021.8.14.0012



**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Responsabilidade Civil****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

**ADVOGADO**

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: RAIMUNDO VERGOLINO FILHO

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**Ordem**

: 005

**Processo**

: 0859530-36.2022.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUCIA MARIA DE SOUZA CONDE

**ADVOGADO**

: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

**ADVOGADO**

: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

**ADVOGADO**

: LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**RECORRIDO**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 006

**Processo**

: 0800015-62.2020.8.14.0100

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA NONATA DE SOUZA

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS - (OAB PA20961-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

**ADVOGADO**

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO CELETEM

**Ordem**

: 007

**Processo**

: 0800737-64.2021.8.14.0067

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE MARIA CARDOSO FREITAS

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

**Ordem**

: 008

**Processo**

: 0801657-87.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUIZA VALADARES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**Ordem**

: 009

**Processo**

: 0800091-68.2020.8.14.0009

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA MATOS DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 010

**Processo**

: 0800836-54.2020.8.14.0201

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL MALAQUIAS DA SILVA

**ADVOGADO**

: PAULO VICTOR NASCIMENTO BARROS - (OAB PA18604-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO**

: CRISTIANE NOLASCO MONTEIRO DO REGO - (OAB BA8564-A)

**ADVOGADO**

: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - (OAB PA11552-A)

**Ordem**

: 011

**Processo**

: 0800488-21.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DOMINGAS MACHADO

**ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 012

**Processo**

: 0802947-39.2019.8.14.0009

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA SILVEIRA DE ARAUJO

**ADVOGADO**

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 013

**Processo**

: 0800192-28.2020.8.14.0067

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: NERIAS PANTOJA SANTOS

**ADVOGADO**

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 014

**Processo**

: 0800775-03.2019.8.14.0017

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: DALVINO RODRIGUES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 015

**Processo**

: 0800432-17.2020.8.14.0067

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: ANTONIA DAS NEVES SANTIAGO

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 016

**Processo**

: 0802158-60.2021.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Desconto em folha de pagamento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

**ADVOGADO**

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SANTINHO JOSE RODRIGUES SOUSA

**ADVOGADO**

: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

**Ordem**

: 017

**Processo**

: 0801932-26.2019.8.14.0012

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Desconto em folha de pagamento

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: MARIA DE NAZARE VELOSO

**ADVOGADO**

: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

**Ordem**

: 018

**Processo**

: 0802943-02.2019.8.14.0009

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS



**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA SILVEIRA DE ARAUJO

**ADVOGADO**

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 019

**Processo**

: 0802894-58.2019.8.14.0009

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA JOSE COSTA DE ALMEIDA

**ADVOGADO**

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 020

**Processo**

: 0802698-88.2019.8.14.0009

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HELENA PEREIRA REIS DA SILVA

**ADVOGADO**

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 021

**Processo**

: 0800631-05.2021.8.14.0067

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS FERREIRA

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 022

**Processo**

: 0800738-12.2020.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSALINO RODRIGUES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

**PROCURADORIA**

: BANCO AGIBANK S.A.

**Ordem**

: 023

**Processo**

: 0800526-33.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOANA SAMPAIO MENDES

**ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 024

**Processo**

: 0800837-48.2023.8.14.0067

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SAMUEL CORREA DA CRUZ

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**ADVOGADO**

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 025

**Processo**

: 0006479-85.2018.8.14.0107

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DAS DORES FREIRE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 026

**Processo**

: 0800259-21.2018.8.14.0048

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Recurso****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CAMILO FELIX DA FONSECA FILHO****ADVOGADO****: SAULO ESTEVES SOARES - (OAB PA19258-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A****ADVOGADO****: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)****ADVOGADO****: SERGIO ROBERTO RIBEIRO FILHO - (OAB SP5088-A)****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)****Ordem****: 027****Processo****: 0005169-61.2019.8.14.0090****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA DALCIRA FARIAS DE SOUSA****ADVOGADO****: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)****ADVOGADO****: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)****ADVOGADO****: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)**

**Ordem**

: 028

**Processo**

: 0800752-38.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ESMERALDA RAMOS QUEIROZ

**ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

**Ordem**

: 029

**Processo**

: 0802702-28.2019.8.14.0009

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HELENA PEREIRA REIS DA SILVA

**ADVOGADO**

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 030

**Processo**

: 0801091-26.2022.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LEONCIO MACHADO

**ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 031

**Processo**

: 0800024-86.2020.8.14.0047

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ELVIRA REGINA ESCORSIM SZAWKA

**ADVOGADO**

: GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA - (OAB PA23931-A)

**Ordem**

: 032

**Processo**

: 0800376-67.2020.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TILA MENDES

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 033

**Processo**

: 0800848-53.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUZIA ALMEIDA

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**ADVOGADO**



: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 034

**Processo**

: 0800867-59.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LUZIA ALMEIDA

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**Ordem**

: 035

**Processo**

: 0800347-16.2023.8.14.0038

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MANOEL DOS SANTOS SOUZA

**ADVOGADO**

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

**ADVOGADO**

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

**Ordem**

: 036

**Processo**

: 0818733-89.2022.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Cartão de Crédito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL DORIVALDO MOTA

**ADVOGADO**

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 037

**Processo**

: 0800406-05.2020.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA SALAZAR DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 038

**Processo**

: 0802528-19.2019.8.14.0009

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DAMAZIA ROSA DE MORAES

**ADVOGADO**

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 039

**Processo**

: 0802505-73.2019.8.14.0009

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MANOEL DAS MERCES PEREIRA REIS****ADVOGADO****: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 040****Processo****: 0802425-12.2019.8.14.0009****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSE LAZARO FONSECA SANTOS****ADVOGADO****: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 041****Processo****: 0800246-59.2023.8.14.9000**

**Classe Judicial****: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL****Assunto Principal****: Multa Cominatória / Astreintes****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****IMPETRANTE**

: ANDERSON DE OLIVEIRA SAMPAIO

**ADVOGADO**

: EDER LUIZ MOTA DE OLIVEIRA - (OAB PA14094-A)

**ADVOGADO**

: ANDERSON DE OLIVEIRA SAMPAIO - (OAB PA014516)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTARÉM

**Ordem**

: 042

**Processo**

: 0800748-95.2023.8.14.9000

**Classe Judicial****: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL****Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****IMPETRANTE**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**POLO PASSIVO****IMPETRADO**

: JUIZ DA 5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

**Ordem**

: 043

**Processo**

: 0849711-80.2019.8.14.0301

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR

**ADVOGADO**

: MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

**ADVOGADO**

: VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 044

**Processo**

: 0009450-09.2019.8.14.0107

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: BANCO BRADESCO S/A

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: NILSON NORMADES STRENZKE FILHO - (OAB MA17193-S)

**Ordem**

: 045

**Processo**

: 0003171-16.2019.8.14.0104

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

**ADVOGADO**

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**AUTORIDADE**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**REPRESENTANTE**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 046

**Processo**

: 0002506-25.2018.8.14.0107

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: JOSE RIBAMAR PEREIRA

**ADVOGADO**

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO PANAMERICANO

**ADVOGADO**

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

**Ordem**

: 047

**Processo**

: 0004189-44.2019.8.14.0081

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Recurso

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: AGNALDO CURSINO DA SILVA

**ADVOGADO**

: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 048

**Processo**

: 0008510-53.2019.8.14.0104

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**



: ANGELINA DE SOUSA PEREIRA

**ADVOGADO**

: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 049

**Processo**

: 0860116-73.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANA MARIA RIBEIRO BATISTA

**ADVOGADO**

: MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO - (OAB PA20085-A)

**ADVOGADO**

: MARCOS HENRIQUE SARDO NASCIMENTO - (OAB PA33904-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

**ADVOGADO**

: HELIANE GUIMARAES - (OAB MG85816-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Ordem**

: 050

**Processo**

: 0804287-81.2022.8.14.0051

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: NEUSIVALDO ALMEIDA FERREIRA

**ADVOGADO**

: WANCLEIRY DANIELA DOS SANTOS LEONEL - (OAB PA19972-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO**

: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 051

**Processo**

: 0800257-26.2023.8.14.0032

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CELINA DIAS DE SOUZA

**ADVOGADO**

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

**ADVOGADO**

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

**ADVOGADO**

: MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS - (OAB PA29825-A)

**Ordem**

: 052

**Processo**

: 0802031-70.2023.8.14.0039

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Defeito, nulidade ou anulação

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ELCE SOUSA FERREIRA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 053

**Processo**

: 0801845-17.2021.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA GOMES CRUZ

**ADVOGADO**

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 054

**Processo**

: 0800304-65.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

**ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: OSVALDO VIANA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**Ordem**

: 055

**Processo**

: 0800220-27.2024.8.14.9000

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA LEOMIRA ALMEIDA

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem**

: 056

**Processo**

: 0800310-06.2022.8.14.9000

**Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

**Assunto Principal**

: Práticas Abusivas

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**PARTE AUTORA**

: PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO

**ADVOGADO**

: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS - (OAB PA5567-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: 6 VARA CIVEL DO JUIZADO ESPECIAL

**INTERESSADO**

: VERTICAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 057

**Processo**

: 0835482-76.2023.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

**ADVOGADO**

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

**ADVOGADO**

: RAFAELA FONTOURA SANTOS - (OAB BA70284-A)

**ADVOGADO**

: TAUAN COSTA OLIVEIRA DE ALMEIDA - (OAB BA34290-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: SAMANTA ARIELY FERNANDES COELHO

**ADVOGADO**

: HORACIO FARIAS COELHO NETO - (OAB PA20878-A)

**AUTORIDADE**

: HORACIO FARIAS COELHO NETO

**ADVOGADO**

: HORACIO FARIAS COELHO NETO - (OAB PA20878-A)

**Ordem**

: 058

**Processo**

: 0800563-45.2021.8.14.0038

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

**ADVOGADO**

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

**Ordem**

: 059

**Processo**

: 0801228-76.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: MANOEL RAIMUNDO LOPES

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**Ordem**

: 060

**Processo**

: 0800944-34.2019.8.14.0067

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: MARIA DA CONCEICAO ALVES

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 061

**Processo**

: 0800565-27.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

**Assunto Principal**

: Multa Cominatória / Astreintes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**IMPETRANTE**

: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

**POLO PASSIVO**

**IMPETRADO**

: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

**INTERESSADO**

: BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**ADVOGADO**

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 062

**Processo**

: 0801666-89.2021.8.14.0005

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral



**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUIZ DE SOUSA SANTOS

**ADVOGADO**

: SERGIO LUIS PERES VIDIGAL JUNIOR - (OAB PA13318-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BPN BRASIL S.A

**ADVOGADO**

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

**Ordem**

: 063

**Processo**

: 0829688-45.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCISCA NASCIMENTO

**ADVOGADO**

: ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB AM5219-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 064

**Processo**

: 0804023-98.2021.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JANDIR HINES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: THIAGO DOS REIS ROCHA - (OAB PA24910-A)

**ADVOGADO**

: CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNCAO - (OAB PA25480-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: OI S/A

**Ordem**

: 065

**Processo**

: 0800518-56.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOANA SAMPAIO MENDES

**ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DAYCOVAL S/A

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DAYCOVAL S/A

**Ordem**

: 066

**Processo**

: 0800176-42.2021.8.14.0034

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA IZABEL DA COSTA TEIXEIRA

**ADVOGADO**

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

**ADVOGADO**

: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - (OAB SP140055-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

**Ordem**

: 067

**Processo**

: 0800408-38.2021.8.14.0007

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDA DA CONCEICAO DA SILVA

**ADVOGADO**

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 068

**Processo**

: 0800660-60.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VERANO MACHADO

**ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

**ADVOGADO**

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

**PROCURADORIA**

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

**Ordem**

: 069

**Processo**

: 0800013-16.2020.8.14.0093

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA JAYNE CONCEICAO DA SILVA

**ADVOGADO**

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 070

**Processo**

: 0800215-03.2022.8.14.0067

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALDEMIR FERNANDES DA SILVA

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 071

**Processo**

: 0005224-57.2018.8.14.0054

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GASPAR LOPES DE OLIVEIRA LIMA

**ADVOGADO**

: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 072

**Processo**

: 0800078-75.2020.8.14.0007

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ZORAIDE ALVES AFONSO

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 073

**Processo**

: 0800001-51.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO LOPES PINTO

**ADVOGADO**

: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 074

**Processo**

: 0826091-68.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: ISAQUE DA CONCEICAO FERREIRA - (OAB PA30388-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

**ADVOGADO**

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

**PROCURADORIA**

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

**Ordem**

: 075

**Processo**

: 0830592-65.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: HECILDA MARY FERREIRA VEIGA

**ADVOGADO**

: RAQUEL FARIAS GUIMARAES NUNES - (OAB PA20258-A)

**ADVOGADO**

: VITORIA GUIMARAES SCHWEIDZON - (OAB PA25819-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 076

**Processo**

: 0800035-21.2021.8.14.0067

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TEREZINHA PANTOJA ASSUNCAO VIDAL

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**REPRESENTANTE**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 077

**Processo**

: 0802046-20.2023.8.14.0013

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**



: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: MARIA ALDENIR ALVES DE ANDRADE

**ADVOGADO**

: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

**ADVOGADO**

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

**Ordem**

: 078

**Processo**

: 0005687-14.2018.8.14.0049

**Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

**Assunto Principal**

: Resistência

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**APELANTE/APELADO**

: MARCOS PAULO DE SOUSA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELANTE/APELADO**

: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 079

**Processo**

: 0801289-34.2020.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA JANDIRA SILVA PANTOJA

**ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 080

**Processo**

: 0005586-67.2020.8.14.0061

**Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

**Assunto Principal**

: Receptação culposa

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****APELANTE/APELADO**

: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE TUCURUI

**POLO PASSIVO****APELANTE/APELADO**

: ELISMAR DE OLIVEIRA VERA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: HELIO DE ASSIS QUEIROZ DA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 081

**Processo**

: 0835918-74.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Indenização por Dano Moral**

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: EVERTON LUCAS ZEFERINO FARACHE

**ADVOGADO**

: ANA CRISTINA BENTES BARBALHO - (OAB PA23834-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: CENTRO DE ENSINO MAC LTDA - ME

**AUTORIDADE**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

**ADVOGADO**

: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

**Ordem**

: 082

**Processo**

: 0003605-51.2017.8.14.0952

**Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

**Assunto Principal**

: Receptação culposa

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**APELANTE/APELADO**

: JONAS MONTEIRO SILVA CARNEIRO

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELANTE/APELADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS SANTOS

**Ordem**

: 083

**Processo**

: 0800195-82.2022.8.14.9000

**Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****IMPETRANTE**

: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO****IMPETRADO**

: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE PARAGOMINAS

**INTERESSADO**

: MARCOS VINICIOS RIBEIRO DE ABREU

**ADVOGADO**

: BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA29823-A)

**ADVOGADO**

: SHELEN LIMA GEYER SEGUINS GOMES - (OAB PA23095-A)

**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 084

**Processo**

: 0006654-25.2017.8.14.0104

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE**

: RAIMUNDA COSTA NERI

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**Ordem**

: 085

**Processo**

: 0800551-77.2022.8.14.9000

**Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**IMPETRANTE**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO**

**IMPETRADO**

: 01ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ALTAMIRA

**INTERESSADO**

: LUZIA FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES - (OAB PA29877-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 086

**Processo**

: 0800155-32.2024.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Liminar

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****AGRAVANTE**

: ADNA ANDRADE DE SOUZA

**ADVOGADO**

: WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

**ADVOGADO**

: VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL - (OAB PA11898-A)

**POLO PASSIVO****AGRAVADO**

: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS

**Ordem**

: 087

**Processo**

: 0836139-91.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Cartão de Crédito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****AUTORIDADE**

: MURILO GARCIA DE PAULA

**ADVOGADO**

: FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

**ADVOGADO**

: ODETE MARIA MARGALHO SOARES - (OAB PA23242-A)

**POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BBA S.A.

**ADVOGADO**

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

**ADVOGADO**

: JULLY CLEIA OLIVEIRA MOUTINHO - (OAB AM15249-A)

**ADVOGADO**

: RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 088

**Processo**

: 0800110-62.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****IMPETRANTE**

: ANGELITA PEREIRA DOS REIS

**ADVOGADO**

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

**POLO PASSIVO****IMPETRADO**

: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

**INTERESSADO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 089

**Processo**

: 0816401-74.2023.8.14.0000

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: null

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JORGINA LOPES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: SIMONE DOS SANTOS ANJOS - (OAB AM14816-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 090

**Processo**

: 0800876-68.2019.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Lei de Imprensa

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELIENE CAROLINA ARAUJO COSTA

**ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

**ADVOGADO**

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**Ordem**

: 091

**Processo**

: 0827442-18.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**



: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: AMANDA BARRA DA COSTA

**ADVOGADO**

: CLAUDIO MANOEL GOMES DA SILVA - (OAB PA13722-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 092

**Processo**

: 0807061-30.2019.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: RAFAELLA OLIVEIRA NASCIMENTO FERREIRA

**ADVOGADO**

: ICARO LEANDRO AQUINO DOS ANJOS - (OAB PA21932-A)

**ADVOGADO**

: WILZEFI CORREA DOS ANJOS - (OAB PA21940-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**ADVOGADO**

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

**Ordem**

: 093

**Processo**

: 0803408-13.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS NERES COSTA

**ADVOGADO**

: PAULO GUILHERME DOS SANTOS PASSOS - (OAB PA19063-A)

**ADVOGADO**

: KEVENNY CHRISTYE CUNHA DA COSTA - (OAB PA25959-A)

**RECORRENTE**

: ALEXANDRE FILGUEIRA GONCALVES

**ADVOGADO**

: PAULO GUILHERME DOS SANTOS PASSOS - (OAB PA19063-A)

**ADVOGADO**

: KEVENNY CHRISTYE CUNHA DA COSTA - (OAB PA25959-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRO DE DIAGNOSTICOS NASSAR S/S LTDA - ME

**ADVOGADO**

: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

**ADVOGADO**

: CHARLES PLATON MAIA - (OAB PA14734-A)

**Ordem**

: 094

**Processo**

: 0801057-74.2016.8.14.0040

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JAIR DE SOUSA SILVA

**ADVOGADO**

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GLEIKSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

**ADVOGADO**

: AUGUSTO HENRIQUE MAIA CAVALCANTI - (OAB MA13391-A)

**Ordem**

: 095

**Processo**

: 0800524-49.2019.8.14.0028

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Espécies de Contratos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MAYARA MENDES DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA

**ADVOGADO**

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

**ADVOGADO**

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

**Ordem**

: 096

**Processo**

: 0004789-41.2016.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: OTACILIO NUNES FERREIRA

**ADVOGADO**

: ERIVALDO ALVES FEITOSA - (OAB PA12910-A)

**Ordem**

: 097

**Processo**

: 0802050-44.2021.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GILBERTO DA SILVA REZENDE

**ADVOGADO**

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL S.A.

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem**

: 098

**Processo**

: 0802875-52.2021.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BRUNA RENATA CAMPOS MATOS

**ADVOGADO**

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**RECORRIDO**

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

**ADVOGADO**

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

**Ordem**

: 099

**Processo**

: 0805364-42.2017.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ADIEL DE MIRANDA SOUSA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: OTICA MAISA LTDA - ME

**Ordem**

: 100

**Processo**

: 0838543-81.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BIANCA MARCELE DE OLIVEIRA PINTO

**ADVOGADO**

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: NAVEGACAO E TURISMO BOM JESUS LTDA - ME

**ADVOGADO**

: ANA LETICIA RODRIGUES FARIAS - (OAB PA28787-A)

**ADVOGADO**

: FILIPE BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA14814-A)

**ADVOGADO**

: DANILO LANOVA COSENZA - (OAB PA15585-A)

**Ordem**

: 101

**Processo**

: 0002225-50.2010.8.14.0010

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FRANCISCA DEMES MEIRELES

**ADVOGADO**

: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 102

**Processo**

: 0803961-58.2021.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LEVI PEZZINI DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ROSIANE VIEIRA BALIEIRO - (OAB PA31170-A)

**ADVOGADO**

: PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ATACADAO S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Ordem**

: 103

**Processo**

: 0800066-47.2022.8.14.0086

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROGERIO DE ASSIS AZEVEDO CASTRO

**ADVOGADO**

: ELIDIA SAMARA JATI DOS SANTOS - (OAB PA32260-A)

**RECORRENTE**

: ELIDIA SAMARA JATI DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: ELIDIA SAMARA JATI DOS SANTOS - (OAB PA32260-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**Ordem**

: 104

**Processo**

: 0800102-13.2022.8.14.9100

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FRANCISCO NUNES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: WENDERSON PESSOA DA SILVA - (OAB PA29922-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 105

**Processo**

: 0004808-55.2019.8.14.0054

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ADRIANA DANTAS NOBREGA

**ADVOGADO**

: ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

**ADVOGADO**

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

**PROCURADORIA**

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA



**Ordem**

: 106

**Processo**

: 0005627-34.2020.8.14.0061

**Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

**Assunto Principal**

: Incitação ao Crime

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****APELANTE/APELADO**

: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE TUCURUI

**APELANTE/APELADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO****APELANTE/APELADO**

: SALATIEL PEREIRA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: GABRIEL EVAN ZEGGAI LAMBERT FILHO - (OAB PA32184-A)

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

**PROCURADORIA**

: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**Ordem**

: 107

**Processo**

: 0002275-35.2019.8.14.0051

**Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

**Assunto Principal**

: Ameaça

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****APELANTE/APELADO**

: OLIDES ALVES PEREIRA

**ADVOGADO**

: FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

**POLO PASSIVO****APELANTE/APELADO**

: ALCIR JOSE DIAS

**APELADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**VÍTIMA**

: FABIO MORESCO

**Ordem**

: 108

**Processo**

: 0003665-76.2020.8.14.0351

**Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

**Assunto Principal**

: Violação de domicílio

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**APELANTE/APELADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

**ADVOGADO**

: LUCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**APELANTE/APELADO**

: CHARLENE VENDRUSCOLO BARBOSA

**ADVOGADO**

: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

**ADVOGADO**

: CHARLENE VENDRUSCOLO BARBOSA - (OAB PA18216-A)

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: LIDIANE REIS DE ARAUJO CHAVES

**ADVOGADO**

: BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA - (OAB PA25858-A)

**ASSISTENTE**

: BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA

**Ordem**

: 109

**Processo**

: 0001025-12.2018.8.14.0015

**Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

**Assunto Principal**

: Receptação culposa

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****APELANTE/APELADO**

: VALDEMIR SANTOS OLIVEIRA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****APELANTE/APELADO**

: O ESTADO

**OUTROS INTERESSADOS****FISCAL DA LEI**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem**

: 110

**Processo**

: 0800203-88.2024.8.14.9000

**Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

**Assunto Principal**

: Práticas Abusivas

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO****IMPETRANTE**

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**POLO PASSIVO****IMPETRADO**

: JUIZ DA 11A VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA CAPITAL

**Ordem**

: 111

**Processo**

: 0800502-02.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**IMPETRANTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**IMPETRADO**

: 03º VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**Ordem**

: 112

**Processo**

: 0800179-60.2024.8.14.9000

**Classe Judicial**

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal**

: Compra e Venda

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE**

: FRANCISCO MARTINS

**ADVOGADO**

: VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI - (OAB MT18268/O)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO**

: FRANCISCO DE ASSIS CIRQUEIRA PAZ LANDIN

**Ordem**

: 113

**Processo**

: 0800248-27.2021.8.14.0067

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DOMINGOS DA SILVA PERIQUITO

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem**

: 114

**Processo**

: 0807777-81.2021.8.14.0040

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA JERUZA BARBOSA

**ADVOGADO**

: PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)

**ADVOGADO**

: LORRANY MEDRADO DA SILVA - (OAB PA28730-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 115

**Processo**

: 0808987-80.2018.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FLAVIO AUGUSTO DIAS DOS SANTOS

**ADVOGADO**

: POLLIANA LETICIA DE SOUSA AIRES - (OAB PA20582-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem**

: 116

**Processo**

: 0800715-40.2016.8.14.0953

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUIS PAULO FARIAS FERREIRA

**ADVOGADO**

: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

**ADVOGADO**

: MARCELA RENATA CONCEICAO ROCHA GARCIA - (OAB PA29960-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CLARO S.A.

**ADVOGADO**

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**ADVOGADO**

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

**ADVOGADO**

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

**Ordem**

: 117

**Processo**

: 0800070-78.2020.8.14.0046

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSA MARIA DE JESUS

**ADVOGADO**

: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 118

**Processo**

: 0800410-41.2022.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MANOEL MARQUES DE SOUZA

**ADVOGADO**

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

**ADVOGADO**

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SAFRA S/A

**Ordem**

: 119

**Processo**

: 0800649-17.2018.8.14.0007

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIA RODRIGUES

**ADVOGADO**

: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

**ADVOGADO**

: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 120

**Processo**

: 0864278-19.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**



: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 121

**Processo**

: 0800793-39.2019.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: JOSE BALIEIRO SERRAO

**ADVOGADO**

: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

**ADVOGADO**

: ISABELA FRANCEZ SASSIM - (OAB PA28502-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 122

**Processo**

: 0801560-91.2021.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDA PEREIRA JORGE

**ADVOGADO**

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 123

**Processo**

: 0861549-49.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DELMIRA GUEDES DA SILVA

**ADVOGADO**

: GABRIEL NEVES BITTENCOURT RODRIGUES - (OAB PA31964-A)

**ADVOGADO**

: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

**ADVOGADO**

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

**ADVOGADO**

: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

**ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**Ordem**

: 124

**Processo**

: 0800232-24.2021.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA

**ADVOGADO**

: VANESSA SOUSA AZEVEDO - (OAB PA28273-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO C6 S.A.

**ADVOGADO**

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

**Ordem**

: 125

**Processo**

: 0805223-54.2021.8.14.0015

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LUZIA CAMPOS SILVA

**Ordem**

: 126

**Processo**

: 0800299-24.2021.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: NEUSA ALVES BATISTA

**ADVOGADO**

: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

**Ordem**

: 127

**Processo**

: 0800512-09.2021.8.14.0014

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BENEDITO RAMOS GUILHERME

**ADVOGADO**

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

**Ordem**

: 128

**Processo**

: 0800849-86.2021.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA VALDIVINA DOS SANTOS ROCHA

**ADVOGADO**

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

**ADVOGADO**

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**Ordem**

: 129

**Processo**

: 0800304-16.2021.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ODETE DE OLIVEIRA BRAGA TAVERNY

**ADVOGADO**

: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 130

**Processo**

: 0808492-31.2021.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA HELENA ARAUJO DA CRUZ

**ADVOGADO**

: LUCAS SOUZA CHAVES - (OAB PA26498-A)

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem**

: 131

**Processo**

: 0800717-63.2021.8.14.0038

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: VENINA LIMA SARMENTO

**ADVOGADO**

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

**ADVOGADO**

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

**Ordem**

: 132

**Processo**

: 0800116-87.2020.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Cartão de Crédito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ALICE PAIXAO

**ADVOGADO**

: MANOEL ONOFRE FREITAS MEIRA - (OAB PA29947-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 133

**Processo**

: 0809965-14.2021.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OLDENOR MORAIS FERNANDES

**ADVOGADO**

: TATIANNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 134

**Processo**

: 0800139-53.2023.8.14.0031

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDA DOS REIS PINHEIRO

**ADVOGADO**

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**Ordem**

: 135

**Processo**

: 0802214-17.2022.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**



: CICERO PEREIRA LIMA

**ADVOGADO**

: AMANDA DA SILVA FONTES - (OAB PA34185-A)

**ADVOGADO**

: RENAN DA COSTA FREITAS - (OAB PA528-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 136

**Processo**

: 0802266-61.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MANOEL RODRIGUES CAMPELO

**ADVOGADO**

: TIAGO SALES FERNANDES - (OAB PA49650-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO**

: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - (OAB RS54014-A)

**Ordem**

: 137

**Processo**

: 0869439-39.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DE LOURDES SOUZA PIMENTEL

**ADVOGADO**

: MARCOS ROBERTO RODRIGUES TRINDADE - (OAB AP2748-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 138

**Processo**

: 0801726-36.2022.8.14.0067

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO GARDIM PEREIRA DA IGREJA

**ADVOGADO**

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

**ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**ADVOGADO**

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**Ordem**

: 139

**Processo**

: 0803023-54.2019.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BENEDITO DE SOUSA****ADVOGADO****: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)****Ordem****: 140****Processo****: 0800799-72.2021.8.14.0110****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIA DE SOUSA SILVA****ADVOGADO****: MARIA D AJUDA GOMES FRAGAS PAULUCIO - (OAB PA18305-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 141****Processo****: 0003787-80.2008.8.14.0005****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

**Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DANIEL ZAVA BUENO****ADVOGADO****: JACKGREY FEITOSA GOMES - (OAB PA13934-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO BRADESCO SA****ADVOGADO****: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)****ADVOGADO****: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)****ADVOGADO****: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - (OAB SP126504-A)****Ordem****: 142****Processo****: 0826713-50.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NANJI NASCIMENTO BARRETO****ADVOGADO****: EDGAR LIMA FLORENTINO - (OAB PA18546-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO FICSA S/A.****ADVOGADO****: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)****Ordem****: 143****Processo****: 0800923-53.2022.8.14.0067**

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OLADIM DOS PRASERES CORREA

**ADVOGADO**

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

**ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 144

**Processo**

: 0801123-16.2022.8.14.0017

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MADALENA NUNES DE SOUSA

**ADVOGADO**

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

**Ordem**

: 145

**Processo**

: 0849312-80.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Responsabilidade do Fornecedor

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: TANIA LAZERA DE LIMA PAES

**ADVOGADO**

: AMANDA NAIF DAIBES LIMA - (OAB PA30272-A)

**ADVOGADO**

: JULIANA PINTO DO CARMO - (OAB PA22395-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO**

: NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**RECORRIDO**

: AMERICAN EXPRESS BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

**Ordem**

: 146

**Processo**

: 0009136-83.2017.8.14.0123

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ROSA FERREIRA PIRES

**ADVOGADO**

: ERIVALDO ALVES FEITOSA - (OAB PA12910-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO CIFRA S.A.

**ADVOGADO**

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

**ADVOGADO**

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 147

**Processo**

: 0800735-51.2019.8.14.0007

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Perdas e Danos

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA ANTONIA ESTUMANO DO ESPIRITO SANTO

**ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

**ADVOGADO**

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

**ADVOGADO**

: SERGIO ROBERTO RIBEIRO FILHO - (OAB SP5088-A)

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**Ordem**

: 148

**Processo**

: 0002730-69.2018.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SILVAN ALVES DA SILVA

**ADVOGADO**

: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**Ordem**

: 149

**Processo**

: 0867080-53.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARA NATIVIDADE POMBO

**ADVOGADO**

: NANCY EVELYN OVERAL - (OAB PA23483-A)

**ADVOGADO**

: KEYLA DE SOUSA BOAS - (OAB PA23150-A)

**ADVOGADO**

: RANIER WILLIAM OVERAL - (OAB PA13942-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO**

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**ADVOGADO**

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

**Ordem**

: 150

**Processo**

: 0008533-96.2019.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material



**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSALINA MARIA DA SILVA SANTOS

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Ordem**

: 151

**Processo**

: 0849061-96.2020.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: SHEILA MARCIA REBELO BARBOSA

**ADVOGADO**

: INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - (OAB AM1386-A)

**ADVOGADO**

: ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - (OAB PA24763-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**Ordem**

: 152

**Processo**

: 0867767-64.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RIANNE SOARES FARINHA DRUMMOND

**ADVOGADO**

: FERNANDA NAYARA FERREIRA PEREIRA - (OAB PA25400-A)

**ADVOGADO**

: GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: B C D MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA

**ADVOGADO**

: INGRID DE LIMA RABELO MENDES - (OAB PA17214-A)

**Ordem**

: 153

**Processo**

: 0808686-58.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Prestação de Serviços

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LAMAR SURF SHOP E EVENTOS LTDA

**ADVOGADO**

: EDILENA MARIA DA COSTA GANTUSS - (OAB PA10056-A)

**ADVOGADO**

: JOANA DARC DA COSTA MIRANDA - (OAB PA19816-A)

**ADVOGADO**

: ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO - (OAB PA532-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

**PROCURADORIA**

: TIM S.A

**Ordem**

: 154

**Processo**

: 0006897-51.2018.8.14.0130

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANTONIA MENDES CARNEIRO

**ADVOGADO**

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

**ADVOGADO**

: BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA - (OAB MG151204-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem**

: 155

**Processo**

: 0801424-80.2019.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: OLINDA BRAGA PEREIRA

**ADVOGADO**

: ANA LUIZA CUNHA DE PAIVA E SILVA - (OAB PA26267-A)

**Ordem**

: 156

**Processo**

: 0002724-53.2018.8.14.0107

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LUIS CARDOSO DE SOUSA

**ADVOGADO**

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem**

: 157

**Processo**

: 0006913-54.2016.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BONSUCESSO S.A.

**ADVOGADO**

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

**ADVOGADO**

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BONSUCESSO S.A

**Ordem**

: 158

**Processo**

: 0003927-78.2017.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO VOTORANTIM S A

**ADVOGADO**

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA DAS MERCES PINTO MINDELOS

**ADVOGADO**

: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

**ADVOGADO**

: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

**Ordem**

: 159

**Processo**

: 0803544-10.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VIVIANE CAMPOS MIRANDA

**ADVOGADO**

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

**ADVOGADO**

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

**Ordem**

: 160

**Processo**

: 0820615-49.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Responsabilidade do Fornecedor

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FRANKLIN LOBATO PRADO

**ADVOGADO**

: FABIO RABELLO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA23037-A)

**ADVOGADO**

: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EDESTINOS.COM.BR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**ADVOGADO**

: GABRIEL HERNANDEZ COIMBRA DE BRITO - (OAB RS71530-A)

**RECORRIDO**

: QATAR AIRWAYS

**ADVOGADO**

: RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI - (OAB PE24140-A)

**PROCURADORIA**

: QATAR AIRWAYS

**Ordem**

: 161

**Processo**

: 0837794-64.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal****: Despesas Condominiais****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CONDOMINIO VILLE LAGUNA****ADVOGADO****: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ORLANA DE CARVALHO DIAS****RECORRIDO****: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES****ADVOGADO****: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)****ADVOGADO****: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)****Ordem****: 162****Processo****: 0803804-28.2019.8.14.0028****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO ANTONIO ROCHA SILVA****ADVOGADO****: MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)****ADVOGADO****: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: VIACAO OURO E PRATA SA****ADVOGADO****: JAIME BANDEIRA RODRIGUES - (OAB PA41259-A)****Ordem****: 163**

**Processo**

: 0800160-49.2020.8.14.0026

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OI MOVEL S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: OI S/A

**REPRESENTANTE**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**PROCURADORIA**

: OI S/A

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SERGIO ASSIS PINHEIRO

**ADVOGADO**

: VINICIUS VEIGA DE SOUZA - (OAB PA17195-A)

**Ordem**

: 164

**Processo**

: 0835402-88.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MAGDA TORCHIA LYRA DE VASCONCELOS

**ADVOGADO**

: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

**ADVOGADO**

: FELIPE ARAUJO COSTA - (OAB PA30812-A)



**ADVOGADO**

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

**ADVOGADO**

: CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA - (OAB PA8975-A)

**Ordem**

: 165

**Processo**

: 0010680-95.2019.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA SELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S A

**ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

**ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

**Ordem**

: 166

**Processo**

: 0001391-17.2014.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSE BATISTA MORAES SANTOS

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS

**ADVOGADO**

: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

**Ordem**

: 167

**Processo**

: 0003790-14.2017.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCISCA PEREIRA

**ADVOGADO**

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A

**ADVOGADO**

: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

**Ordem**

: 168

**Processo**

: 0003304-35.2018.8.14.0026

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO CETELEM S/A

**ADVOGADO**

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INACIO PINTO COSTA

**ADVOGADO**

: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

**Ordem**

: 169

**Processo**

: 0800209-90.2020.8.14.0026

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ROSA BATISTA DE ALMEIDA DIAS

**ADVOGADO**

: RHAYLEUMIA DE ALMEIDA DIAS - (OAB PA25976-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CLARO S.A.

**ADVOGADO**

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

**Ordem**

: 170

**Processo**

: 0832882-58.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito Autoral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: WAGNER LUIZ DA SILVA PINHEIRO

**ADVOGADO**

: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

**ADVOGADO**

: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

**ADVOGADO**

: GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

**ADVOGADO**

: JOELSON ARAUJO RODRIGUES - (OAB PA11474-A)

**ADVOGADO**

: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

**Ordem**

: 171

**Processo**

: 0807225-80.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: DOMINGOS SAVIO BRITO TAVARES

**ADVOGADO**

: SANDRO CHRISTIAN DIAS CORREA - (OAB PA16007-A)

**ADVOGADO**

: CAMILLA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA - (OAB PA17520-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

**ADVOGADO**

: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO**

: RAIMUNDA BARROS DA SILVA

**Ordem**

: 172

**Processo**

: 0001601-10.2018.8.14.0951

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: OI MOVEL S.A

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**ADVOGADO**

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

**ADVOGADO**

: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

**Ordem**

: 173

**Processo**

: 0005892-91.2018.8.14.0130

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO**

: KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS - (OAB PA14371-A)

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA

**ADVOGADO**

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

**Ordem**

: 174

**Processo**

: 0800977-06.2016.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

**: Correção Monetária****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: CONDOMINIO ALTOS DO UMARIZAL

**ADVOGADO**

: JONAS SILVA DE ANDRADE - (OAB PA27819-A)

**ADVOGADO**

: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PROJETO IMOBILIARIO ALTOS DO UMARIZAL SPE 64 LTDA.

**ADVOGADO**

: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

**ADVOGADO**

: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

**ADVOGADO**

: FREDERICO AUGUSTO CURY - (OAB SP186015-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO CASSIO ALEXANDRE - (OAB SP175464-A)

**RECORRIDO**

: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

**ADVOGADO**

: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

**ADVOGADO**

: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

**ADVOGADO**

: FREDERICO AUGUSTO CURY - (OAB SP186015-A)

**ADVOGADO**

: MARCELO CASSIO ALEXANDRE - (OAB SP175464-A)

**Ordem**

: 175

**Processo**

: 0007999-97.2012.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Seguro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA

**ADVOGADO**

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**ADVOGADO**

: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA - (OAB PE44197-A)

**Ordem**

: 176

**Processo**

: 0004177-77.2018.8.14.0012

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG SA

**ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BARBARA DOS SANTOS CORREA

**ADVOGADO**

: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

**Ordem**

: 177

**Processo**

: 0802361-40.2018.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA EDINALVA DA SILVA

**ADVOGADO**

: KAROLINY KAREN DA CRUZ RODRIGUES - (OAB PA29087-B)

**ADVOGADO**

: LUCIANA PEREIRA BARROS - (OAB PA22460-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**Ordem**

: 178

**Processo**

: 0814913-25.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA

**ADVOGADO**

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CLARO S.A.

**ADVOGADO**

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

**ADVOGADO**

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

**Ordem**

: 179

**Processo**

: 0807484-15.2020.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: RUBENICE SARAIVA DOS SANTOS



**ADVOGADO**

: GILMARA EBONI DE SOUSA CABRAL - (OAB PA24679-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**Ordem**

: 180

**Processo**

: 0875984-33.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: OTAVIO MUNIZ DE ANDRADE

**ADVOGADO**

: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO - (OAB PA22495-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JOAO LUIZ COSTA DA TRINDADE - ME

**Ordem**

: 181

**Processo**

: 0800537-83.2021.8.14.0026

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: PAULO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: LEANDRO DOS SANTOS FREITAS - (OAB PA27281-A)

**ADVOGADO**

: PEDRO ALVES CHAGAS FILHO - (OAB PA16125-A)

**Ordem**

: 182

**Processo**

: 0801954-77.2021.8.14.0024

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MIRIAM ROCHA DE CASTRO

**ADVOGADO**

: ORLANDO PATRICIO DE SOUSA - (OAB AM7705-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

**ADVOGADO**

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

**PROCURADORIA**

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

**Ordem**

: 183

**Processo**

: 0855384-88.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAQUIM CESAR CORDEIRO CASTANHEIRA

**ADVOGADO**

: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

**ADVOGADO**

: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**ADVOGADO**

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

**ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

**ADVOGADO**

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

**Ordem**

: 184

**Processo**

: 0801645-47.2020.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOSAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO

**ADVOGADO**

: ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - (OAB PA18062-A)

**ADVOGADO**

: NANCY EVELYN OVERAL - (OAB PA23483-A)

**ADVOGADO**

: RANIER WILLIAM OVERAL - (OAB PA13942-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: LOCALIZA RENT A CAR SA

**ADVOGADO**

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**Ordem**

: 185

**Processo**

: 0800584-83.2019.8.14.0040

**Classe Judicial**

**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RODRIGUES

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 186

**Processo**

: 0801101-20.2021.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA DA CRUZ DA COSTA SANTOS

**ADVOGADO**

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL S.A.

**ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem**

: 187

**Processo**

: 0800015-43.2020.8.14.0074

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: LAYLA MAELE COSTA SILVA

**ADVOGADO**

: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO

**ADVOGADO**

: ENDRIGO PURINI PELEGRINO - (OAB SP231911-A)

**ADVOGADO**

: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

**Ordem**

: 188

**Processo**

: 0801172-27.2018.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MANOEL NUNES DE SALES

**ADVOGADO**

: ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB MA9788)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

**ADVOGADO**

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

**Ordem**

: 189

**Processo**

: 0800180-67.2020.8.14.0017

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BARBARA DA SILVA OLIVEIRA

**ADVOGADO**

: VERA LUCIA LIMA NERYS GOMES - (OAB PA9122-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

**ADVOGADO**

: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

**ADVOGADO**

: FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**Ordem**

: 190

**Processo**

: 0800012-88.2020.8.14.0074

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ANA CARLA DE ABREU LOPES

**ADVOGADO**

: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO

**ADVOGADO**

: ENDRIGO PURINI PELEGRINO - (OAB SP231911-A)

**ADVOGADO**

: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

**Ordem**

: 191

**Processo**

: 0800086-79.2019.8.14.0074

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ERICA NAYANE ALVES DE SAMPAIO

**ADVOGADO**

: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO

**ADVOGADO**

: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

**Ordem**

: 192

**Processo**

: 0800011-06.2020.8.14.0074

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ELEYZIANE DO SOCORRO CAMPOS ESPINDOLA

**ADVOGADO**

: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO

**ADVOGADO**

: DEMETRIUS ABRAO BIGARAN - (OAB SP389554-A)

**Ordem**

: 193

**Processo**

: 0800946-61.2017.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LUIZ SAMPAIO MENEZES

**ADVOGADO**

: SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA7147-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

**ADVOGADO**

: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

**Ordem**

: 194

**Processo**

: 0838832-82.2017.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ADALBERTO SILVA

**ADVOGADO**



: EDINALDO ARAUJO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA26246-A)

**ADVOGADO**

: JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

**ADVOGADO**

: PAULO RICARDO RIBEIRO BRANDAO - (OAB PA24569-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES

**ADVOGADO**

: ROSA FERNANDA SOUZA COHEN DE BRITO - (OAB PA3883-A)

**Ordem**

: 195

**Processo**

: 0811090-21.2019.8.14.0040

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Direito de Imagem

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO SILVA PINTO

**ADVOGADO**

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 196

**Processo**

: 0808140-44.2019.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MESSIAS MATOS DA SILVA

**DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CELPA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**Ordem**

: 197

**Processo**

: 0849456-25.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: JOAO TELES DE OLIVEIRA DUARTE

**ADVOGADO**

: DANIELE SANTOS DA SILVA - (OAB PA27067-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: JHONATAN COSTA CARVALHO

**ADVOGADO**

: NAPOLIS MORAES DA SILVA - (OAB PA8314-A)

**Ordem**

: 198

**Processo**

: 0802179-84.2019.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MAGALHAES

**ADVOGADO**

: JOSE ALVES VIEIRA GUEDES - (OAB RO5457-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

**ADVOGADO**

: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**Ordem**

: 199

**Processo**

: 0833677-30.2019.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS FERREIRA AMADOR

**ADVOGADO**

: SILVANE SENA DA SILVA - (OAB PA27060-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

**ADVOGADO**

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

**Ordem**

: 200

**Processo**

: 0833242-90.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: SANDRO DA SILVA SAGICA

**ADVOGADO**

: MAURO PINTO BARBALHO - (OAB PA20829-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: LIVING PANAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ADVOGADO**

: FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

**ADVOGADO**

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770)

**ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**Ordem**

: 201

**Processo**

: 0802887-37.2019.8.14.0051

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: LOURIDEIA TAVARES DA SILVA

**ADVOGADO**

: GABRIEL DE RESENDE BRAGA - (OAB PA28205-A)

**ADVOGADO**

: GLENDA DE CASSIA FREIRE DO NASCIMENTO - (OAB PA27577-A)

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 202

**Processo**

: 0809359-88.2018.8.14.0051

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARIA GORETE COSTA DE CASTRO

**ADVOGADO**

: SHERELIN PATRICIA DOS SANTOS MARIA - (OAB PA21737-N)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**ADVOGADO**

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

**PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem**

: 203

**Processo**

: 0801601-58.2018.8.14.0051

**Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: M. A. F. DA SILVA - ME

**ADVOGADO**

: WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA - (OAB PA8919-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

**ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**ADVOGADO**

: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**REPRESENTANTE**

: BANCO BRADESCO SA

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem**

: 204

**Processo**

: 0868073-67.2018.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Enriquecimento sem Causa

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DANILO DA SILVA PINTO

**ADVOGADO**

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)

**ADVOGADO**

: CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS - (OAB PA32636-A)

**ADVOGADO**

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

**ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

**ADVOGADO**

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

**ADVOGADO**

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

**ADVOGADO**

: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

**ADVOGADO**

: FABIO BASTOS MAGNO - (OAB PA21190-A)

**ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

**ADVOGADO**

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

**ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TELEMAR NORTE LESTE S/A

**ADVOGADO**

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

**ADVOGADO**

: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA**

: OI S/A

**Ordem**

: 205

**Processo**

: 0800669-67.2022.8.14.0136

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: DANILO ALVES FERNANDES

**ADVOGADO**

: GILBERVANO FABRICIO DO NASCIMENTO PAIXAO - (OAB BA51308-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

**ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

**Ordem**

: 206

**Processo**

: 0802173-52.2018.8.14.0006

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: AMILTON CESAR GOMES DA COSTA

**ADVOGADO**

: JHONY SILVA REPOLHO - (OAB PA22500-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**ADVOGADO**

: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**Ordem**

: 207

**Processo**

: 0803971-41.2021.8.14.0039

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: KAROLLINA PORTELA RAMOS

**ADVOGADO**

: HESIO MOREIRA FILHO - (OAB PA13853-A)

**ADVOGADO**

: BRUNO SOARES FIGUEIREDO - (OAB PA16777-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: CESUPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA

**ADVOGADO**

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

**PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

**RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

**ADVOGADO**

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

**PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

**Ordem**

: 208

**Processo**



: 0802685-47.2021.8.14.0065

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos Bancários

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A.

**ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: C. J. C. SOUTO - BOI VERDE

**ADVOGADO**

: MILCA SANTOS BARBOSA SIQUEIRA - (OAB PA30618-A)

**ADVOGADO**

: BRENDON BURJACK SILVA - (OAB TO10036-A)

**Ordem**

: 209

**Processo**

: 0836925-96.2022.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO**

**RECORRENTE**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**POLO PASSIVO**

**RECORRIDO**

: REGINA MARIA CORREA MOREIRA DA SILVA

**ADVOGADO**

: FLAVIO AREDES LOUZADA E SOUZA - (OAB ES24405-A)

**Ordem**

: 210

**Processo**

: 0805115-40.2021.8.14.0301

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: MARTA LUANA XAVIER OGSTRUP PEDERSEN

**ADVOGADO**

: JULIETA ALESSANDA SILVA LOURENCO - (OAB PA18443-A)

**ADVOGADO**

: ANTONIO LOPES LOURENCO - (OAB PA4052-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

**ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

**PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

**Ordem**

: 211

**Processo**

: 0800575-71.2023.8.14.9000

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**ADVOGADO**

: FERNANDA RIBEIRO BRANCO - (OAB RJ126162-A)

**PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: AMANDA MUELLER COSTA

**ADVOGADO**

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

**Ordem**

: 212

**Processo**

: 0800100-21.2023.8.14.0075

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: VICENTINA FERNANDES SOUTO

**ADVOGADO**

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

**ADVOGADO**

: FERNANDO ROSENTHAL - (OAB SP146730-A)

**PROCURADORIA**

: TAM LINHAS AEREAS S/A

**Ordem**

: 213

**Processo**

: 0800516-33.2022.8.14.0104

**Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

**Sustentação Oral**

: Não

**Relator(a)**

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO****RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A.

**ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: MARIA JOSE DA CRUZ

**ADVOGADO**

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

**UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

(Prazo 60 Dias)

**Autos nº.: 0000258-60.2012.8.14.0701**

**AÇÃO PENAL AMBIENTAL**

**Denunciado: DILMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS VARJÃO**

**Capitulação Penal: art. 54, § 1º da Lei 9.605/98.**

A Excelentíssima Senhora **ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos necessários que lerem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que tramita a ação penal n.º **0000258-60.2012.8.14.0701**, onde fora denunciado a autora do fato **DILMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS VARJÃO**, brasileira, paraense, natural de Santa Izabel do Pará - PA, nascida em 25/09/1983, CPF: 479.757.762-20, RG: 5309954/2VIA ? PC/PA, CTPS/PA: 2621334 ? série 003-0-PA, título de eleitor: 024679601376, filha de MARIA DA GLORIA DAS CHAGAS VARJAO, por estar a aludida denunciada em local incerto e não sabido, consoante certidão do Senhor Oficial de Justiça ? **ID 113962104**, bem como para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este edital ? com prazo de 60 (sessenta) dias ? com o fito de intimá-la nos termos do parágrafo primeiro do mencionado artigo, para que tome ciência da sentença condenatória doc. **ID. 107792934**, observando-se os requisitos previstos no art. 365 do CPP, em cujo teor [em síntese] consta:

**SENTENÇA**

**Autos nº.: 0000258-60.2012.8.14.0701**

**AÇÃO PENAL AMBIENTAL**

**Denunciada: DILMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS VARJÃO**

**Capitulação Penal: art. 54, § 1º da Lei 9.605/98.**

**SENTENÇA**

Dispensado o relatório, nos termos do art. 81, § 3º da Lei nº 9.099/95.

**Passo a decidir:**

O Ministério Público formalizou denúncia (doc. id. 43881172) contra **DILMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS VARJÃO**, qualificada nos autos, pela prática do crime previsto no art. 54, § 1º da Lei 9.605/98.

Inicialmente, verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais na tramitação deste processo, devendo ser registrado que, no doc. id. 43881172 ? página 02, o Ministério Público destacou que ficou prejudicada a proposta de transação penal em face da acusada não preencher os requisitos legais previstos no art. 76 § 2º da Lei 9.099/95.

Citação realizada conforme doc. id. 43881177 ? página 03.

Na audiência de instrução doc. id. 43881180 ? página 01, foi efetuado o recebimento da denúncia e a suspensão condicional do processo que, diante do descumprimento de suas condições, foi, posteriormente, revogado o benefício (doc. id. 43881182 ? páginas 01/02).

Após instrução processual, foi proferida sentença condenatória (doc. id. 43881697, 43881698, 43881699 e 43881700), sendo que a mesma foi reformada, nos termos do Acórdão doc. id. 43881888 da Turma Recursal dos Juizados Especiais Criminais do TJ/PA.

**Retornado os presentes autos, em cumprimento ao referido Acórdão, foi efetuada a intimação da autora do fato a fim de que comprovasse o cumprimento da Suspensão Condicional do Processo (doc. id. 43881904 ? página 06), contudo não o fez, razão pela qual foi o revogado o benefício (doc. id. 43881908).**

O Ministério Público formalizou desistência quanto a testemunha arrolada (doc. id. 43881910 ? páginas 03/04), sendo, em seguida, decretada a revelia da autora do fato, conforme fundamentos expostos na decisão doc. id. 101884762.

Constam os memoriais finais do Ministério Público e da Defesa.

Quanto a eventual sustentação de **prescrição** a mesma não se configura no caso em questão, tendo em vista que o crime imputado à acusada possui pena máxima em abstrato de 01 (um) ano e, conforme disposto no art. 109, inciso V do CPB, seu prazo prescricional é de 04 (quatro) anos. Desta forma, tendo o crime imputado ocorrido em **22/01/2012**, mas tendo havido o recebimento da denúncia em **26/02/2014** (doc. id. 43881180 ? página 01), sendo, em seguida efetuada a suspensão condicional do processo, interrompendo o prazo prescricional, somente revogada efetivamente em **18/02/2021** (doc. id. 43881908), não há que se falar em configuração da prescrição da pretensão punitiva, não sendo o caso de redução desse prazo.

Dos elementos carreados aos autos se constata a existência de prova da autoria e da materialidade do crime imputado à denunciada, senão vejamos:

Estabelece o art. 54, § 1º da Lei 9.605/98:

*Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.*

[...]

§ 1º. Se o crime é culposo.

*Detenção de seis meses a um ano e multa*

A conduta criminosa descrita nessa norma tem como objeto jurídico a proteção do meio ambiente e da saúde humana, não sendo exigido para a sua configuração qualquer qualidade especial do agente (sujeito ativo), sendo o sujeito passivo a coletividade, não se exigindo, entretanto, a comprovação de dano efetivo, mas apenas a demonstração do dano potencial (perigo de dano). Nesse sentido:

*Para a caracterização do delito previsto no art. 54 da Lei 9.605/98, a poluição gerada deve ter o condão de, ao menos, poder causar danos à saúde humana. (STJ, HC 54.536/MS, 5ª T., rel. Min. Félix Fischer, j. 6.6.2006, DJ de 01.08.2006)*

*O crime do art. 54 da Lei 9.605/98 não exige a demonstração de dano efetivo à saúde humana,*

*necessário, porém, que os níveis de poluição sejam capazes de causar dano potencial ao bem jurídico. (TJMG, ApCrim 1.0056.07.148440-8/001, 2ª CCrim, rel. Des. Herculano Rodrigues, j. 17.01.2008)*

Com efeito, diretrizes para a constatação do crime em análise em sua modalidade culposa são estabelecidas pela Resolução 001/90 CONAMA, de 08/03/90 e a N.B.R. 10.151 (ABNT), que considera *prejudiciais à saúde, à segurança e ao sossego público, sons que atinjam no ambiente exterior do recinto em que tem origem, mais de 55 decibéis durante o dia e 50 decibéis durante a noite?*

Destarte, a Resolução n. 001/90, do CONAMA ? Conselho Nacional do Meio Ambiente traz o substrato necessário à perfeita interpretação da norma inscrita no referido artigo 54, § 1º da Lei Ambiental, ao dispor:

*O Conselho Nacional do Meio Ambiente ? CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei 7.804, de 18 de julho de 1989 e*

*Considerando que os problemas dos níveis excessivos de ruído estão incluídos entre os sujeitos ao Controle da Poluição de Meio Ambiente;*

*Considerando que a deterioração da qualidade de vida, causada pela poluição, está sendo continuamente agravada nos grandes centros urbanos;*

*Considerando que os critérios e padrões deverão ser abrangentes e de forma a permitir fácil aplicação em todo o território nacional, resolve:*

*I ? A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais e recreativas, inclusive as de propaganda política, obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução.*

*II - São prejudiciais à saúde e ao sossego público, para os fins do item anterior aos ruídos com níveis superiores aos considerados aceitáveis pela norma NBR 10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.*

Vale ressaltar, que a Lei Municipal nº 7.990/00 não pode ser aplicada para definição do delito de poluição sonora previsto no artigo 54, § 1º da Lei 9.605/98, pois o Município, ao ampliar os índices de decibéis previstos na Resolução 001/90 CONAMA, de 08/03/90 e na N.B.R 10.151 (ABNT), extrapolou sua competência legislativa, já que, em matéria ambiental, a competência para legislar do município é complementar às legislações Federal e Estadual, devendo sempre observar as normas gerais editadas pela União e pelo Estado.

Assim, o Município somente tem competência para legislar sobre matéria ambiental quando se trata de interesse local e dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Constituição Federal. Evidente que, a poluição sonora, tratando-se de matéria penal, é de competência legislativa exclusiva da União, cabendo ao Município apenas exercer o poder de polícia de fiscalização e regulação das atividades potencialmente poluidoras e, quando for o caso, da aplicação de multas administrativas.

Por oportuno, o seguinte julgado:

**Ementa:** APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO DE VIZINHANÇA. POLUIÇÃO SONORA. LEI MUNICIPAL. LIMITES. RESOLUÇÃO DO CONAMA. PROVA. REDUÇÃO DE RUÍDO. AR-CONDICIONADO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. MULTA DIÁRIA ASTREINTES. TÍTULO JUDICIAL. LUCROS CESSANTES INDEVIDOS. 1. **A norma municipal fixa limites máximos que, na realidade, são superiores aos limites máximos fixados na resolução pelo órgão ambiental federal competente (Resolução nº 01/90 do Conama e NBR 10.152), devendo a última se sobrepor à norma local.** 2. [...]

Unânime. (Apelação Cível Nº 70016488884, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS,

Relator: Mario Rocha Lopes Filho, Julgado em 16/11/2006)

Importante destacar que recentemente foi julgada a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo nº 0001539-30.2010.8.14.0000), ajuizada pelo Ministério Público, e em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, declarando inconstitucional o artigo 8º da Lei Municipal 7.990/00, que determinava índices sonoros superiores aos determinados pela legislação federal.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - 0001539-88.2010.8.14.0000

RECORRENTE: PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ART. 8ª E PARAGRAFO UNICO, 11 E 22, INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7.990/00, CAMARA MUNICIPAL DE BELEM, MUNICIPIO DE BELÉM

RELATOR(A): Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EMENTA

EMENTA. CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. QUESTÃO DE ORDEM. PETIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ REQUERENDO QUE FOSSE TORNADO SEM EFEITO A SUA CITAÇÃO EM FACE DE ILEGITIMIDADE. PERTINÊNCIA DO PEDIDO. OBJETO DA AÇÃO ORIGINÁRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. INCUMBÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL DEFENDER A LEGALIDADE OU A CONSTITUCIONALIDADE DO TEXTO LEGAL IMPUGNADO. MÉRITO. LIMITES DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL. LEI DO MUNICÍPIO DE BELÉM QUE TRATOU DE MANEIRA DIVERSA E MAIS FLEXÍVEL MATÉRIA RELATIVA AO MEIO AMBIENTE ? POLUIÇÃO SONORA. COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO. RESOLUÇÃO DO CONAMA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 18, INCISO VI, 252 E 255, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL, COM EFICÁCIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO VEREDITO. DECISÃO UNÂNIME.

1. A competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e para complementar, no que couber, a legislação federal e estadual, não autoriza a edição de lei municipal definindo limites máximos de emissão de ruídos nas áreas habitadas diferentes daqueles previstos na legislação federal. Precedentes.

2. O Município não pode igualmente, em nome do interesse local, desvirtuar-se dos parâmetros estabelecidos em norma federal concernente ao meio ambiente-poluição sonora. A União, a respeito do tema, editou norma de caráter geral, decorrente de lei, regulamentando a questão da emissão de ruído para controle da poluição do meio ambiente ? Resolução Conama nº 1/90 ? a qual dispõe a respeito de critérios de padrões de emissão de ruídos derivados de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política. Essa resolução estabeleceu as normas gerais a serem observadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios que, diante da regulamentação da matéria, deverão observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ? ABNT previstas na NBR 10.151.

4. Por sua vez, é indubitosa a competência do Município para editar, de forma complementar, normas de interesse local, desde que, todavia, haja compatibilidade às normas dos demais entes federativos. Havendo incompatibilidade normativa, tal fato implica em inconstitucionalidade.

5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente, com eficácia após o trânsito em julgado da presente decisão.[1]

A defesa (docs. ids. 43881689 e 43881690) sustentou a **atipicidade da conduta**, sob a alegação de que a poluição sonora não se presta à conformação típica do art. 54 § 1º da Lei 9.605/98, por não alcançar, em seu entender o bem jurídico nela tutelado, sobretudo em face do veto ao art. 59 da Lei 9.605/98, que



tratava de tal crime, e, assim, somente poderia restar a desclassificação para a conduta tipificada no art. 42, III da Lei das Contravenções Penais.

Quanto a referida alegação, deve ser observado que, não obstante o veto presidencial ao artigo 59 da Lei 9.605/1998, é possível a aplicação dos artigos 54 para as situações mais graves que afetem o equilíbrio ambiental, a saúde humana em decorrência da poluição sonora, ficando a contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios (artigo 42 do Decreto Lei nº 3.688/1941), para os casos mais simples, privilegiando o princípio da proporcionalidade, sendo que este posicionamento está baseado na interpretação sistemática, visto que a Lei que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981) considera poluição ou degradação da qualidade ambiental qualquer conduta que *prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população?* ou *que criem condições adversas às atividades sociais e econômicas?*.

Nesse sentido o **Superior Tribunal de Justiça**, em julgamento do *Habeas Corpus nº 159.329 - MA (2010/0005251-4)* que, por unanimidade, firmou posicionamento de que a poluição sonora não foi excluída expressamente da definição da conduta típica do art. 54 da Lei 9.605/1998:

**EMENTA: HABEAS CORPUS . ART. 54, 2º, INCISO IV, DA LEI N. 9.605/98. POLUIÇÃO SONORA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA NAO-EVIDENCIADA DE PLANO. ANÁLISE SOBRE A MATERIALIDADE DO DELITO QUE NAO PODE SER FEITA NA VIA ELEITA. CONDUTA TÍPICA SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADA PELA DENÚNCIA. ORDEM DENEGADA.**

1. [...]

2. O Impetrante alega falta de justa causa para a ação penal porque a poluição sonora não foi abrangida pela Lei n.º 9.605/98, que trata dos crimes contra o meio ambiente. Entretanto, os fatos imputados ao Paciente, em tese, encontram adequação típica, tendo em vista que o réu é acusado causar poluição em níveis tais que poderiam resultar em danos à saúde humana, nos exatos termos do dispositivo legal apontado na denúncia.

3. Uma vez que a poluição sonora não é expressamente excluída do tipo legal, acolher a tese de atipicidade da conduta, nesses moldes, ultrapassa os próprios limites do *habeas corpus*, pois depende, inexoravelmente, de amplo procedimento probatório e reflexivo, mormente porque a denúncia, fundamentada em laudo pericial, deixa claro que a emissão de sons e ruídos acima do nível permitido trouxe risco de lesões auditivas à várias pessoas.

4. Ordem denegada.

Seguindo o mesmo posicionamento: STJ - RECURSO ORDINARIO EM HABEAS CORPUS RHC 30641 MA 2011/0111325-3 (STJ)

**Ementa:** RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. **ART. 54 DA LEI Nº 9.605 /98.** POLUIÇÃO SONORA. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. FATO ATÍPICO. INÉPCIA DA DENÚNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. FALTA DE JUSTA CAUSA. CONTEXTO PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. 1. **A aptidão de dano ambiental com riscos à saúde humana pela emissão de ruído de alta intensidade encontra-se formalmente bem descrita, permitindo aos acusados o exercício da defesa, não se tendo daí inépcia na inicial acusatória.** 2. [...].3. Negado provimento ao recurso ordinário em habeas corpus.

No mesmo sentido o entendimento do **STF** sobre a tipicidade da conduta em questão:

STF - RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS RHC 117465 DF (STF)

Data de publicação: 17/02/2014

**Ementa:** Ementa: RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME AMBIENTAL. **POLUIÇÃO SONORA.** AUSÊNCIA DE PROVA PERICIAL. ALEGAÇÃO DE

NULIDADE DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSUBSISTÊNCIA. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. I Nulidade da sentença condenatória em virtude da não realização da prova pericial visando à comprovação da prática de crime ambiental (**poluição sonora**). II Alegação insubsistente, pois, conforme assentou o acórdão impugnado, a materialidade do delito foi comprovada pela prova testemunhal. III [...] (HC 108.463/MG, Rel. Min. Teori Zavascki). IV Recurso ordinário não provido.

O **TJ/PA** também possui o mesmo entendimento, bem como o **TJ/SP**:

**TJ-PA - Recurso em Sentido Estrito: RSE 00006402020098140701 BELÉM**

Processo RSE 00006402020098140701 BELÉM

Orgão Julgador

1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Publicação

12/09/2014

Julgamento

9 de Setembro de 2014

Relator

VERA ARAUJO DE SOUZA

Ementa

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. CRIME DE POLUIÇÃO SONORA NA MODALIDADE CULPOSA (ARTIGO 54, § 1º, DA LEI Nº 9.605/1998). REJEIÇÃO DA DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL (ARTIGO 395, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL). **SUPOSTA ATIPICIDADE DOS FATOS DESCRITOS NA DENÚNCIA. FUNDAMENTAÇÃO JUDICIAL NO SENTIDO DE QUE O ARTIGO 54 DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS NÃO ABARCARIA A CONDUTA DE OCASIONAR POLUIÇÃO SONORA. TESE REJEITADA. ARTIGO 54 DA LEI Nº 9.605/1998 NÃO EXCLUI A POLUIÇÃO SONORA DO ROL DE CONDUTAS CAPAZES DE CAUSAR POLUIÇÃO AMBIENTAL NOCIVA À SAÚDE HUMANA OU DE PROVOCAR A MORTANDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. EXISTÊNCIA DE LAUDO DE VISTORIA DE CONSTATAÇÃO ATESTANDO QUE NO INTERIOR DO IMÓVEL DO RECORRIDO FORA DETECTADA A INTENSIDADE SONORA DE 78,3 DECIBÉIS. PRESSÃO SONORA SUPERIOR AOS LIMITES DE 55 DECIBÉIS DURANTE O DIA E 50 DECIBÉIS DURANTE A NOITE PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 1º/1990 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E NA NORMA DA ABNT (NBR 10.151). FATO APARENTEMENTE CRIMINOSO TIPIFICADO NO ARTIGO 54 DA LEI Nº 9.605/1998. INTENSIDADE SONORA QUE ATINGIU NÍVEIS CAPAZES DE OCASIONAR POLUIÇÃO AMBIENTAL NOCIVA À SAÚDE HUMANA OU DE PROVOCAR A MORTANDADE DE ANIMAIS OU A DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA.****

[...] É SUFICIENTE QUE OS FATOS DESCRITOS NA PEÇA EXORDIAL CONSTITUAM CRIME EM TESE E QUE HAJA INDÍCIOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. CASSAÇÃO DA DECISÃO DE REJEIÇÃO DA DENÚNCIA. RECEBIMENTO DA EXORDIAL ACUSATÓRIA PELO TRIBUNAL. PROSSEGUIMENTO REGULAR DA MARCHA PROCESSUAL. DOCTRINA. SÚMULA Nº 709 DA JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STF. RECURSO CONHECIDO. PROVIMENTO DA PRETENSÃO RECURSAL. UNANIMIDADE.

TJ-SP - Apelação : APL 00018242420128260438 SP 0001824-24.2012.8.26.0438

Processo

APL 00018242420128260438 SP 0001824-24.2012.8.26.0438

Orgão Julgador

9ª Câmara de Direito Criminal

Publicação

14/11/2015

Julgamento

5 de Novembro de 2015

Relator

Sérgio Coelho

Ementa

Apelação. Preliminar afastada. Artigo 54 da Lei de Crimes Ambientais. Recurso defensivo postulando a absolvição das pessoas físicas e jurídica por falta de provas ou a desclassificação para a contravenção penal prevista no artigo 42 do Decreto-Lei nº 3.688/41. Impossibilidade. Conjunto probatório robusto, suficiente para embasar a condenação, nos moldes em que proferida. Poluição sonora em nível prejudicial à saúde. Crime ambiental configurado. Penas, regime inicial aberto e substituição da sanção privativa de liberdade por restritiva de direito bem fixados. Recurso não provido.

**Cabe ressaltar que, retornado os presentes autos, em cumprimento ao Acórdão da Turma Recursal acima mencionado, foi efetuada a intimação da autora do fato a fim de que comprovasse o cumprimento da Suspensão Condicional do Processo (doc. id. 43881904 ? página 06), contudo não o fez, razão pela qual foi o revogado o benefício (doc. id. 43881908).**

Feitas essas considerações, observa-se que a conduta delituosa imputada à denunciada atingiu nível de emissão sonora de **83.2 decibéis** pela parte da **noite (20h40min)**, no estabelecimento comercial denominado ?PACHECO?S BAR?, de propriedade/responsabilidade da acusada, localizado na Rua Franklin de Menezes, nº 88, Distrito de Outeiro, nesta cidade de Belém, conforme a Vistoria de Constatação nº **0110/2012** (doc. id. **43881173** ? página 03), assinada pelo Policial da Delegacia do Meio Ambiente ? DEMA, Sr. **JOÃO BOSCO DA COSTA PEREIRA**, portanto, bem acima dos 50dB previstos na N.B.R 10.151 (ABNT) para o **período NOTURNO**, definido no item 6.2.2 da mesma.

Inquestionável que o nível de ruído em questão, constatado pela mencionada vistoria, é potencialmente prejudicial à saúde, à segurança e ao sossego público, pois todas as pessoas expostas ao ruído excessivo emitido pelo equipamento sonoro usado pelo acusado, estavam correndo perigo real de sofrerem sérios prejuízos físicos e emocionais já descritos nos compêndios médicos, como surdez, cefaléias, irritação constante e outros sintomas característicos do *stress*. Essas consequências maléficas das emissões sonoras em excesso nos integrantes da comunidade onde está localizada a fonte poluente são muitas vezes irreversíveis, afetando sua vida familiar e social, daí o caráter difuso do bem tutelado.

Resta, portanto, comprovada a materialidade do crime através da mencionada vistoria, efetuada por Policial da Delegacia do Meio Ambiente, que concluiu o seguinte:

**CONCLUSÃO:** Ante o exposto, o PERITO conclui que o som amplificado em questão encontrava-se com **INTENSIDADE SONORA** em funcionamento com índice de **83.2 dB(A) (decibéis)**, oriundos do equipamento sonoro citado no item 03 (DA CONSTATAÇÃO), estando desta forma **EM DESACORDO**, com a legislação vigente.

No referido laudo foi, inclusive, destacado que a medição da intensidade sonora foi efetuada a aproximadamente 06 (seis) metros de distância da fonte sonora poluidora, estando de acordo, portanto, com os requisitos estabelecidos pela Resolução 001/90 CONAMA, de 08/03/90 e na NBR 10.151 (ABNT).

Note-se que as constatações e a conclusão da referida vistoria não foram impugnadas pela defesa que se limitou a argumentar a atipicidade da conduta, acima afastada, sustentar a nulidade da perícia sob alegação de que não foi efetuada por perito, e sustentar a ausência de prova, conforme abaixo analisado.

Quanto a eventual alegação de ser insignificante o índice sonoro constatado, faz-se necessária a análise do **princípio da insignificância** em conexão com os postulados da fragmentariedade e da intervenção mínima do Estado em matéria penal, examinada na perspectiva de seu caráter material, sendo que tal princípio seria causa da exclusão da tipicidade material do fato.

Abstraindo-se o importante detalhe de que inúmeros doutrinadores rejeitam de forma veemente a possibilidade da aplicação do princípio da insignificância em matéria ambiental, em razão da relevância do meio ambiente como bem jurídico fundamental, que ostenta titularidade difusa e que se reconhece como patrimônio de toda a humanidade a ser preservado para as presentes e futuras gerações, como atestam inúmeras decisões jurisprudenciais[2], este Juízo tem admitido sua aplicação cautelosa, sempre que evidenciada de forma objetiva, a insignificância material da conduta imputada ao agente, bem como o desvalor do resultado, pressupostos não observados, porém, no presente caso, como se irá em seguida demonstrar.

Em primeira ordem, há que se considerar que a tutela penal do meio ambiente tem caráter eminentemente **preventivo** e sua aplicação visa exatamente **evitar a continuidade ou nova ocorrência da atividade delitiva**, tanto que na grande maioria dos crimes ambientais não são aplicáveis penas privativas de liberdade, apenas medidas de recomposição do dano de natureza cível, visando a adequação física dos estabelecimentos ou atividades às normas ambientais, bem como medidas alternativas a título de transação penal, o que se mostra em consonância com o **princípio da proporcionalidade**.

Ademais, para aplicação do princípio da insignificância, doutrina e jurisprudência consideram necessária na aferição do relevo material da tipicidade penal a presença dos seguintes vetores: a) a mínima ofensividade da conduta do agente; b) a nenhuma periculosidade social da ação; c) o reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento; d) a inexpressividade da lesão jurídica provocada. Já para a aplicação do princípio da adequação social busca-se aferir a aceitação social da conduta, que deve ser considerada comum, normal, tolerável, isto é, não contestada ou discutida na polícia ou em juízo, cujo resultado também não provoque lesão jurídica relevante.

Analisemos então a conduta imputada à acusada de produzir poluição sonora às 20h40min, com intensidade de **83.2 decibéis**, portanto bem acima dos 50 dB estabelecidos pela Resolução 001/90 CONAMA e a N.B.R 10.151 (ABNT), conforme a mencionada vistoria, com alguns questionamentos:

1) A referida conduta pode ser considerada como de ofensividade mínima ao bem jurídico tutelado pela norma, no caso, a manutenção da sadia qualidade de vida das pessoas que residem na vizinhança da fonte poluidora? No entendimento deste juízo a resposta a essa questão necessariamente será negativa, em razão do elevado índice de emissão sonora constatado e imputado à acusada, provocando incômodo e desassossego à vizinhança.

2) A conduta acima descrita pode ser caracterizada como não portadora de periculosidade social? A resposta a essa questão evidentemente será, da mesma forma, negativa, uma vez que o índice de emissão sonora acima do recomendado pelo CONAMA é potencialmente prejudicial à saúde, à segurança

e ao sossego público, pois todas as pessoas expostas ao ruído excessivo emitido pelo equipamento sonoro em questão, enseja sérios prejuízos físicos e emocionais, como acima já destacado.

3) Pode a conduta em análise ser considerada como de reduzido grau de reprovabilidade? Entendemos também quanto a essa questão, que a única resposta possível deverá necessariamente ser negativa, pois se assim fosse não se constataria em toda a comarca de Belém, um tão grande número de reclamações, protestos e denúncias contra a prática de poluição sonora;

4) E quanto ao resultado, podem ser consideradas inexpressivas as consequências da conduta atribuída à acusada? A resposta a essa última questão inevitavelmente também deverá ser negativa, considerando-se que, sendo a poluição sonora delito classificado como de simples perigo, suficiente será para sua configuração a perturbação manifestada às autoridades públicas para interromper a continuidade delitiva, demonstrando a expressividade do incômodo que está sofrendo e a potencialidade da conduta para produzir o resultado danoso, caracterizado pelos distúrbios à saúde humana, já mencionados.

Assim, conclui-se que **não é o caso de aplicação do princípio da insignificância** à conduta objeto da denúncia formalizada pelo Ministério Público.

No que se refere a eventual sustentação da defesa de nulidade do laudo de medição realizado por policial da Delegacia do Meio Ambiente ? DEMA, sob o fundamento de violação ao art. 159 do Código de Processo Penal e ao art. 3º da Lei nº 6.282/2000, necessárias as seguintes considerações:

Em que pese atualmente não mais existir o cargo de Perito Policial, não se pode esquecer que os referidos policiais continuam sendo funcionários públicos que possuem conhecimento técnico suficiente para aferição de poluição sonora com lisura e idoneidade, inclusive porque realizam vistorias ambientais desde a década de 1980, sendo que ao longo desses anos tais vistorias têm servido de amparo para inúmeras ações criminais no Estado do Pará.

Com efeito, não se pode esquecer, ainda, que o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves se encontra notoriamente congestionado, o que, a princípio, dificulta ou até mesmo inviabiliza o pronto atendimento de perícias necessárias para aferição de poluição sonora noticiadas pela população diretamente para o ?Disque-Silêncio? em funcionamento na DEMA, daí porque as rápidas atuações de tais policiais com conhecimento técnico, pois antes ocupantes de cargos de peritos policiais, têm sido fundamentais para a constatação de poluição sonora neste Estado.

Nesse particular cabe registrar que a poluição sonora constitui crime que não deixa vestígios, daí a necessidade de haver o exame direto assim que noticiado, sendo este o motivo principal pelo qual o STJ e o STF têm considerando que a realização de perícia criminal não se mostra imprescindível como prova desse crime, podendo ser suprida por outros elementos idôneos aptos a comprovar a materialidade delitiva.

Nesse sentido, os seguintes julgados do STF:

## **RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS 117.465 DISTRITO FEDERAL**

RELATOR : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI

RECTE.(S) : AILSON MARTINS DOS SANTOS

PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

RECDO.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

**EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME AMBIENTAL. POLUIÇÃO SONORA. AUSÊNCIA DE PROVA PERICIAL. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSUBSISTÊNCIA. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

I ? Nulidade da sentença condenatória em virtude da não realização da prova pericial visando à comprovação da prática de crime ambiental (poluição sonora).

II ? Alegação insubsistente, pois, conforme assentou o acórdão impugnado, a materialidade do delito foi comprovada pela prova testemunhal.

III ? Esse entendimento vai ao encontro de jurisprudência consolidada desta Corte no sentido de que ? **embora a produção da prova técnica seja necessária para esclarecer situações de dúvida objetiva acerca da existência da infração penal, o seu afastamento é sistemático e teleologicamente autorizado pela legislação processual penal nos casos em há nos autos outros elementos idôneos aptos a comprovar a materialidade do delito? (HC 108.463/MG, Rel. Min. Teori Zavascki).**

IV ? Recurso ordinário não provido.

### **HABEAS CORPUS 108.463 (307)**

ORIGEM : HC - 112895 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCED. : MINAS GERAIS

**RELATOR :MIN. TEORI ZAVASCKI**

PACTE.(S) : MARIA MADALENA DE CARVALHO

IMPTE.(S) : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

COATOR (A/S)(ES) : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Decisão : A Turma, por unanimidade, conheceu em parte e nessa parte denegou a ordem, nos termos do voto do Relator. 2ª Turma , 27.08.2013.

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. CRIME DE USO DE DOMUMENTO FALSO. CRIME IMPOSSÍVEL. MATÉRIA NÃO APRECIADA NO ACÓRDÃO IMPUGNADO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. PRECEDENTES. NULIDADE. NÃO REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA PARA ATESTAR A MATERIALIDADE DO CRIME PREVISTO NO ART.304 DO CÓDIGO PENAL. DESNECESSIDADE. EXISTÊNCIA DE OUTROS MEIOS DE PROVAS. PRECEDENTES. ORDEM DENEGADA.

1. O acórdão impugnado não apreciou os fundamentos relativos à configuração ou não de crime impossível (art. 17 do CP). Desse modo, qualquer juízo desta Corte sobre a matéria implicaria indevida supressão de instância e contrariedade à repartição constitucional de competências.

**2. Embora a produção da prova técnica seja necessária para esclarecer situações de dúvida objetiva acerca da existência da infração penal, o seu afastamento é sistemático e teleologicamente autorizado pela legislação processual penal nos casos em que há nos autos outros elementos idôneos aptos a comprovar a materialidade do delito. Precedentes.**

3. Ordem parcialmente conhecida, mas denegada.

**HC: 85955 RJ**

Relator: Min. ELLEN GRACIE

Data de Julgamento: 05/08/2008

Segunda Turma

**Ementa:** DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. NULIDADE DA SENTENÇA. PROVA PERICIAL. PERÍCIA INDIRETA. CRIMES CONTRA OS COSTUMES. DENEGAÇÃO.

1. [...]

2. [...]

**3. O exame de corpo de delito indireto, fundado em prova testemunhal idônea e/ou em outros meios de prova consistentes (CPP, art. 167) revela-se legítimo, desde que, por não mais subsistirem vestígios sensíveis do fato delituoso, não se viabilize a realização do exame direto.**

4. A despeito da perícia inicial haver sido realizada apenas por um profissional nomeado ad hoc pela autoridade policial, atentou-se para a realização da perícia com base no art. 167, do Código de Processo Penal, ou seja, a realização do exame de corpo de delito indireto.

**5. O juiz de direito não está adstrito às conclusões do laudo pericial, especialmente em se referindo a juízo de constatação de fatos.**

6. [...]

7. Habeas corpus denegado.

Por oportuno, ainda, o seguinte posicionamento do STJ:

**AgRg no HABEAS CORPUS Nº 173.189 - MS (2010/0090564-6)**

**EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. 1. JULGAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA DE RELATOR. OFENSA AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICAÇÃO ANALÓGICA. 2. EXAME DE CORPO DE DELITO. IMPOSSIBILIDADE. POLUIÇÃO SONORA - CRIME QUE NÃO DEIXA VESTÍGIOS. MATERIALIDADE QUE PODE SER COMPROVADA POR OUTROS MEIOS DE PROVA. 3. RECURSO IMPROVIDO.

1. [...]

2. Na espécie, considerando a impossibilidade de realização de exame de corpo de delito e que a prova testemunhal supre sua falta em casos como tais (art. 167 do Código de Processo Penal), a materialidade do crime ficou comprovada pelo testemunho de engenheiro ambiental devidamente inscrito no CREA/MS, servidor da SEMUR - Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico de Campo Grande/MS -, que, "munido de um decibelímetro, instrumento esse utilizado para constatar os índices de intensidade sonora, realizou a medição no momento em que o som do carro estava ultrapassando os limites previstos pela legislação".

3. Agravo regimental a que se nega provimento.

[...]

**Somente é imprescindível a realização de perícia nas hipóteses em que o crime deixar vestígios, o que não se verifica no caso dos autos**, pois, consoante acertadamente afirmou o Tribunal de origem, **"a poluição sonora é uma espécie de poluição ambiental que possui o caráter peculiar de nocividade orgânica, que não produz fumaça, não torna o solo estéril, mas perturba a mente, abala o equilíbrio, deteriorando o meio ambiente social, prejudicando a saúde e o bem-estar"** (fl. 32).

**Partindo-se dessa premissa, a materialidade do delito em questão pode ser atestada - e foi - pela prova testemunhal** (art. 167 do Código de Processo Penal). Na ocasião, o engenheiro ambiental devidamente inscrito no CREA/MS, servidor da SEMUR - Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico de Campo Grande/MS -, "munido de um decibelímetro, instrumento esse utilizado para constatar os índices de intensidade sonora, **realizou a medição no momento em que o som do carro estava ultrapassando os limites previstos pela legislação.**"

Finalmente, o TJ/SP tem admitido medições realizadas por Policiais Militares como prova de poluição sonora:

**TJ-SP - APL: 0019640-62.2011.8.26.0047**

Relator: Torres de Carvalho

Data de Julgamento: 23/01/2014

1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente

Data de Publicação: 23/01/2014

**Ementa:** POLUIÇÃO SONORA. Assis. Academia de ginástica. Norma NBR 10.151 da ABNT. Resolução CONAMA nº 1/90. LF nº 6.938/81. LF nº 9.605/98. Emissão de ruído em níveis sonoros acima do permitido. Redução do volume aos níveis previstos na legislação de regência.

**1. Poluição sonora. A poluição sonora se configura pelo simples descumprimento da legislação, ainda que não haja perturbação do sossego público nem danos físicos ou psíquicos àqueles expostos ao ruído. Medições realizadas pela Polícia Militar demonstram o descumprimento da regulamentação. Poluição sonora configurada.**

[...]

Seguindo tais posicionamentos do STF, STJ e TJ/SP entendo que as vistorias de constatações de poluição sonora realizadas por Policiais Civis da Delegacia do Meio Ambiente, com conhecimento técnico suficiente, eis que, como visto, atuaram por longos anos no cargo de Peritos Policiais, constituem documentos públicos idôneos e aptos a comprovar materialidade delitiva do crime em questão, suprimindo, assim, a realização de perícia técnica em face das particularidades já esclarecidas nesta decisão, sobretudo que se trata de prova não repetível.

No que se refere a eventuais alegações da defesa de ausência do crivo do contraditório na fase inquisitorial, o que comprometeria a validade da referida prova documental, deve ser observado que seria inviável a realização de perícia posterior para a constatação do crime de poluição sonora que, como visto, não se trata de crime que deixa vestígios. Ademais, a presença da acusada no momento da realização da vistoria ou o acesso do mesmo à medição da intensidade sonora em análise, realizada pelo aparelho decibelímetro, não constituem requisitos para a validade da vistoria, inclusive tendo em vista que tal procedimento, seguindo, orientação das normas da N.B.R. 10.151 (ABNT), é realizado a uma certa distância da fonte poluidora.



Ademais, o alerta prévio ao agente poluidor poderia tornar inviável a realização da própria vistoria, pois o volume do som poderia ser rapidamente diminuído ou até mesmo desligado.

Quanto à autoria delitiva, na referida vistoria foi constatado que o aparelho sonoro que originou a poluição ambiental é de responsabilidade da Sra. **DILMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS VARJÃO**, ora acusada, fato não impugnado.

Logo, sendo a responsável pela mencionada aparelhagem de som produtora da poluição sonora imputada, como constatado na referida vistoria e não impugnado pela defesa nesse particular, restou evidente que o réu tinha o poder de decisão sobre a intensidade do ruído emitido pelo equipamento sonoro que ali se encontrava por ocasião da vistoria, sendo autor da infração penal em questão.

Ademais, tratando-se de crime culposo, com a sua conduta não observou o dever de cuidado objetivo ao manter o aparelho com intensidade sonora capaz de causar dano potencial à saúde humana.

Assim, a título de argumentação, ainda que a utilização direta do som não tenha sido realizada pelo acusado, tal fato não isentaria sua responsabilidade criminal ambiental em face da Teoria do Domínio do Fato que, segundo o STF, assim pode ser traduzida:

?Ensina, ainda, CÉZAR ROBERTO BITENCOURT:

#### ?5.3. Teoria do domínio do fato

[...] Autor, segundo esta teoria, é quem tem o poder de decisão sobre a realização do fato. É não só o que executa a ação típica como também aquele que se utiliza de outrem, como instrumento, para a execução da infração penal (autoria mediata).

[...]

?A teoria do domínio do fato tem as seguintes consequências: 1ª) a realização pessoal e plenamente responsável de todos os elementos do tipo fundamentam sempre a autoria; 2ª) é autor quem executa o fato utilizando outrem como instrumento (autoria mediata); 3ª) é autor o coautor que realiza uma parte necessária do plano global (?domínio funcional do fato?), embora não seja um ato típico, desde que integre a resolução delitiva comum?.

(BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno, *APn 470/MG*, Julgado em 17 de dezembro de 2012, p. 4703, disponível em «<http://www.stf.jus.br/portal/inteiroTeor/obterInteiroTeor.asp?idDocumento=3678648>»)

Acresça-se que estabelece o art. 3º, inciso IV da Lei nº 6.938/81, o seguinte:

Art. 3º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

(...)

**IV ? poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental.**

No caso dos autos, como visto, na sistemática do princípio do ônus da prova, nada foi comprovado contra a legalidade e regularidade do documento público em questão que pudesse comprometer sua validade como meio de prova do crime imputado à acusada. Ademais, a referida vistoria de constatação constitui ato administrativo dotado de presunção de legalidade e veracidade, somente elidida por prova em contrário, que, no caso, não foi apresentada.

Assim, ainda que não tenha sido efetuada a oitiva do policial responsável pela referida vistoria, cabe lembrar que tal laudo, como visto, constitui documento público válido, e não tendo sido apresentada pela defesa impugnação fundamentada em elementos consistentes, precisos e seguros, era direito do Ministério Público formalizar a desistência quanto ao referido depoimento.

Cabe ressaltar que não houve nenhuma sustentação acerca de nulidade da vistoria durante a fase de instrução do presente processo, tendo a defesa se limitado a sustentar a atipicidade da conduta em suas alegações preliminares (docs. ids. 43881689 e 43881690), devendo ser lembrado que em Processo Penal as nulidades devem ser arguidas nos prazos estabelecidos o artigo 571 do CPP, visando, inclusive, possibilitar manifestação contrária do Ministério Público.

Art. 571. As nulidades deverão ser arguidas:

(..)

II - as da instrução criminal dos processos de competência do juiz singular e dos processos especiais, salvo os dos Capítulos V e VII do Título II do Livro II, nos prazos a que se refere o art. 500;

III - as do processo sumário, no prazo a que se refere o art. 537, ou, se verificadas depois desse prazo, logo depois de aberta a audiência e apregoadas as partes;

Ademais, deve ser observado que consta na Vistoria de Constatação nº 0110/2012 (doc. id. 43881173 ? página 03) que o aparelho decibelímetro marca INSTRUHERM DEC 460, possuía, a época dos fatos, certificado de calibração cujo número era 5190A09, daí porque não procede o sustentado nas alegações finais da defesa nesse particular (id 107630718). Necessário ressaltar que mostram-se irrelevantes para fins de auferir a poluição sonora em questão as outras especificações indicadas pela defesa nas citadas alegações finais, considerando haver elementos suficientes para a configuração do crime em tela, inclusive na aludida vistoria.

Pelo exposto, e atentando a tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente a denúncia, e, em consequência, **condeno** a nacional **DILMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS VARJÃO**, qualificada nos autos, pela prática do crime tipificado no art. 54, § 1º da Lei 9.605/98.

A pena prevista para o mencionado crime de poluição sonora é de detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

#### **APLICAÇÃO DA PENA:**

Passo a dosar a pena para a acusada, atendendo inicialmente às diretrizes do art. 59 do Código Penal Brasileiro e art. 6º da Lei 9.605/98:

- a) **culpabilidade** ? evidenciada em face do elevado grau de reprovabilidade da conduta da acusada.
- b) **Antecedente** - em que pesem os registros criminais especificados na certidão doc. id. 107751356, em observância ao princípio da presunção de inocência, entendo que a acusada não possui antecedente criminal, considerando não existir nos autos registro de condenação anterior transitada em julgado em desfavor da mesma[3].
- c) **personalidade e conduta social** - não há nos autos dados concretos suficientes para aferi-las, e, dessa forma, as tenho como favoráveis à ré.
- d) **motivo do crime** ? não evidenciado.
- e) **circunstâncias do crime** ? são desfavoráveis à denunciada, em face de ter sido constatado que a

intensidade sonora oriunda do equipamento de responsabilidade da acusada ultrapassa, em muito, o limite estabelecido pela legislação vigente, conforme anteriormente destacado.

f) **comportamento da vítima** - sendo a vítima a coletividade, não houve contribuição da mesma para a prática do delito em questão.

g) **consequências do crime** - apesar de relevantes, não foram graves.

Diante das diretrizes acima especificadas e considerando, ainda, os requisitos do art. 6º da Lei 9.605/98, fixo-lhe a pena base em 06 (seis) meses de detenção. Não havendo configuração de atenuantes e diante da ocorrência de três agravantes previstas no art. 15, inciso II, alíneas 'f)', 'h)' e 'i)' (infração cometida em área urbana, em domingo e em período noturno), do mesmo diploma legal, aumento a referida pena para **09 (nove) meses de detenção, que torno definitiva em face da inexistência de outras causas de aumento ou de diminuição de pena aplicáveis, devendo o regime inicial de cumprimento da pena ser o regime aberto (art. 33, § 2º, alínea 'c' do CPB).**

*In casu*, reconheço que a ré faz jus a **substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos**, presentes os requisitos do art. 44 do CP, **por ser a medida socialmente recomendável, tratando-se de crime culposo e já que o acusado, como visto, não ostenta nos presentes autos condenação transitada em julgado em outro processo**, daí porque deverá cumprir a seguinte pena alternativa (art. 44, § 2º, in fine, CP):

**Prestação de Serviço à Comunidade:** Estando satisfeitos os requisitos legais, previstos no art. 44, *caput* e § 2º do CP e art. 7º da Lei 9.605/98, e tratando-se de pena **superior a 6 (seis) meses**, impossibilitando a prestação pecuniária (art. 46, *caput*, CP) **substituo** a pena privativa de liberdade, acima especificada, por uma restritiva de direito que é a **prestação de serviço à comunidade**, prevista no art. 46 do CP e no art. 8º, inciso I da referida Lei Ambiental, a ser cumprida em entidade a ser indicada pelo **Juízo da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Capital (VEPMA)**, num total de horas correspondentes, cada hora, a um dia de condenação, com observância da regra do art. 46, § 3º do CP[4], respeitada a detração (art. 42, CP) por analogia *in bonam partem* e não devendo prejudicar a jornada normal de trabalho do acusado (art. 46, § 3º, CP).

**2) PENA DE MULTA** (prevista cumulativamente para o crime imputado):

No que se refere à pena de multa, considerando o disposto no art. 18 da Lei 9.605/98, art. 59 e seguintes do Código Penal com as diretrizes e circunstâncias judiciais acima analisadas, e observando-se o art. 49 c/c art. 60, ambos do referido Código CP, sobretudo a situação econômica do condenado, e o atual valor do salário mínimo, fixo a pena base em **30 (trinta) dias-multa**.

Não havendo configuração de atenuantes e diante da ocorrência de três agravantes previstas no art. 15, inciso II, alíneas 'f)', 'h)' e 'i)', do mesmo diploma legal, aumento a referida pena para **60 (sessenta) dias-multa** (art. 49, *caput*, CP), **que torno definitiva em face da inexistência de outras causas de aumento ou de diminuição de pena aplicáveis, fixando o valor do dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato** (art. 49, § 1º, CP), devidamente corrigido, quando da execução, conforme estabelece o art. 49, § 2º do CP, devendo ser observado o seguinte:

**Distinção entre pena de multa e pena de prestação pecuniária:** A prestação pecuniária, que é uma das penas restritivas de direito que substituem a pena privativa de liberdade, objeto dos arts. 45 e 45 do CP, não se confunde com a pena de multa de que trata este art. 49. A prestação pecuniária destina-se à vítima, a seus dependentes ou a entidades públicas ou privadas com fim social, tendo caráter primordialmente indenizatório; já a pena de multa destina-se sempre ao Estado, possuindo natureza punitiva. A prestação pecuniária, se descumprida injustificadamente, poderá ser convertida em pena privativa (art. 44, § 4º, do CP); por sua vez, a pena de multa, se não paga, jamais poderá ser convertida em pena privativa de liberdade, em face da redação do art. 51 do CP.[5]

**Após o trânsito em julgado desta decisão:**

- a) Façam-se as comunicações devidas;
- b) Encaminhem-se as peças necessárias ao Juízo competente para a execução e fiscalização do cumprimento das penas ora impostas.
- c) Oficie-se à Justiça Eleitoral em atenção ao art. 15, III, da CF.

P.R.I., devendo, inclusive, ser efetuada a intimação pessoal do condenado acerca desta sentença, considerando o seguinte:

?HABEAS CORPUS? - REU REVEL QUE NÃO FOI INTIMADO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA - NULIDADE DA CERTIDAO DE TRÂNSITO EM JULGADO - ORDEM CONCEDIDA. É INDISPENSÁVEL A INTIMAÇÃO DO RÉU, MESMO QUANDO UMA REVELIA TENHA SIDO DECRETADA.[6]

?HABEAS CORPUS?. DEFENSOR DATIVO. INTIMAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA AO REVEL.

I - Defensor Dativo - No desempenho do ?munus? Público, cumpre ao Defensor Dativo exercer todos os meios de defesa, inclusive a apelação da sentença condenatória. Se em vez de apelar, secunda o recurso do Ministério Público, descumprido está o ?munus?.

II - Da sentença condenatória deve o revel ser intimado por edital (CPP, artigo 392, VI).

III - Processo que se anula, para, mantida a sentença, seja o réu regularmente intimado, nomeando-se novo.[7]

Cumpra-se.

Após o cumprimento das formalidades legais, archive-se.

Belém (PA), datado e assinado eletronicamente pela magistrada

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**

**Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente**

[1] TJPA, Processo nº 0001539-88.2010.8.14.0000, Acórdão doc. id. 13925909, datado 09/05/2023.

[2] Sendo o meio ambiente um bem jurídico reconhecido como verdadeiro direito humano fundamental (art. 225 da CF/88), em que lhe reconhece a natureza de patrimônio de toda humanidade, assegurando-se a esta e às futuras gerações sua existência e exploração racional, impossível acolher a tese que eventual lesão seja insignificante aos olhos do direito penal.? (TJMG, ApCrim 486.599-8, 5ª CCrim, Rel. Des. Antônio Armando dos Anjos, j. 17.05.2005)

Diante dos bens jurídicos de tamanha importância (como a vida e o próprio bem ambiente), não se pode cogitar no retromencionado princípio, seja de forma abstrata, ou, menos ainda, de forma concreta. (TJSP, Ap. 815899.3/0-0000-000, 11ª C do 6] GSCrim, rel. Des. Massmi Uyeda, j. em 19.04.2006, RT 851/522)

[3] Cumpre destacar que os julgados mais recentes, tanto STF quanto STJ, têm entendido que apenas sentenças transitadas em julgado, que não geram os efeitos da reincidência podem ser consideradas como maus antecedentes. Nesse sentido:

**?Aplicação da pena (exacerbação). Maus antecedentes (fundamentação). Processos em andamento (presunção de inocência). Redução da pena (possibilidade).** 1. Em respeito ao princípio estabelecido no art. 5º, LVII, da Constituição, não se considera mau antecedente o processo criminal em curso. 2. Tendo sido considerada pelo Juiz como circunstância judicial desfavorável a existência de maus antecedentes, isso com base exclusivamente em processos em andamento, é de ser afastado o aumento da pena-base daí decorrente. 3. Agravo regimental improvido?. (STJ -AgRg no HC 94052 DF 2007/0262863-8. Relator Ministro Nilson Naves. 6ªT. Publicação: DJe 19/12/2008.)

[4] **Art. 46.** A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas é aplicável às condenações superiores a seis meses de privação da liberdade. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

[...]

**§ 2º** A prestação de serviço à comunidade dar-se-á em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

**§ 3º** As tarefas a que se refere o § 1º serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

[5] **DELMANTO**, Celso. Código penal comentado: acompanhado de comentários, jurisprudências, súmulas em matéria penal e legislação complementar. 8. ed., rev., atual. e ampl. ? São Paulo:Saraiva, 2010 , pg.260.

[6] TRF ? 3. HC 24.588 SP. Rel. Juiz Silveira Bueno. Julgamento: 11/05/1993. Publicação: DOE data: 08/09/1993 p. 183.

[7] STF. HC 64.590 SC. Rel. Ministro Carlos Madeira. Julgamento: 17/03/1987. 2ª Turma. Publicação: DJ 17/03/1987.

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**, Juíza de Direito, titular do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Belém.? No mais, este será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, assim como afixar-se-á uma via do presente no átrio do Fórum Criminal desta Comarca e UPJ dos Juizados Especiais Criminais da Capital, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 28 de maio de 2024. CUMPRA-SE. Eu, Gracitônio Sarmiento de Castro, Analista judiciário lotado na UPJ dos Juizados Especiais Criminais de Belém, o digitei.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Ilustríssimo Senhor JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP. RESOLVE:

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00452. Belém, 22 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2021/19791- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 10 da classe B, na data de 09 de abril de 2019, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA, matrícula 49077, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00453. Belém, 22 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/26617- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de setembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor HUGO PENIN BASTOS, matrícula 121622, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00454. Belém, 22 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/26554- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 04 de março de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ELIANE CRISTINA DE AMORIM LOBATO DE CASTRO, matrícula 40590, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00455. Belém, 22 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/23499- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 16 de maio de 2024, à servidora LEILA COUTINHO ALEXANDRINO CARNEIRO, matrícula 90867, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00456. Belém, 22 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/27114- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 08 de maio de 2024, à servidora HELLEN ROBERTA DE LIMA BORGES, matrícula 61395, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00462. Belém, 23 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/27348- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 01 de agosto de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor DIOGO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 70580, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00463. Belém, 23 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/25635- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora LESLIE CAROLINA DE SOUZA BATISTA, matrícula 144002, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00464. Belém, 23 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/26363- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 09 de maio de 2021, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ARTHUR CONRADO DE MELO NETO, matrícula 116424, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00465. Belém, 23 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/25949- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 21 de maio de 2024, à servidora FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 62200, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00466. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/27848- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 01 de março de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ANA PAULA MOREIRA SERRA, matrícula 113263, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Ciências Contábeis.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00468. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;



Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/28068- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 14 de abril de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora NARJARA KELLY QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 89966, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00469. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/27750- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 09 de maio de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ARTHUR CONRADO DE MELO NETO, matrícula 116424, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00470. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/27804- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 18 de setembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor CHARLEI GOMES DE SOUZA MIRANDA, matrícula 160792, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00471. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/28204- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 02 de maio de 2024, à servidora ANA MELO RAIOL, matrícula 90476, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00472. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/28216- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 14 de abril de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora LUCIANA CRISTINA VILHENA LOPES DE AZEVEDO, matrícula 89893, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00473. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/27256- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 15 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor RENNAN RODRIGUES SANTOS, matrícula 67350, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Administrativa.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00474. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/28933- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 11 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora CAROLINA AMARAL VILHENA BARBOSA, matrícula 146650, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00475. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/28644- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 23 de abril de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora PATRICIA GOMES DE BRITO, matrícula 166138, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00476. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/27178- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOSIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 162051, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00477. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/27701- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 02 de maio de 2024, ao servidor KELTON KELLER VIEIRA COSTA, matrícula 150223, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00478. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/29200- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 02 da classe A, na data de 28 de janeiro de 2023, com

efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora RAPHAELA RIBEIRO DE ALMEIDA CHAVES, matrícula 174327, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00479. Belém, 24 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/28728- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 02 de maio de 2024, à servidora NEIZE MARIA MENDES MIRANDA, matrícula 150118, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00481. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/18650- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 15 de maio de 2024, ao servidor ANDRE MAGALHAES SILVA, matrícula 117137, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00482. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/20651- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 29 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOSE DITOSO DE MOURA, matrícula 18384, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00483. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos

Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/58101- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 29 de dezembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor RAIMUNDO NAZARENO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 5452, ocupante do cargo de Agente de Segurança.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00484. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/29427- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 02 de maio de 2024, à servidora ADRIANA SANTOS ALVES DE MENDONCA, matrícula 166821, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00485. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- REQ-2024/06287- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 08 da classe B, na data de 05 de fevereiro de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor ALCEMIR DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 15148, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00486. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-

2024/29435- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 28 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JOSE MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 1279, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00487. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/29539- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 12 da classe C, na data de 09 de abril de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, matrícula 49140, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00488. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/23192- A.

Conceder progressão vertical para a referência 06 da classe B, na data de 23 de maio de 2024, ao servidor VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 91031, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00489. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/29460- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 24 de setembro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ELIANE VITORIA AMADOR QUARESMA, matrícula 64947, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00490. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/29853- A.

Conceder progressão vertical para a referência 11 da classe C, na data de 09 de abril de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA, matrícula 49077, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00491. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/29664- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 06 de novembro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JONAS AMERICO ALVES DUARTE, matrícula 162442, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00492. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/23376- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 12 da classe C, na data de 09 de abril de 2024, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora MARA AUGUSTA PRESTES DA MOTTA, matrícula 25038, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00493. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação

Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/02348- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 02 de outubro de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora MARCILENE MORAES SANCHES, matrícula 108502, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00494. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/28673- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 02 de maio de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA, matrícula 150177, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 02 de maio de 2024, à servidora JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA, matrícula 150177, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

**PORTARIA Nº PA-PGP-2024/00495. Belém, 28 de maio de 2024.**

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2024/30540- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 09 de maio de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH, matrícula 116777, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Serviço Social.



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS  
EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

AVISO Nº 043/2024-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos físicos abaixo descritos, requerido pelo Cartório de Registro Civil Dr. João Miranda, Comarca de Abaetetuba.

**PA-EXT-2024/02621**

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	80.365 A 80.400	C
GERAL	322.811 A 322.850	I
CERTIDAO DE OBITO 2ª VIA	76209 A 76250	A

Belém, 23/04/2024

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 044/2024-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos físicos abaixo descritos, requerido pelo Cartório de Registro Civil do Rio Tucumanduba, Comarca de Abaetetuba.

**PA-EXT-2024/02620**

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GRATUITO	268.148 A 268.300	D
CERTIDAO DE OBITO 2ª VIA	30951 A 31050	A
CERTIDAO DE NASCIMENTO 1ª VIA	206.277 A 206.300	E
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	169812 A 169850	A
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	81.401 A 81.500	C

CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	159.251 A 159.350	A
GERAL	323.488 A 323.550	I

Belém, 23/04/2024

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 045/2024-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos físicos abaixo descritos, requerido pelo Cartório de Registro Civil da Vila Beja, Comarca de Abaetetuba.

**PA-EXT-2024/02619**

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	318.992 A 319.000	I
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	33837 A 33900	A
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	50601 A 50700	A
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	97401 A 97450	A
CERTIDÃO	598.384 A 598.400	I
GRATUITO	88.277 A 88.300	H
GRATUITO	138.961 A 139.050	I
GRATUITO	77.851 A 77.900	I
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	80.466 A 80.500	C
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	35.151 A 35.200	C

Belém, 23/04/2024

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 046/2024-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos Selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório de Registro Civil de Aicará, Comarca de Barcarena.

**PA-EXT-2024/01654**

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
PROCURAÇÃO PÚBLICA	78.658 A 78.675	I
ESCRITURA PÚBLICA	241.201 A 241.210	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	91.825	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	225.879 A 225.900	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	227.401 A 227.450	E
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	313.958 A 314.050	B
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	67.051 A 67.100	C
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	33.908 A 33.950	D
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	77807 A 77850	A
GERAL	190.495 A 190.500	I
GERAL	298.651 A 298.700	I
GERAL	12.548.750	H
GRATUITO	580.494 A 580.550	H
CERTIDÃO	560.680 A 560.700	I
CERTIDÃO	571.801 A 571.850	I
AUTENTICAÇÃO	1.352.176 A 1.352.200	I

Belém, 08/05/2024.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 047/2024-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos físicos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício de Morada Nova, Comarca de Marabá.

PA-EXT-2018/08619

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO	1.502.270	H

Belém, 24/04/2024

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

## FÓRUM CÍVEL

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0812313-26.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GEONE SANTOS SILVA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0812313-26.2024.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: GEONE SANTOS SILVA

**ENDEREÇO:** GEONE SANTOS SILVA

**Endereço:** AL TRES, 61, PSG SARGENTO GETULIO, PARQUE VERDE, BELÉM - PA - CEP: 66645-971

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** GEONE SANTOS SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 27 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819810-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZA NAZARE MARQUES BRITO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819810-28.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra LUIZA NAZARE MARQUES BRITO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811386-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALCIDES CANEJO L FRANCO

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0811386-94.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** ALCIDES CANEJO L FRANCO

**Endereço:** TR ANGUSTURA - ED TEREZA, 1961, APTO 1702, PEDREIRA, BELÉM - PA - CEP: 66080-180

**FINALIDADE:** NOTIFICAR ALCIDES CANEJO L FRANCO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810842-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AURELINA SANTA ROSA NEVES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810842-09.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra AURELINA SANTA ROSA NEVES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811414-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO LUIZ SAPUCAIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811414-62.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOAO LUIZ SAPUCAIA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810838-69.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LINALDO SOUZA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810838-69.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra LINALDO SOUZA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o



presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811405-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE SANTOS DE OLIVEIRA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811405-03.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811394-71.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MIRASI DA CONCEICAO SECI

### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0811394-71.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** MIRASI DA CONCEICAO SECI

**Endereço:** Pass. Maria, 39, (Da Av Roberto Camelier), Condor, BELÉM - PA - CEP: 66033-245

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** MIRASI DA CONCEICAO SECI para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0809146-35.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAX AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0809146-35.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MAX AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-**

**4983.** E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811334-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA DE M SANTOS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811334-98.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra RAIMUNDA DE M SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0835950-40.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HARILSON ALMEIDA GOMES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em

curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0835950-40.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra HARILSON ALMEIDA GOMES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0878066-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: GIULIO ALVARENGA REALE OAB: 20107-A/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0878066-61.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**Adv.:** GIULIO ALVARENGA REALE

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0904648-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0904648-98.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Adv.:** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810849-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADILAN TAVARES NORONHA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810849-98.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ADILAN TAVARES NORONHA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0836788-80.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ OTAVIO DE SOUZA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes

(PAC) nº 0836788-80.2023.8.14.0301, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra LUIZ OTAVIO DE SOUZA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0808817-23.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CCCS CADASTRO, CREDITO, COBRANCA E SERVICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO OAB: 3312/PA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA OAB: 020201/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER OAB: 018941/PA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0808817-23.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra CCCS CADASTRO, CREDITO, COBRANCA E SERVICOS LTDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0821312-02.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ ALVES DUARTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0821312-02.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra LUIZ ALVES DUARTE, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819809-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIEZER DOS PASSOS OLIVEIRA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819809-43.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ELIEZER DOS PASSOS OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-



se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0908684-86.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO SCHULZE Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOTORANTIM Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO SCHULZE OAB: 63894/RS

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0908684-86.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO:** BANCO VOTORANTIM

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: SERGIO SCHULZE

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO VOTORANTIM, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0837249-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JAQUELINE MARIA DALZY COSTA Participação: ADVOGADO Nome: JAQUELINE MARIA DALZY COSTA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0837249-18.2024.8.14.0301  
**NOTIFICADO(A):** JAQUELINE MARIA DALZY COSTA

**Adv.:** AQUELINE MARIA DALZY COSTA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** JAQUELINE MARIA DALZY COSTA , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0863702-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA OAB: 002691/PA

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0863702-84.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO ABN AMRO REAL S.A. , na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0811402-48.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OLINDA CORREA DA SILVA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e

§2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811402-48.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra OLINDA CORREA DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0819886-52.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IRACEMA ZIZA DA CRUZ

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819886-52.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra IRACEMA ZIZA DA CRUZ, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810694-95.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCIDIA MEDEIROS AZEVEDO SOUZA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810694-95.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra LUCIDIA MEDEIROS AZEVEDO SOUZA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0808916-90.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: YAMADA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS,MARCAS E PATENTES S/A

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0808916-90.2023.8.14.0301**

**NOTIFICADO: YAMADA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS,MARCAS E PATENTES S/A**

**Endereço: AL JARDIM VERDE, 4-A, Q01 L4-A JD VERDE, MANGUEIRAO, BELÉM - PA - CEP: 66640-**

000

**FINALIDADE:** NOTIFICAR YAMADA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS, MARCAS E PATENTES S/A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 28 de maio de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

Número do processo: 0808904-76.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DANIEL C DA ROCHA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADACÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0808904-76.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOSE DANIEL C DA ROCHA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

Número do processo: 0810841-24.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OSIEL BRASIL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810841-24.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra OSIEL BRASIL, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **28 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

**Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)**

**Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém**

**UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0879138-88.2020.8.14.0301

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)

Requerente: RUAM JAQUES DA ROCHA MENDES CPF: \*\*\*.658.\*\*\*-\*\*

Requerido: C. D. C. B.

O Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO da parte autora RUAM JAQUES DA ROCHA MENDES, residindo em lugar incerto e não sabido, para que em 5 dias atualize os seus dados, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Persistindo interesse no prosseguimento do feito, em igual prazo, deverá cumprir o despacho de ID nº 10876794. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 de maio de 2024. Eu, Kátia Cilene Silva de Lima, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.



## EDITAIS

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

## EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARILDA BORBA PINHEIRO

PROCESSO: 0851260-86.2023.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0851260-86.2023.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, a interdição de **MARILDA BORBA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG 5512763 e CPF-055.479.702-04, nascida em 01/02/1942, filho(a) de Aristide Borba Filho e Agripina Barros Borba, portadora do CID: 10; G 30.8; F00 e F01, que A impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 ? Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para: **a)** RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **MARILDA BORBA PINHEIRO** e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes; **b)** Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015); **c)** NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC: - assistir o interditando; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). **d)** LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **e)** Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão

universal (art. 1.783 do CC). **f)** Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; **g)** Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC). Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, datado e assinado digitalmente. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL". Belém, 13 de maio de 2024.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor CÉLIO PETRÔNIO D?ANUNCIAÇÃO, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e expediente da Secretaria do 4º Ofício Cível desta comarca se processam os termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, processo nº 0107926-24.2015.8.14.0301, onde figuram como parte Requerente BANCO DA AMAZÔNIA e parte Requerida e MERCADÃO BR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. ME, OLINDA CORREA PANTOJA NETA E JOCIRALDO DA COSTA E SILVA, por meio deste, ficam CITADA a parte(s) requerida(s), nos termos da seguinte decisão, ID. 115355051: *...? Por outro lado, defiro o pedido de citação por edital requerido no item C do ID 96035522. Considerando que a única planilha do débito exequendo data da propositura da ação, intime-se o exequente, por seus advogados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar planilha atualizada do débito exequendo. Em seguida, cite-se os réus por edital com prazo de 20 (dias), para pagarem a dívida, garantirem-na ou, se quiserem, apresentar embargos no prazo legal. Certifique a Secretaria Judicial quanto à regularidade das custas recolhidas em ID 96256840 Realizada a citação editalícia, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública para exercer a curadoria especial (art 72, I do CPC). Cumpridas todas as diligências e de tudo certificado, retornem conclusos, por ordem cronológica, na forma do art. 153 do CPC. Belém-PA, 13 de maio de 2024 CÉLIO PETRÔNIO D ANUNCIAÇÃO Juiz de Direito titular da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém-PA?. E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância determino o MM Juiz a expedição do presente EDITAL, que será afixado em local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Belém (PA), 28 de maio de 2024. Eu, Ana Maria Moreira Araújo, Analista Judiciário, lotada na 1ª UPJ das varas Cíveis e Empresariais de Belém, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §2º, inciso IX, do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).*

---

**COMARCA DE ABAETETUBA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0802415-03.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO Participação: REQUERIDO Nome: DINALDO BRITO DE MATOS Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO OAB: 20477/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0802415-03.2024.8.14.0070****NOTIFICADO(A): DINALDO BRITO DE MATOS****ENDEREÇO: Travessa Benedito Monteiro, 1588, Aviação, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000****Advogado(s) do notificado: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB/PA 20.477)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a)**REQUERIDO: DINALDO BRITO DE MATOS**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de

Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 28 de maio de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

Número do processo: 0802414-18.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO Participação: REQUERIDO Nome: ODAIR JOSE CARNEIRO PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO OAB: 20477/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0802414-18.2024.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): ODAIR JOSE CARNEIRO PEREIRA**

**ENDEREÇO: Travessa Boa Esperança, 1011, Fundos, Aviação, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

**Advogado(s) do notificado: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB/PA 20.477)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **ODAIR JOSE CARNEIRO PEREIRA**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 28 de maio de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

Número do processo: 0802414-18.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO Participação: REQUERIDO Nome: ODAIR JOSE CARNEIRO PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO OAB: 20477/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0802414-18.2024.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): ODAIR JOSE CARNEIRO PEREIRA**

**ENDEREÇO: Travessa Boa Esperança, 1011, Fundos, Aviação, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

**Advogado(s) do notificado: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB?PA 20.477)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **ODAIR JOSE CARNEIRO PEREIRA**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 28 de maio de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**

Número do processo: 0802416-85.2024.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO Participação: REQUERIDO Nome: EDIVALDO MOURA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO OAB: 20477/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0802416-85.2024.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): EDIVALDO MOURA DA SILVA**

**ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PAUXIS, 1318, SÃO LOURENÇO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

**Advogado(s) do notificado: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB/PA 20.477)**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **EDIVALDO MOURA DA SILVA**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 28 de maio de 2024.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba**



**COMARCA DE SANTARÉM****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0818415-72.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO REBELO MERABET Participação: REQUERIDO Nome: LUAN PATRIK NERES PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO REBELO MERABET OAB: 18493/PA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818415-72.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** LUAN PATRIK NERES PEREIRA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: CARLOS ALBERTO REBELO MERABET- OAB/PA/18493

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUAN PATRIK NERES PEREIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 28 de maio de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818778-59.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818778-59.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ- OAB/SP/73055

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 28 de maio de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818416-57.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS Participação: REQUERIDO Nome: BIANCA PAIVA DO CARMO Participação: ADVOGADO Nome: EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS OAB: 26891/PA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818416-57.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** BIANCA PAIVA DO CARMO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS- OAB/PA/26891

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BIANCA PAIVA DO CARMO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 28 de maio de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818805-42.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ISABELLA FERNANDES PEREIRA Participação: REQUERIDO Nome: PAULA RAMALHO LODI Participação: ADVOGADO Nome: ISABELLA FERNANDES PEREIRA OAB: 65832/GO Participação: ADVOGADO Nome: TULIO ROSA DE ALMEIDA OAB: 62618/GO Participação: ADVOGADO Nome: TULIO ROSA DE ALMEIDA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818805-42.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** PAULA RAMALHO LODI

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ISABELLA FERNANDES PEREIRA- OAB/GO/65832, TULIO ROSA DE ALMEIDA-OAB/GO/62618

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PAULA RAMALHO LODI

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das

**CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 28 de maio de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818414-87.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JAMES E SILVA MORENO Participação: REQUERIDO Nome: E J COSTA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: JESSICA KATHLEEN AMORIM MARTINS OAB: 18230/AM Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA OAB: 25858/PA Participação: ADVOGADO Nome: Andressa Vasconcelos Dezincourt registrado(a) civilmente como ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT OAB: 32529/PA Participação: ADVOGADO Nome: JAMES E SILVA MORENO OAB: 24229/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: JESSICA KATHLEEN AMORIM MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: Andressa Vasconcelos Dezincourt registrado(a) civilmente como ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818414-87.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** E J COSTA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA - ME

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: JAMES E SILVA MORENO- OAB/PA/24229, BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA- OAB/PA/25858, JESSICA KATHLEEN AMORIM MARTINS- OAB/AM/18230, ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT- OAB/PA/32529

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: E J COSTA COMERCIO REPRESENTACAO

LTDA - ME

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 27 de maio de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818484-07.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIO BARRADAS MACAMBIRA Participação: ADVOGADO Nome: WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS JUNIOR OAB: 28104/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS JUNIOR

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818484-07.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** MARIO BARRADAS MACAMBIRA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: WILTON WALTER MORAIS DOLZANIS JUNIOR- OAB/PA/28104

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIO BARRADAS MACAMBIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 28 de maio de 2024

**Belª Maria do Socorro Cardoso Neves**

**Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém**

**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0807033-26.2023.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: IVONE FERREIRA DAMACENO e REQUERIDO: REQUERIDO: JOSE FERNANDO DAMACENO GONCALVES ? SENTENÇA Vistos etc. IVONE FERREIRA DAMASCENO, devidamente qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requereu a interdição de JOSÉ FERNANDO DAMASCENO, seu filho, alegando ser este portador de ?Transtornos Globais do Desenvolvimento? (CID10 F84) E Retardo Mental Moderado - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento? (CID10 F71.1), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à autora (ID102158317). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 104597198 e 104621348). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos do interditando e da requerente (ID?s 109744942 a109742469). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID110107581). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID110726951). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, ficou prejudicado a entrevista do interditando, tendo em vista que o mesmo não conseguiu responder as pergunta que lhe foi feita, e a demandante esclareceu que interditando tem dificuldade com a fala e compreensão, atualmente frequentado apenas a APAE. Declarou, ainda, a requerente que o interditando desde os 03 (três) anos de idade descobriu deficiência mental, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de JOSÉ FERNANDO DAMANCENO GONÇALVES, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de JOSÉ FERNANDO DAMASCENO GONÇALVES e nomeio IVONE FERREIRA DAMASCENO curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá

empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a).Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 16 de maio de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença

Juiz de Direito



**COMARCA DE BARCARENA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0802022-07.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: PRÓSER SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO E ODONTOLOGIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA OAB: 20899/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATA MODA BARROS OAB: 436/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0802022-07.2023.8.14.0008****NOTIFICADO(A): PRÓSER SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO E ODONTOLOGIA LTDA**

**Adv.: RENATA MODA BARROS (OAB/PA 20.436) , MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA (OAB/PA 20.899)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) PRÓSER SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICO E ODONTOLOGIA LTDA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto.

**Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

**Barcarena/PA, 28 de maio de 2024.**

**ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES**

**Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa**

**COMARCA DE ITAITUBA****SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA****EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 02/2024**

Poder Judiciário do Estado do Pará

A Exm<sup>a</sup> Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Itaituba/PA, com amparo no art. 62 da Lei nº 11.343/2006, na Recomendação nº 30/2010, do CNJ, nas Resoluções nºs 63 e 236, também do CNJ, no art. 144-A do CPP, artigo 852, I, do CPC, e no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Vara Criminal da Comarca de Itaituba/PA, através da Leiloeira Pública Oficial Wirna Campos Cardoso, matrícula 20150290314 JUCEPA, devidamente credenciada perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, levará a leilão público na modalidade on-line, para alienação, na data, local, horário e mediante as condições adiante descritas, os veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Pará, no estado físico e de conservação em que se encontrem, conforme discriminação feita no Anexo I deste edital de leilão, inclusive com avaliação mínima oficial, que servirá de base para os lances iniciais. I) PRAZO DO EDITAL 1.1. O prazo do presente edital será de 05 (cinco) dias (887, § 1º, CPC). II) DA INTIMAÇÃO 2.1. Findo o prazo acima estabelecido, os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem impugnação a este edital, bem como para ofertarem oposição à venda de qualquer dos veículos relacionados no Anexo I, que faz parte integrante do mencionado edital, sob cominação do perdimento definitivo do bem, ressalvado eventual direito sobre o valor apurado com a venda do mesmo, que depois de deduzidas as despesas pertinentes, será depositado no Banco do Brasil S/A, em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Pará. III) DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: 3.1. O leilão terá início no dia 14 de junho de 2024, com início às 10h, podendo ser suspenso por qualquer eventualidade e reiniciado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, na modalidade on-line, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo (avaliação) descrito no anexo I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao mínimo de venda, a leiloeira receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional sujeito à aprovação pela Criminal da Comarca de Itaituba/PA. 3.2. A leiloeira, desde já, fica devidamente autorizada pela Vara Criminal de Itaituba, a juntar ou desmembrar lotes de veículos ou sucatas, peças ou partes diversas, bem como incluir ou retirar veículos antes do início do pregão e ainda, alterar sua condição de venda (sucata ou circulação) ou valores, por interesse da justiça e/ou eventual irregularidade verificada. IV) LOCAL: 3.1. O leilão será realizado exclusivamente on-line, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). 3.2. Para cadastro, o interessado terá que acessar o site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), na barrar superior ?Cadastra-se?, informar seus dados pessoais válidos, após o próximo passo, gerar o ?termo de participação? e envio te toda documentação legítima. V) LEILOEIRA: WIRNA CAMPOS CARDOSO, matrícula 20150290314 JUCEPA, com endereço profissional na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 236, Sala 12, telefone (91) 3241-2168 / 99390-7508.

VI) CONDIÇÕES DE VENDA E DOS VALORES MÍNIMOS DE VENDA DOS VEÍCULOS: 6.1. A leiloeira oficial procederá a vistoria dos veículos e apresentará a sugestão de valor mínimo de venda (avaliação) individualizado dos mesmos, bem como sua condição documental e de venda (sucata ou circulação), informações que comporão o anexo I deste edital, juntamente com os débitos e eventuais restrições e/ou gravames incidentes sobre os veículos, o que deverá ser homologado pelo Exm<sup>o</sup> Juiz da Vara Criminal de Itaituba. 6.2. Os veículos a serem leiloados deverão ser examinados pelos interessados a nos dias 12 a 13 de junho de 2024, das 09h às 12h horas, e das 14h às 17h, nos endereços em que se achem, conforme indicado no Anexo I deste Edital, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação dos mesmos, posto que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias, não cabendo ao Poder Judiciário do Pará ou à Leiloeira Oficial, quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida

pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência dos mesmos para o nome do arrematante. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado físico e de conservação e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão. VII) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: 7.1. Os veículos objeto do leilão terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento incidentes até a data do leilão devidamente quitados pelo valor do preço obtido em pregão, ficando a leiloeira oficial autorizada a descontar e efetuar a quitação dos débitos existentes para o respectivo desconto na prestação de contas. Caso o valor apurado com a alienação não atinja o valor necessário para a quitação total dos débitos incidentes sobre os veículos, caberá à Vara Criminal de Itaituba oficiar aos órgãos competentes para que procedam a desvinculação dos débitos restantes sobre o veículo arrematado vinculando-os ao nome do antigo proprietário do bem que constar no sistema RENAVAN, deixando o veículo livre de qualquer ônus/restrrição/débito (até a data do leilão), para o novo proprietário (arrematante).

7.2. A transferência dos veículos para os arrematantes se dará através de Carta de Arrematação expedida e assinada pelo Exm<sup>o</sup> Juiz da Vara de Itaituba, acompanhada de ofício ao órgão de trânsito (DETRAN-PA) determinando a transferência do mesmo para o arrematante, livre de ônus, débitos ou multas anteriores à arrematação. A Carta de Arrematação será expedida em até 90 (noventa) dias úteis da arrematação e será entregue aos arrematantes para que os mesmos procedam o pagamento de taxas de transferência e apresentação do veículo para a realização da vistoria obrigatória de transferência junto ao DETRAN A, ou a baixa do registro na hipótese de veículo vendido como sucata, os quais serão vendidos sem placas, documentos e identificação de chassi. Demais despesas incidentes e necessárias à total regularização dos veículos perante o DETRAN, inclusive multas decorrência de atrasos na transferência do veículo (prazo de até 30 dias da disponibilização da carta de arrematação), correrão exclusivamente por conta dos arrematantes. 7.3. Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do leilão, para apresentar à leiloeira oficial quaisquer outros débitos anteriores ao leilão e que não tenham sido listados no edital para reembolso pelo leiloeiro e desconto na prestação de contas (quando houver saldo), bastando apresentar o comprovante original do pagamento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quando ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja judicial ou extrajudicialmente, independente de lançamentos posteriores no cadastro nacional de veículos. Veículos vendidos como ?sucata? não poderão ser documentados pelos arrematantes.

7.4. Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN-PA, necessária à transferência dos veículos. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções. 7.5. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá recolhê-lo através de nota fiscal avulsa emitida pela SEFA do Governo do Estado do Pará, de acordo com a legislação tributária vigente e o edital de Leilão. 7.5. Os veículos vendidos como ?sucata?, em conformidade com a Resolução 623/16 do CONTRAN, terão sua destinação de acordo com a seguinte classificação: a) sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo ? registro VIN; b) sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão; c) sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo ? registro VIN. Parágrafo Único: Somente poderão arrematar os lotes classificados como ?sucata? pessoas jurídicas que estejam legalmente habilitadas para tal e que tenham em seu objeto social a atividade compatível com desmanche, reciclagem, recuperação e/ou comercialização de peças e veículos automotores. VIII) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 8.1. A leiloeira apresentará à Vara Criminal de Itaituba, no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis após a data de realização do leilão, o resultado final do certame com a respectiva prestação de contas composta de: a) mapas demonstrativos do leilão com os dados completos dos arrematantes (qualificação completa) e cópias de documentos pessoais; b) mapa de arrematação contendo todos os bens leiloados, valores mínimos e valores finais de venda, acompanhado das cópias das notas de vendas emitidas; c)

comprovante de depósito judicial de recolhimento a conta judicial junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, dos valores totais vendidos e recebidos nas arrematações, deduzidos apenas os valores de pagamentos de débitos dos veículos (IPVA, multas, taxas, impostos, etc.) com os respectivos comprovantes de pagamento, bem como serviços de despachantes, vistorias, laudos, recortes de chassi e outros necessários ao cumprimento do objeto deste edital; d) cópias de todas as publicações e mídias realizadas no evento, fotos e documentos sobre o leilão, bem como relatório detalhado das ações implementadas em todo o evento. 8.2. Após a prestação de contas dos valores arrematados, a VARA CRIMINAL DE ITAITUBA oficiará às varas respectivas para que sejam abertas as contas judiciais referentes a cada processo tramitando em que houver arrematação e fará os depósitos dos valores correspondentes, conforme MAPA DEMONSTRATIVO fornecido pelo leiloeiro, nas contas judiciais respectivas. IX) DO ÔNUS DO ARREMATANTE: 9.1. Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o valor total da arrematação (100% do preço vencedor ofertado), acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão da leiloeira, mais os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I deste edital de leilão. O pagamento pelo arrematante far-se-á integralmente à vista, mediante boleto de arrematação emitido pela leiloeira oficial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; 9.1.1 Exemplo: Valor arrematado: R\$ 10.000,00, comissão da leiloeira 5% - R\$ 500,00, taxa do lote, R\$ 1.000,00; Valor total do arremate: R\$ 11.500,00. 9.2. O não pagamento dos valores e percentuais acima listados implica no cancelamento imediato da arrematação e na penalização do arrematante omissos nos termos da lei, além do pagamento pelo inadimplente de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação com a taxa, mais a comissão da leiloeira. Nesse caso, poderá a leiloeira convocar o segundo maior lance, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante faltoso. Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações em nome de terceiros. 9.3. A oferta de lance implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

X) DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATÇÃO: 10.1. Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documentos que deverão ser apresentados no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação. 10.2. Não poderão participar deste Leilão: - Menor de idade; - Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial; - Funcionários e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e da leiloeira oficial. 10.3. A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital público de leilão, podendo os bens serem arrematados apenas na modalidade on-line.

10.4. Os arrematantes que desejarem participar do leilão de maneira on-line deverão acessar o site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e habilitarem-se para obtenção de login e senha de segurança através de envio de cadastro específico para leilão on-line, aceite expresso das normas do leilão e apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, somente contas de consumo) e ou documentos de habilitação

(CNPJ, contrato social e ou procuração, em caso de Pessoa Jurídica); 10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital para eximir-se da obrigação gerada. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão do ofertante a esse edital e todas as suas condições. 10.6. Todos os lances enviados estão sujeitos à aceitação e homologação pela leiloeira no ato do pregão. Os lances enviados pela internet "on-line", estão sujeitos integralmente a este edital e não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores da oferta e sujeitos às imprevisões e intempéries; 10.7. A leiloeira oficial poderá, no ato do pregão, visando dar maior agilidade e efetividade ao leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estabelecer incremento (lance a lance) mínimo para cada lote disputado. Caso não seja possível ser concluída a alienação de todos bens no dia do leilão, a leiloeira suspenderá o mesmo e o reiniciará no dia útil seguinte, no mesmo horário; 10.8. Os arrematantes terão o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de arrematação para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem, mediante a apresentação da nota de venda. Excedido esse prazo, os mesmos poderão ter suas arrematações canceladas e os bens leiloados novamente;

XI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 11.1. Os bens dispostos neste leilão são oriundos de processos em tramitação, processos já baixados pelas varas respectivas, bem como de veículos custodiados pela

Justiça, mas sem vinculação a processos ou mesmo sem identificação. 11.2. Depois de removidos e depositados os veículos nos pátios da leiloeira oficial, a restituição a eventuais interessados ficará condicionada ao reembolso de despesas realizadas pela leiloeira e efetivamente comprovadas. 11.3. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa?". Integram o presente edital o Anexo I com a relação completa dos bens e ainda situação documental, localização dos mesmos e valor mínimo para lances iniciais. Os autos dos processos estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Criminal de Itaituba aos quais os veículos estejam vinculados, respectivamente. Expediu-se o presente edital em 05 de março de 2024, nesta cidade de Itaituba/pA, o qual será publicado uma única vez no DJe, e na rede mundial de computadores, no sítio [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), cabendo aos magistrados a publicidade do mesmo mediante a afixação de um exemplar no lugar de costume do fórum local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (91) 3241-2162 / 99390-7508, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou no local do leilão, sito na VIP LEILÕES localizada na Rua Urso Branco, no 397, Da Paz, na Cidade de Itaituba, Estado do Pará ? CEP 68.184-224.

Itaituba/PA, 24 de maio de 2024

VIVIANE LAGES PEREIRA

Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Itaituba/PA

**COMARCA DE REDENÇÃO**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO** A MM<sup>a</sup>. Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de Redenção/PA, Dra. LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS, torna público que será realizada alienação em hasta pública do(s) bem(ns) apreendido(s) abaixo citado:

**DATA DOS LEILÕES**

**1º Leilão:** 26/06/2024 às 10h30.

**2º Leilão:** 27/06/2024 às 11h30.

**Modalidade:** Eletrônico.

**Realização do Leilão:** por meio do site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br)

**Leiloeiro Nomeado:** Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214, Endereço Profissional: BR 316, KM 18, CEP 67.200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 3033-9009. Site: [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br).

**BEM(NS) SEM VINCULAÇÃO**

N <sup>o</sup> Lote	Placa	Descrição do Bem	Condição de Venda	R\$ Avaliação	R\$ 1º Leilão	R \$ 2º Leilão
1	S E M PLACA	HONDA/BIZ	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
2	S E M PLACA	HONDA/POP	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
3	NSE8519	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
4	MWA5243	HONDA/C100 BIZ ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
5	NSW5114	HONDA/BIZ 125	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
6	OBT9037	HONDA/POP100	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
7	KEX1688	HONDA/CG 125 TITAN KSE	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
8	NSK1953	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
9	NSN6294	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
11	OFT7750	YAMAHA/XT Z250	CONSERVADO	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00

		TENERE				
12	JVB4688	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
13	QDC1519	HONDA/POP100	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
16	JUO5845	HONDA/CG 150 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
17	MWX7872	HONDA/CG 150 FAN ESI	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
18	S E M PLACA	HONDA/FAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
19	S E M PLACA	HONDA/BROS	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
20	OTI6994	HONDA/CG 150 TITAN EX	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
21	S E M PLACA	HONDA/CG	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
22	S E M PLACA	HONDA/FAN CG 160	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
24	JVD5399	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
25	NSM4740	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
26	OLJ8093	HONDA/NXR 150 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 560,00
27	QDY7352	HONDA/CG 160 TITAN EX	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 720,00
28	OTX2548	YAMAHA/YS 150 FAZER ED	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
31	S E M PLACA	HONDA/TITAN CG	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
32	OSY6451	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
33	S E M PLACA	HONDA/TITAN CG	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
34	NSE9059	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
36	S E M	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00



	PLACA	KS	APROVEITÁVEL			
41	NPN9731	HONDA/NXR150 BROS KS	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
42	NXA7925	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
43	S E M PLACA	HONDA/POP100	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
45	OFN1912	HONDA/NXR150 BROS ESD	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00
46	JUU9750	HONDA/CG 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
47	NSH0138	HONDA/CG 125 FAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
48	MWK4520	HONDA/CG 125 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
49	NSO5537	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 560,00
50	NWO7465	HONDA/CG 150 FAN ESI	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
51	OTZ2700	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
52	JUM7505	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
53	JVN9173	HONDA/POP100	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
54	S E M PLACA	HONDA/CG FAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
55	S E M PLACA	HONDA/POP 100	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
56	PQF0546	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 720,00
57	NWT7668	NXR150 BROS MIX ES	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
58	HPZ9123	HONDA/NXR150	S U C A T A	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00

		BROS ES	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL			
61	JVP0560	HONDA/NXR150 BROS ESD	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
65	NSI3061	HONDA/CG 125 FAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
69	OTA8639	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 480,00
70	S E M PLACA	HONDA/ CG TITAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
71	OTO3724	HONDA/CG150 FAN ESDI	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
74	OZH6801	HONDA/NXR150 BROS ES	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
75	S E M PLACA	HONDA/CG TITAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
78	NSM8776	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
79	S E M PLACA	HONDA/BROS	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
80	JUS9506	HONDA/XR 250 TORNADO	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
82	S E M PLACA	HONDA/BIZ 125 ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
83	S E M PLACA	HONDA/CG 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
85	MVW6767	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
87	MVP9819	HONDA/CG 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
88	JVV9202	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
89	JUA6664	HONDA/CG 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
91	OFT5226	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00

93	JUV4298	HONDA/CG 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
95	QEB0022	HONDA/CG 160 FAN ESDI	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00
98	KCX5666	HONDA/CG TITAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
101	JWB3731	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
102	NFW5713	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
103	JVO7864	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
104	JWA1984	HONDA/NXR 125 BROS KS	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
105	JVJ5071	HONDA/NXR 150 BROS KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
106	JWB0489	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
108	S E M PLACA	HONDA/CG FAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
110	S E M PLACA	TRAXX/STAR	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
111	JWB8519	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
112	JVW9514	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 480,00
114	JUT4074	SUNDOWN/WEB 100	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
118	OBX9791	YAMAHA/FAZERYS250	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
119	S E M PLACA	HONDA/CG FAN 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
122	JVP5709	HONDA/CBX 250 TWISTER	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00

123	OTH4400	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
127	JUI1801	HONDA/CG 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
128	JUT6656	HONDA/CG 150 TITAN ESD	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
130	JVB3567	TRAXX/JL110 8	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
132	JVO9662	HONDA/BIZ 125 ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
135	OFS7309	HONDA/BIZ 125 KS	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
136	JUP0391	HONDA/NXR125 BROS KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
137	JTF8761	HONDA/CG 125	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
139	JUW3146	I/TRAXX JH125 G	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
142	JUU4535	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
143	S E M PLACA	HONDA/CG TITAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
145	MVV6736	HONDA/CG 150 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
146	MVU6612	YAMAHA/YBR	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
147	JVK1128	YAMAHA/YBR 125K	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
149	JWB8595	HONDA/CG 125 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
150	NGX0583	YAMAHA LANDERS XTZ250	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
152	JVD7042	HONDA/CG 150 TITAN ESD	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00

153	JWB8848	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
157	OBU7480	HONDA/BIZ 125 EX	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
158	S E M PLACA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
159	S E M PLACA	YAMAHA/T115 CRYPTON	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
160	JVN5729	HONDA/C100 BIZ MAIS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
161	OBW6124	HONDA/BIZ 125 ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
162	OTX2260	HONDA/BIZ 125 ES	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
163	DNX2466	HONDA/BIZ 125 ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
164	S E M PLACA	VW/GOL	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00
165	FEP7928	VW/FOX 1.0 GII	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00
166	S E M PLACA	FIAT/UNO MILLE	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
167	S E M PLACA	TIGGO 2.0 16V MEC. 5P - CHERY	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00
168	ONP1796	FORD/FIESTA HA 1.5L S	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
176	BAD0420	GM / CELTA 5 PORTAS	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.120,00
178	JEV9712	VW/GOL MI	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 480,00
180	FJX4861	PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.200,00

			INSERVÍVEL			
183	NSZ8107	GM/PRISMA MAXX	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
185	S E M PLACA	VW/GOL	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
186	EKM2437	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00
187	QNF4678	FORD/ECOSPORT SE 1.5	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
191	ONL0928	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
196	MWF9590	GM/CELTA 5 PORTAS	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00
201	OFS1025	VW/GOL 1.6 RALLYE	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
203	NWH0375	CHEVROLET/CLASS IC LS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00
205	JUM0945	HONDA/CG 150 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
208	JTQ6786	HONDA/CG 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
210	JVQ3410	HONDA/CG 125 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
214	S E M PLACA	HONDA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
215	JUL1178	HONDA/CG 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
216	JTQ3835	HONDA/XLR 125	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
217	JTA1648	HONDA C100	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
218	JVC7065	HONDA/CG 150 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
219	JVY4773	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00

			COM MOTOR INSERVÍVEL			
220	JUS4304	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
221	JVU2760	HONDA/C100 BIZ	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
222	JVV3055	YAMAHA/XTZ 125K	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
223	JTZ0553	HONDA/C100 BIZ	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
224	KDQ9782	HONDA/CG 125 TITAN	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
225	JVX3064	YAMAHA/FACTORS YBR125 E	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
226	S E M PLACA	YAMAHA/YBR 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
227	S E M PLACA	HONDA/TITAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
228	JUN4873.	HONDA/C100 BIZ ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
230	NSS7058	HONDA/CG 150 FAN ESI	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
231	JVJ7509	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
232	JUG1324	HONDA/CG 125 TITAN KSE	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
233	JUP6077	HONDA/CBX 250 TWISTER	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
234	S E M PLACA	YAMAHA/XTZ 125	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
235	MXA3873	HONDA/CG 150 SPORT	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
241	S E M PLACA	HONDA/TITAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
242	JWD4139	HONDA/BIZ 125 ES	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00

244	S E M PLACA	HONDA/CG TITAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
246	S E M PLACA	HONDA/CG FAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
247	S E M PLACA	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
248	JVG2597	YAMAHA/YBR 125E	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
251	JWD7729	HONDA/CG 125 FAN	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 60,00
252	MVQ4357	HONDA/CBX 200 STRADA	S U C A T A APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
254	JUB9377	HONDA/CG 125 TITAN KS	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
255	S E M PLACA	HONDA/POP 100	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
256	S E M PLACA	FORD/RANGER	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
259	S E M PLACA	FIAT/STRADA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
260	S E M PLACA	FIAT/TEMPRA IE	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
261	S E M PLACA	VW/PARATI	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
262	S E M PLACA	FIAT/STRADA ADVENTURE	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
263	S E M PLACA	FIAT/UNO MILLE SMART	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
264	S E M PLACA	FIAT/TEMPRA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
265	S E M PLACA	FIAT/STRADA ADVENTURE	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
266	S E M PLACA	TOYOTA/S10	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 240,00
267	S E M	VW/SANTANA	S U C A T A	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00



	PLACA		INSERVÍVEL			
268	S E M PLACA	FORD/PAMPA	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
269	S E M PLACA	FIAT/UNO MILLE	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00
270	S E M PLACA	FORD/SCORT	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
271	S E M PLACA	VW/PARATI	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
272	S E M PLACA	VW/GOL	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
275	S E M PLACA	VW/GOL	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
277	S E M PLACA	FIAT/PALIO	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00
278	S E M PLACA	FIAT/PALIO	S U C A T A INSERVÍVEL	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00

**BEM(NS) COM VINCULAÇÃO**

N ° Lote	N ° Processo	Placa	Descrição do Bem	Condição de Venda	R \$ Avaliação	R \$ 1º Leilão	R \$ 2º Leilão
38	0007031-13.2016.8.14.045	JUV2949	HONDA/NXR125 BROS KS	S U C A T A APROVEITÁVEL	R \$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
86	0008051-44.2013.8.14.045	JUO2636	HONDA/CBX 250 TWISTER	S U C A T A APROVEITÁVEL	R \$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00
121	0011621-33.2016.8.14.045	OF11671	HONDA/CG 150 FANESI	CONSERVADO	R \$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 480,00
140	0004921-46.2013.8.14.045	KDP2296	HONDA/C100 BIZ	S U C A T A APROVEITÁVEL	R \$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
171	0003255-10.2013.8.14.045	NGB2860	VW/CROSSFOX	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R \$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00
182	0001163-83.2018.8.14.045	S E M PLACA	KIA CERATOS SX3 1.6ATNB	S U C A T A INSERVÍVEL	R \$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00

	045						
204	0001703 - 10.2013.8.14.0 045	MWM77 52	SUNDOWN/MAX 125 SED	S U C A T A R APROVEITÁVEL	100,00	\$ R\$ 100,00	R\$ 80,00
240	0002011 - 46.2013.8.14.0 045	JVA1764	HONDA/BIZ 125 ES	S U C A T A R APROVEITÁVEL	200,00	\$ R\$ 200,00	R\$ 160,00
249	0002163 - 94.2013.8.14.0 045	S E M PLACA	HONDA/CG 150 TITAN ES	S U C A T A APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00	\$ R\$ 250,00	R\$ 200,00

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS.**

Endereço do lote 01 ao lote 255: R. Pedro Coelho de Camargo, Redenção - PA, 68550-810.

Endereço do lote 256 ao lote 278: Avenida Castelo Branco, Setor Novo Horizonte, Redenção/PA (Antigo Prédio da Justiça Estadual).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

**VISITAÇÃO DOS BENS.**

1. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horários a seguir:

1.1. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 19 e 20 de junho de 2024, das 08:00hs às 14:00hs.

1.2. LOCAL DE VISITAÇÃO: Do lote 01 ao lote 255 - R. Pedro Coelho de Camargo, Redenção - PA, 68550-810. Do lote 256 ao lote 278 - Avenida Castelo Branco, Setor Novo Horizonte, Redenção/PA (Antigo Prédio da Justiça Estadual).

2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3. Na visitação, não será permitida a entrada de bermuda, sandálias, chinelos ou camisetas sem manga.

4. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5. A arrematação do(s) bem(ns) dar-se-á, mediante as condições constantes no Código de Processo Penal (art. 144-A), Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução CONTRAN nº 623/2016 e Decreto n. 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como no presente Edital;

**CLASSIFICAÇÕES IMPORTANTES**

6. SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou

trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

**7. SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo ? registro VIN.

**8. SUCATAS APROVEITÁVEIS:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo ? registro VIN;

**9. VEÍCULOS CONSERVADO:** Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais e após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes será por conta do arrematante.

## **PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO**

**10.** Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site [www.norteleiloes.com.br](http://www.norteleiloes.com.br) em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

**10.1.** Os veículos leiloados como SUCATA INSERVÍVEIS, só poderão ser arrematados Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

**10.2.** Os veículos leiloados como SUCATAS APROVEITÁVEIS E APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, só poderão ser arrematados por Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ? CNPJ e devidamente comprovada com o ramo de atividade em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução 530/15 do CONTRAN, e devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

**10.3.** A liberação do acesso será confirmada via e-mail ou por emissão de login e senha provisória, a ser, necessariamente, alterada pelo usuário, ciente que a senha é de natureza pessoal e intransferível, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o uso, ainda que indevido;

**10.4.** O usuário cadastrado só poderá ofertar lances após o devido preenchimento do campo denominado ?aceite do edital?;

## **LANCES**

**11.** No primeiro leilão, o(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta, não inferior ao valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

**12.** Se, os lances para aquisição do(s) bem(ns) não alcançar(em) o percentual indicado no item anterior, haverá segundo leilão, no qual, não será aceito lanço inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

## **LEILÃO**

**13.** Uma vez que o edital esteja publicado, os bens serão disponibilizados para recepção de lances

antecipados (que não suspendem o leilão);

**13.1.** Nos dias e horários designados, cada bem permanecerá disponível para recepção de lances até o encerramento do leilão ou superveniência de lances;

**13.2.** O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados; após o último lançamento, encerrará a disputa, seguindo-se à oferta do próximo bem/lote ou encerramento da fase de lances;

**13.3.** O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes;

## **PAGAMENTOS**

**14.** O pagamento da arrematação, deverá ser realizado pelo arrematante de imediato;

**14.1.** Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, taxa administrativa (laudos e/ou inutilização de chassi e motor) e comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

**14.2.** A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, taxas administrativas e custas judiciais, quando devidas, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil);

## **INADIMPLÊNCIA**

**15.** Não honrado pelo arrematante ou por seu fiador o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente:

**15.1.** impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

**15.2.** determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano;

**15.3.** determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

## **SUSPENSÃO DO LEILÃO**

**16.** Havendo qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

**16.1.** A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

## **AUTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO**

**17.** O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro;

**18.** A Carta de Arrematação será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

**19.** O Auto e a Carta de Arrematação poderão ser assinados com o uso de certificação digital (art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001);

### **CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO BEM**

**20.** Quem pretender arrematar o(s) bem(ns), fica ciente de que o(s) receberá no estado de conservação em que se encontrar(rem) e no local indicado, em caráter ?ad corpus?, de acordo com a descrição de cada lote, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a realização do leilão;

**20.1.** não cabe ao leiloeiro e/ou o MM. Juízo a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem licitado, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

**20.2.** O Leiloeiro Público Oficial e o MM. Juízo não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados(vendidos);

**20.3.** Na ocorrência de quaisquer embaraços à visitaçã do(s) bem(ns), o interessado deverá comunicar o fato ao Juízo;

**20.4.** O Leiloeiro Público Oficial e o MM Juízo não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, os interessados deverão examinar os documentos disponibilizados no site do Leiloeiro e/ou no seu escritório, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

**21.** A visitaçã de bem(ns) sob a guarda do leiloeiro ocorrerá preferencialmente no dia anterior ao leilão designado;

**22.** O arrematante providenciará os meios para desmontagem, remoçã, transporte e transferênci patrimonial dos bens arrematados;

**23.** O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e abandono do restante;

**24.** No caso da alienaçã de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expediçã de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execuçã fiscal em relaçã ao antigo proprietário (art. 144-A, §5º do CPP);

**25.** A entrega do bem estará condicionada a expediçã de mandado de entrega do bem a ser expedido após o transcurso do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 903, §2º do CPC);

**26.** Correrá por conta do arrematante a transferênci do bem adquirido, o pagamento de quaisquer taxas de transferênci e a habilitaçã dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbaçã e inspeçã ambiental, se incidentes, ficando o Leiloeiro Público Oficial, ISENTO de toda e qualquer situaçã ou responsabilidades decorrentes;

**27.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens pelo arrematante no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da realização do leilão, implicará em declaração tácita de abandono, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

**28.** Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulta pública ao sistema PJE (<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/ConsultaPublica/listView.seam>);

## **INTIMAÇÕES**

**29.** Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, da data designada para o leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente se for o caso e, se houver na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), o administrador provisório do Espólio se for o caso, de todos os termos deste documento, para todos os fins de Direito;

**30.** Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) incidirá em multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC);

## **ADVERTÊNCIAS**

**31.** Não poderão ofertar lances: 1) tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; 2) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; 3) juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade; 4) servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; 5) leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e 6) dos advogados de qualquer das partes; 7) e os declarados inidôneos/impedidos pelos Juízos;

**32.** Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil Brasileiro);

**33.** Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

## **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**34.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional ? DJE).

**DRA. LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS**

**JUIZ(A) TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE REDENÇÃO/PA**



**COMARCA DE PACAJÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0800493-27.2024.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: OTICA BETEL LTDA - ME

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ (UNAJ-PAC)**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0800493-27.2024.8.14.0069, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará? move contra **ÓTICA BETEL LTDA - ME**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 99197-4581. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pacaja?, Estado do Para?, aos 28 de maio de 2024. Eu, Ângela do Socorro Viana da Silva, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judicial de Pacaja? (UNAJ-PAC), que digitei e conferi.

**Ângela do Socorro Viana da Silva** (Mat.131741)

Chefe da UNAJ-PAC

Número do processo: 0800621-47.2024.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ANDRÉ CIPRIANO DE MORAIS Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR OAB: 22466/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**



**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800621-47.2024.8.14.0069

**NOTIFICADO(A):** ANDRE CIPRIANO DE MORAIS

**ADVOGADO(A):** FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR - OAB/PA 22466.

**FINALIDADE:** Notificar o (a) Sr. ANDRE CIPRIANO DE MORAIS, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacajá/PA, 28 de maio de 2024

*ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA*

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacajá

Matrícula 131741

**COMARCA DE RONDON DO PARÁ****SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ**

Processo nº: **0800357-02.2024.8.14.0046**

**Acusado: José Nílson Costa Jansen**

**Advogado: Marcos Biazutti de Aguiar ? OAB-DF 58.308**

**DECISÃO****RELATO**

Trata-se de Ação Penal movida em desfavor de JOSÉ NÍLSON COSTA JANSEN, preso em flagrante no dia 22.03.2024, incurso nas sanções penais do art. 129, §13º, do CPB c.c. art. 7º, inciso I, da Lei 11.343/06.

A defesa do réu apresenta resposta à acusação com pedido de revogação da prisão preventiva, aduzindo que as provas constantes dos autos foram produzidas no Inquérito Policial, não sendo oportunizado ao requerente o contraditório e ampla defesa. Pugna para que no decorrer da instrução seja respeitados os princípios mencionados, oportunidade em que a defesa provará os argumentos de sua defesa por todos os meios de prova em direito admitidas, em especial, as oitivas testemunhais.

No que concerne à prisão preventiva decretada nos autos, o autor alega ter bons antecedentes criminais, residência fixa no distrito da culpa e ocupação lícita, afirmando ser cabível ao caso concreto, a conversão da prisão preventiva em medidas cautelares mais brandas.

Juntou-se a pleito, os documentos comprobatórios: comprovante de residência; declaração de trabalho; e certidão de antecedentes criminais.

O Ministério Público foi manifestadamente contrário ao pleito (ID114616538).

É o relato pormenorizado. Decido.

**DA PRISÃO PREVENTIVA**

Inicialmente importa dizer, que o pedido de revogação da constrição cautelar não afasta os indícios de autoria e materialidade do delito, em tese, cometido.

Compulsando os autos, observa-se que o peticionante se encontra recolhido há pouco menos de 03 (três) meses. Anota-se que o réu não possui antecedentes criminais desde a ocorrência dos fatos, não havendo prova contundente que possa presumir que o réu faça da criminalidade seu meio de vida.

Portanto, para ser decretada/mantida a prisão preventiva, no caso concreto, especialmente após a nova redação do art. 312 do CPP, dada pela lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (pacote anticrime), não basta o *fumus comissi delicti*, é necessário comprovar a sua real necessidade, ou seja, o *periculum libertatis*. Assim, **o perigo gerado pelo estado de liberdade do acusado deve ser real e atual**, com um suporte fático e probatório suficiente para legitimar tão gravosa medida.

A despeito da gravidade em concreto, entendo que os elementos acima, somados às circunstâncias pessoais do acusado, preponderam sobre a gravidade do fato que é utilizada para avaliar a periculosidade do agente. Isto porque a periculosidade legitima a segregação cautelar pela necessidade de proteger a sociedade de eventual reiteração criminosa.

No caso em epígrafe, o autor ostenta bons antecedentes, não havendo formalização de nenhum outro ato criminoso praticado contra as vítimas; residência fixa; ocupação lícita e ainda, se compromete em liberdade manter-se afastado das vítimas.

Não encontrando, portanto, fundamento para maior elastério da custódia provisória (art. 312 do CPP), **revogo o decreto de prisão preventiva de JOSÉ NÍLSON COSTA JANSEN.**

Verifico, todavia, que a dinâmica dos fatos apurados na esfera policial recomenda a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, as quais, segundo a lei processual penal devem ser empregadas observando-se a necessidade para aplicação da lei penal (art. 282, I, do CPP), sua adequação à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado. Têm natureza fungível, uma vez que podem ser substituídas quando modificados os motivos que as ensejaram (art. 282, § 5º, do CPP).

No vertente caso, a prisão não pode se prolongar, sob pena de se configurar constrangimento ilegal. Contudo, e uma vez considerada a conveniência da instrução criminal, é perfeitamente cabível a substituição da prisão por outras medidas cautelares não privativas de liberdade, e que proporcionem vinculação do acusado ao processo.

Desta forma, e com fundamento no art. 282, I, e seu § 5º do CPP, fixo as medidas cautelares previstas no art. 319, I, III, e IV, do diploma processual penal, quais sejam:

- 1. Que o custodiado mantenha uma distância mínima de 500 (quinhentos) metros das vítimas, de seus familiares e das testemunhas (art. 22, III, ?a?, da Lei nº 11.340/06);**
- 2. Que o custodiado não entre em contato com as vítimas, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação (art. 22, III, ?b?, da Lei n. 11.340/06);**
- 3. Que o custodiado não ingresse nos mesmos ambientes que as vítimas (art. 22, III, ?c?, da Lei nº 11.340/2006).**
- 4. Que o custodiado se mantenha afastado da residência das vítimas;**
- 5. Que o custodiado não cometa outra infração penal;**

O descumprimento das medidas cautelares ora impostas, acarretará a decretação de prisão preventiva.

## **DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA**

Tenho que a acusação formalizada pelo Ministério Público preencheu os requisitos do art. 41 do CPP, uma vez que, além da existência da prova do crime e de indícios suficientes de sua autoria, discriminou os fatos, em tese, praticado pelo denunciado, com todas as circunstâncias até então conhecidas, de forma a permitir o contraditório e a ampla defesa da acusação das condutas tipificadas no art. 129, §13º, do CPB

c.c. art. 7º, inciso I, da Lei 11.343/06.

Frisa-se que a propositura da ação penal prescinde de prova cabal e indubitosa, sendo, pois, para a denúncia, suficiente a prova indiciária, consubstanciada nos elementos de informação extraídos do Inquérito Policial, a citar pelos relatos testemunhais e laudo de lesões corporais.

Dessa forma, concluo que nem a denúncia é inepta, nem há dificuldade ou impossibilidade para o exercício da defesa, não havendo, portanto, motivos que justifiquem o indeferimento da inicial acusatória.

Por fim, considerando o teor da Resposta à Acusação, não sendo o caso de absolvição sumária ou nulidade, **ratifico o recebimento da denúncia.**

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Considerando o atual andamento do feito, designo **audiência de instrução e julgamento** a se realizar em **18.06.2024, às 13h00** nos termos do art. 399 Código de Processo Penal, onde serão ouvidas as testemunhas arroladas e a vítima, em seguida, interrogado o réu.

A audiência ocorrerá na modalidade híbrida, facultada a participação por meio remoto, obtendo acesso através do seguinte link/Qr-code:

Ingressar na conversa (microsoft.com)

Proceda com as intimações do ACUSADO, TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MP e DEFESA, se for o caso.

Expeça-se Alvará de soltura no BNMP e comunique a SEAP.

Expeça-se carta precatória ao Juízo de Senador Canedo ? GO, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das medidas cautelares fixadas por esta decisão.

Ciência ao MPE e Defesa.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

**TAINÁ MONTEIRO COLARES DA COSTA**

Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará

**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800115-93.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES OAB: 431529/SP Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO OAB: 136345/MG Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NOLASCO OAB: 136737/MG

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800115-93.2024.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA**

**Adv.: LIGIA NOLASCO OAB/PA 28030-A LARISSA NOLASCO OAB/PA 28031-A FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES OAB/PA 36329-A**

**FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO DO BRASIL SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 28 de maio de 2024

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá-PA**

Número do processo: 0800053-53.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SAFRA S A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800053-53.2024.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): BANCO SAFRA SA**

**Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PA 15201-A**

**FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO SAFRA SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 28 de maio de 2024

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá-PA**

Número do processo: 0800114-11.2024.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NOLASCO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES OAB: 431529/SP Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO OAB: 136345/MG Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NOLASCO OAB: 136737/MG

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800114-11.2024.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA**

**Adv.: LIGIA NOLASCO OAB/PA 28030-A LARISSA NOLASCO OAB/PA 28031-A FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES OAB/PA 36329-A**

**FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO DO BRASIL SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a

contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 28 de maio de 2024

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá-PA**

**COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0800492-05.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Y. WATANABE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO MILEO GOMES registrado(a) civilmente como ANTONIO MILEO GOMES OAB: 1366/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO MILEO GOMES registrado(a) civilmente como ANTONIO MILEO GOMES

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:**

**PAC:** 0800492-05.2024.8.14.0049

**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: Y. WATANABE**

**ADVOGADO:** ANTONIO MILEO GOMES OAB/PA 1366

**FINALIDADE: NOTIFICAR: REQUERIDO: Y. WATANABE** para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 28 de maio de 2024

**CELIANA PINHEIRO DE MELO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?**

Número do processo: 0800535-39.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO CESAR TEIXEIRA MELO Participação: REQUERIDO Nome: IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA Participação: ADVOGADO



Nome: FABIO CESAR TEIXEIRA MELO OAB: 18MA/MA

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n.º § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:**

**PAC:** 0800535-39.2024.8.14.0049

**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA**

ADVOGADO: FABIO CESAR TEIXEIRA MELO  
OAB/MA n.º 8.018

**FINALIDADE: NOTIFICAR: REQUERIDO: IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA** para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indica do acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 28 de maio de 2024

**CELIANA PINHEIRO DE MELO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação ? Em Exercício FRJ ? Santa Izabel Para?**

**COMARCA DE XINGUARA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0802245-46.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JUNIOR SANTOS MARCELINO DOS REIS

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802245-46.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** JUNIOR SANTOS MARCELINO DOS REIS

Endereço: Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, 784, Marajoara, XINGUARA - PA - CEP: 68556-585

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JUNIOR SANTOS MARCELINO DOS REIS, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 28 de maio de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI  
Xinguara - Pará

Número do processo: 0802254-08.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GELCIANE DA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: CEZAR AUGUSTO FRANCISCO BORGES OAB: 12543/PA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA  
COMARCA DE XINGUARA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802254-08.2024.8.14.0065

**NOTIFICADO(A):** GELCIANE DA SILVA SANTOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, 05, Centro, ÁGUA AZUL DO NORTE - PA - CEP: 68533-000

**Advogado(s) do reclamado:** CEZAR AUGUSTO FRANCISCO BORGES

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) GELCIANE DA SILVA SANTOS, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [065unaj@tjpa.jus.br](mailto:065unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 28 de maio de 2024.

**ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA**

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI  
Xinguara - Pará

**COMARCA DE CAPITÃO POÇO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPITÃO POÇO**

Número do processo: 0800565-82.2024.8.14.0014 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: MARCIO DOS SANTOS E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES OAB: 18060/PA

**PODER JUDICIARIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-CAPITÃO POÇO/PA**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800565-82.2024.8.14.0014****NOTIFICADO(A): MÁRCIO DOS SANTOS E SILVA****ADVOGAD(O/A)(S): CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES? OAB/PA: 18.060**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **MÁRCIO DOS SANTOS E SILVA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **014unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3468-2087 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capitão Poço ? Pa?, 28 de Maio de 2024

**Raimundo Nonato Alves Favacho**  
Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? Capitão Poço - Pa?

**COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia**

Av. Presidente Vargas, nº 323, Centro, CEP: 68570-000

E-mail: 1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br

Telefone: (94) 98408-3876

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 0800678-67.2019.8.14.0125

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: RITA PEREIRA DA SILVA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio José dos Santos, Juiz de Direito**, Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, observadas as formalidades legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da Ação de Interdição / Curatela de nº 0800678-67.2019.8.14.0125, ajuizada por **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG de nº 445.719-6 PC/PA e no CPF de nº 714.717.662-68, residente e domiciliada na Rua Clodomir de Sá Alencar (final da rua), nº 165, Bairro Bela Vista, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68570-000, Telefones (94) 98173-6524 e (94) 98173-6524, tendo como interditanda a Sra. **RITA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG de nº 597.678-6 PC/PA e no CPF de nº 978.320.222-72, no qual foi proferida Sentença de Interdição com o seguinte dispositivo:

"Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de RITA PEREIRA DA SILVA, na forma do art. 754 do CPC, DECLARANDO-A absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA."

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 28 de maio de 2024.

**DAVVY LIMA DA SILVA**

Servidor lotado na Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia**

Av. Presidente Vargas, nº 323, Centro, CEP: 68570-000

E-mail: 1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br

Telefone: (94) 98408-3876

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 0800925-14.2020.8.14.0125

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: ROSILANE DOS SANTOS RIBEIRO

REQUERIDO: MYCAELLE RIBEIRO FEITOSA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio José dos Santos, Juiz de Direito**, Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, observadas as formalidades legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da Ação de Interdição / Curatela de nº 0800925-14.2020.8.14.0125, ajuizada por **ROSILANE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, inscrita no RG nº 523.461-6 PC/PA e no nº CPF nº 879.103.222-91, residente e domiciliada na Rua Marulina, nº 109 (próximo ao posto), Novo Paraíso, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68570-000, Telefone (94) 99163-9546, tendo como interditanda **MYCAELLE RIBEIRO FEITOSA**, brasileira, inscrita no RG nº 593.742-0 PC/PA e no CPF nº 952.442.122-49, no qual foi proferida Sentença de Interdição com o seguinte dispositivo:

*"Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MYCAELLE RIBEIRO FEITOSA, na forma do art. 754 do CPC, DECLARANDO-A absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador ROSILANE DOS SANTOS RIBEIRO."*

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 28 de maio de 2024.

**DAVVY LIMA DA SILVA**

Servidor lotado na Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia**

Av. Presidente Vargas, nº 323, Centro, CEP: 68570-000

E-mail: 1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br

Telefone: (94) 98408-3876

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO: 0800880-44.2019.8.14.0125

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: SANDRA ARAUJO DA COSTA  
REQUERIDO: TAIZA COSTA DA MOTA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio José dos Santos, Juiz de Direito**, Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, observadas as formalidades legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da Ação de Interdição / Curatela de nº 0800880-44.2019.8.14.0125, ajuizada por **SANDRA ARAUJO DA COSTA**, brasileira, inscrita no RG nº 881.345-0 PC/PA e no CPF nº 015.385.033-79, residente e domiciliada na Av. Sebastião Reinaldo Neto, nº 55 (próximo à Escola Macário Dantas e à Secretaria de Saúde), tendo como interditanda **TAIZA COSTA DA MOTA**, brasileira, inscrita no RG nº 034.397.232.007-2 SSP/MA e no CPF nº 020.485.653-10, no qual foi proferida Sentença de Interdição com o seguinte dispositivo:

*"Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de TAIZA COSTA DA MOTA- CPF: 020.485.653-10, na forma do art. 754 do CPC, DECLARANDO-A absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora SANDRA ARAÚJO DA COSTA - CPF: 015.385.033-79."*

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 28 de maio de 2024.

**DAVVY LIMA DA SILVA**

Servidor lotado na Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA

#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia**

Av. Presidente Vargas, nº 323, Centro, CEP: 68570-000

E-mail: 1geraldoaraguaia@tjpa.jus.br

Telefone: (94) 98408-3876

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 0800842-61.2021.8.14.0125

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: INEILDE TAVARES FREITAS SENA

REQUERIDO: ADELAIDE FREITAS SENA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **Antônio José dos Santos, Juiz de Direito**, Titular da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, observadas as formalidades legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo se processam os termos da Ação de Interdição / Curatela de nº 0800842-61.2021.8.14.0125, ajuizada por **INEILDE TAVARES FREITAS SENA**, brasileira, inscrita no RG nº 166.056-8 PC/PA e no CPF nº 751.325.322-68, residente e domiciliada na Avenida Ananias Costa, nº 1324 (ao lado da Professora Áurea), Bairro Alto Socorro, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68.570-000, Telefones (94) 99305-0289 e (94) 99216-3849, tendo como interditanda **ADELAIDE FREITAS SENA**, brasileira, inscrita no RG nº 613.294-6 PC/PA e no CPF nº 002.031.922-30, no qual foi proferida Sentença de Interdição com o seguinte dispositivo:

*"Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de ADELAIDE FREITAS SENA, brasileira, portadora do RG nº 613.294-6 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.031.922-30, na forma do art. 754 do CPC , DECLARANDO-A absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador a Sra. INEILDE TAVARES FREITAS SENA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 166.056-8 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 751.325.322-68."*

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o Exmo. Juiz de Direito mandou expedir o presente Edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia - PA, em 28 de maio de 2024.

**DAVVY LIMA DA SILVA**

Servidor lotado na Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA



**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0802138-50.2023.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ABILIO ANTONIO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA (UNAJ-SGA)**

**Prazo de 15(quinze) dias**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA (UNAJ-SGA)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-SGA, está em curso o PAC (Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0802138-50.2023.8.14.0125, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra: **ABILIO ANTONIO**, que pelo presente Edital, fica o requerido: **ABILIO ANTONIO**, brasileiro, estado civil não informado, profissão não informada, natural de XXXXXX, nascido em XXXX, filho de XXXXXX e XXXXXXXXXX, atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(a) para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aos 28 de maio de 2024, EU, (Maria Aparecida Pereira de Brito), Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judiciária de São Geraldo do Araguaia/PA (UNAJ-SGA), que digitei e conferi.

**MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO**

Chefe da UNAJ-SGA

Matrícula 20257



**COMARCA DE AUGUSTO CORREA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

**Processo nº 0000684-84.2019.814.0068**

**Réu: BENEDITO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, vulgo ?CASCUDO?**

**Advogada constituída: Maria Amélia Lobato Vasques Vasconcelos ? OAB/PA nº 12.903**

**Capitulação Provisória: art. 213, § 1º do CPB**

**SENTENÇA - MÉRITO**

Vistos etc.

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no incluso Inquérito Policial ofereceu denúncia contra **BENEDITO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, vulgo ?CASCUDO?** (brasileiro, paraense, natural de Augusto Corrêa/PA, nascido em 14/06/1968, RG nº 2973591 PC/PA, filho de Domingos Donato de Oliveira e Raimunda Conceição do Rosário, residente e domiciliado na Comunidade do Araí, próximo ao Campo do Náutico, zona rural, município de Augusto Corrêa/PA).

A denúncia ofertada aduz, em síntese, que no dia 22 de outubro de 2018, por volta das 22h:00min, na Vila do Araí, o denunciado constrangeu o adolescente K. K. R. D. C., de 14 anos a época, mediante violência e grave ameaça, a com ele praticar ato libidinoso diverso da conjunção carnal.

A vítima estava dormindo na residência da avó, quando foi surpreendida por alguém forçando a porta, ao abri-la para ver quem era, viu o denunciado, irmão de avô, que lhe determinou que ficasse calada, caso contrário a mataria. O ofendido correu para o quarto e o acusado foi atrás e, na cama, praticou ato libidinoso diverso da conjunção carnal, através de cópula ectópica anal, tendo sido surpreendido por Edinael da Silva Reis, tio da vítima e sobrinho do denunciado, momento em que este saiu de cima do adolescente e se escondeu, enquanto o ofendido começou a chorar. Em seguida, Edinael expulsou vítima e denunciado da residência.

A vítima teria ido para a casa de Diane do Socorro Pereira Pinheiro, muito nervoso e chorando, relatando a ela o ocorrido, ligando, no dia seguinte, para a genitora que reside em Belém e contou o que havia acontecido.

O denunciado, em sede policial, confessou a prática do crime.

Em razão disso a denúncia imputou aos réus as condutas elencadas no art. 213, § 1º do CPB.

A denúncia ofertada foi protocolada em 14.02.2019, sendo recebida em 22.02.2019.

A Defesa constituída apresentou resposta à acusação no id. 58145739, pág. 01/10 (fls. 60/69).

Audiência de Instrução e Julgamento não fora realizada em 17.10.2019, devido a ausência justificada da advogada constituída, tendo sido designada nova data para dia 17/05/2022, quando foram ouvidas duas testemunhas do MP, sendo designada a data de 14/07/2022, quando fora ouvida uma testemunha de defesa e determinada nova data para o dia 01/09/2022, quando fora conduzida coercitivamente uma testemunha da defesa para ser ouvida, não sendo realizado o interrogatório do réu, pois esteve ausente

de forma injustificada, sendo decretada sua revelia.

O Ministério Público apresentou alegações finais em audiência, gravada por meio audiovisual, requerendo a improcedência da ação, em razão da insuficiência de provas para autoria em face do acusado.

A defesa apresentou memoriais finais no id. 76766970 (fls. 241), requerendo a absolvição do acusado, nos termos em que o Ministério Público pediu a improcedência da denúncia.

O acusado não possui antecedentes criminais, conforme certidão de id. 115956132.

Consta nos autos a Escuta Especializada da vítima no id. 58145584, pág. 08.

O Laudo Sexológico nº 2018.07.000116-SEX está no id. 58145584, pág. 12/14 (fls. 17/19), o qual conclui que o periciando apresentava vestígios de atos libidinosos, sendo recentes e antigos por provável cópula ectópica anal.

Fora juntado Resposta à ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar sobre o atendimento do adolescente no id. 58145584, pág. 15/17 (fls. 20/22).

Não há preliminares a serem enfrentadas, estando o processo apto para julgamento.

É o relatório. DECIDO.

Para mim, analisando as provas colacionadas nos autos, ficou devidamente comprovado a autoria delitiva e a materialidade da conduta do acusado **BENEDITO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, vulgo ?CASCUDO?**, na prática do crime previsto no art. 213, § 1º do CPB, ocorrido no dia 22.10.2018, contra a vítima K. K. R. D. C..

#### **1. Da Materialidade e Autoria Delitiva do crime art. 213, § 1º do CPB**

A ocorrência material dos fatos se encontra plenamente comprovada nos autos, diante da escuta especializada da vítima e da confissão do próprio acusado em sede policial que, embora tenha sido revel, pois não compareceu para ser ouvido em juízo, já havia sido interrogado pela autoridade policial à época dos fatos.

A vítima relatou que estava quase dormindo quando ouviu um barulho de alguém forçando a porta e, quando foi ver quem era, percebeu ser o acusado ? irmão de seu avô. O denunciado já teria ido logo dizendo para ela calar a boca e o estuprou, não gritando porque o réu o havia ameaçado de morte, sendo interrompido por um tio que apareceu e viu a situação, tendo no dia seguinte contado o que havia acontecido a sua genitora.

A genitora da vítima confirmou, em depoimento emocionado, tudo o que o filho lhe relatou, narrativa apresentada e condizente com a escuta especializada da vítima, corroborando os fatos.

A testemunha Edinael, confirmou ter encontrado o acusado dentro da residência de seus pais com a vítima, embora tenha afirmado não ter visto a relação sexual, mas relatou que quando se depararam com ele, ficaram nervosos e a vítima começou a chorar.

O acusado relatou, em sede policial, e para a testemunha Edinael, que a vítima o teria chamado para manter relações sexuais, pois no dia dos fatos ela estaria sozinha na casa em que dormia, mas nega que tenha estuprado o adolescente, afirmando não ter sido a primeira vez que havia mantido relação sexual com ele.

Note-se que nos crimes contra a liberdade sexual, o ato ilícito é praticado geralmente sem testemunhas,

como é o caso em questão, estando apenas acusado e vítima no ambiente em que o crime é praticado, embora, neste caso, o tio Edinael tenha flagrado o acusado dentro da residência com o menor em atitude estranha e o adolescente começou a chorar, enquanto o acusado foi embora.

Portanto, restou demonstrado a autoria e materialidade imputada ao acusado.

**Dispositivo:**

Ante o exposto, julgo Procedente a Denúncia apresentada, contra o acusado **BENEDITO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, vulgo ?CASCUDO?**, com fundamento no art. 387 do Código de Processo Penal, **CONDENANDO-O** como incurso nas penas previstas no art. 213, § 1º do CPB.

Passo agora à dosimetria da pena, conforme o art. 68 do Código Penal, ao réu **de forma individualizada**, com apreciação sobre as circunstâncias judiciais enunciadas no art. 59 do Código Penal.

A **culpabilidade** valoro negativamente, visto que o acusado entrou furtivamente na residência em que a vítima dormia para a prática do crime. O réu não possui antecedentes, **a conduta social do réu** não foi demonstrada nem sua **personalidade**. Os **motivos** são inerentes ao delito. **As circunstâncias normais a espécie**. As consequências extrapenais são normais a espécie. **Não há comportamento da vítima** a ser analisado.

**Em razão da presença de circunstâncias judiciais negativas, fixo a pena-base para o Réu:**

Para o crime do art. 213, § 1º do CPB: **Reclusão 09 anos e 06 meses.**

Não concorre circunstância atenuante.

Não concorre circunstância agravante.

Não concorre causa de diminuição de pena.

Não concorre causa de aumento de pena.

Portanto, torno a pena definitiva para o Crime Previsto art. 213, § 1º do CPB: **Reclusão 09 anos e 06 meses.**

A pena privativa de liberdade será cumprida inicialmente no **regime fechado**, como previsto no art. 33, § 2º, alínea ?a? do Código Penal.

Não foi ventilado nos autos, possibilidade da fixação de um valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, impossibilitando assim, aferição do montante sofrido pelas vítimas.

Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade.

Cumpra-se, imediatamente, o que preceitua o Provimento nº 02/2008 ? CJCI-TJE/PA, a respeito da obrigação de ciência à autoridade penitenciária, acerca das sentenças condenatórias.

Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências:

- 1) Lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados;
- 2) Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo 2º, do Código Eleitoral oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando a condenação do réu para os fins do art. 15, inciso III, da

Constituição Federal;

3) Expeça-se guia de recolhimento do réu, provisória ou definitiva, conforme o caso.

Intime-se o Ministério Público.

Intime-se a Defesa constituída.

Sem custas.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS  
Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa/PA

**DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: SENTENÇA: Preso em outro processo Processo nº 0800221-41.2021.8.14.0068 Réu: NAILSON CUNHA DA SILVA Advogada Constituída: Maria Amélia Lobato Vasques Vasconcelos, OAB/PA nº 12.903 Capitulação Provisória: art. 157, § 2º, II e IV e § 2º-A, I do CPB. SENTENÇA - MÉRITO** Vistos etc. O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no incluso Inquérito Policial ofereceu denúncia contra: **NAILSON CUNHA DA SILVA, vulgo ?LOURINHO?**, brasileiro, paraense, natural de Augusto Corrêa/PA, nascido em 26/08/2001, RG nº 9142930 PC/PA, filho de Luís Farias da Silva e Maria José Andrade da Cunha, atualmente custodiado na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel ? URRS SANTA IZABEL, no município de Santa Izabel do Pará/PA- não é preso por esse processo. Pela prática do crime previsto no art. 157, § 2º, II e IV e § 2º-A, I do CPB, ocorrida no dia 10/10/2019, tendo como vítima H.T.R. O acusado foi citado, com apresentação de resposta à acusação. A instrução processual ocorreu, ouvida vítima e realizado o interrogatório, com apresentação de alegações finais em audiência. O acusado apresenta antecedentes criminais. DECIDO. Analisando as provas dos autos, verifico a ocorrência dos crimes encartados na peça acusatória, assim vejamos. Na instrução processual a vítima foi categoria em reconhecer o réu como autor do crime ?em concurso de pessoas ? já que o roubo foi praticado por dois agentes ? um deles não identificado ? emprego de arma de fogo e arma branca, tipo terçado. Narra a vítima que estava conduzindo veículo motocicleta ? no interior ? zona rural do município ? área que por não ser asfaltada e próximo de curva ? precisou reduzir a velocidade, momento que foi abordado pelo acusado e seu comparsa. Inicialmente, pensou ser uma brincadeira, já que conhecia o réu Nailson, somente identificando ser um roubo ? quando foi ameaçado com a arma de fogo, riste ao rosto. Afirma que como não queria entregar os pertences ? eles tentaram colocar a vítima na mata ? se negando a entrar. Por fim, em juízo, declara não ter dúvida da autoria delitiva imputada ao réu ? pois reconheceu ele no momento do assalto ? eram da mesma comunidade ? onde todos se conhecem. Em seu interrogatório o acusado confessa os fatos. Destaco aqui, que o uso de arma de fogo pelo comparsa, visando empregar grave ameaça à vítima, é circunstância objetiva que se comunica aos demais agentes que participam do crime. Outrossim, a palavra da vítima é suficiente à comprovação do roubo qualificado, embora haja a confissão do réu sobre o uso da arma de fogo. ?*Nos termos do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, é dispensável a apreensão e a perícia da arma de fogo para a incidência da respectiva causa de aumento de pena no crime de roubo, quando evidenciada a sua utilização no delito por outros meios de prova, tais como a palavra da vítima ou o depoimento de testemunhas?* (AgRg no AREsp n. 2.220.078/MG, relatora Ministra Laurita Vaz, Sexta Turma, julgado em 23/5/2023, DJe de 23/6/2023.) Reconheço a causa de aumento de pena ? concurso de pessoas ? emprego de arma branca ?

emprego de arma de fogo. Segundo a Jurisprudência do STJ é possível e legítima a aplicação cumulada das majorantes ? na terceira fase da dosimetria da pena - (AgRg no HC 648.536/SP, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 20/04/2021, DJe 28/04/2021) Reconheço a atenuante da confissão e da menoridade penal. Diante de todo acervo probatório, julgo procedente a denúncia a fim de condenar o acusado as penas previstas no art. 157, § 2º, II e IV e § 2º-A, I do CPB Passo agora à dosimetria da pena, conforme o art. 68 do Código Penal, aos réus **de forma individualizada**, com apreciação sobre as circunstâncias judiciais enunciadas no art. 59 do Código Penal. A **culpabilidade**, normal, o réu **não possui antecedentes criminais A conduta social do réu**, não foi demonstrada nem sua **personalidade**. Os **motivos, normais a espécie**. **As circunstâncias** não foram evidenciadas. **As consequências extrapenais** não foram verificadas, **não há comportamento da vítima** a ser analisado. **Presente circunstâncias judiciais, fixo a pena-base para o Réu: Para o crime art. 157, § 2º, II e IV e § 2º-A, I do CPB - Reclusão 4 anos e 50 dias-multa**. Concorrem as circunstâncias atenuantes da confissão e da menoridade penal, conduto, como ficou no mínimo legal ? deixo de atenuá-la ? nos termos da Súmula STJ 231. Não concorrem circunstâncias agravantes. Não concorrem causas de diminuição de pena. Concorrem três causas de aumento da pena, Art. 157, § 2º, II e IV do CP ? aumento mínimo legal ? 1/3 ? Reclusão 05 anos e 4 meses e 66 dias multa. Art 157, § 2º-A, I do CPB ? aumento 2/3 ? Reclusão 8 anos, 10 meses e 20 dias e 110 Logo, torno a pena definitiva para o crime art. 157, § 2º, II e IV e § 2º-A, I do CPB, **em RECLUSÃO 8 anos, 10 meses e 20 dias e 110 dias-multa**. Atribuo a cada dia-multa o valor de um trinta avo do salário-mínimo à época do fato. A pena privativa de liberdade será cumprida inicialmente no **regime fechado**, como previsto no art. 33, § 2º, alínea ?a?, do Código Penal. Não foi ventilado nos autos, possibilidade da fixação de um valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, impossibilitando assim, aferição do montante sofrido pelas vítimas. Concedo o direito de recorrer em liberdade. Cumpra-se, imediatamente, o que preceitua o Provimento nº 02/2008 ? CJCI-TJE/PA, a respeito da obrigação de ciência à autoridade penitenciária, acerca das sentenças condenatórias. Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências: Lance-se o nome do (s) réu (s) no Rol dos Culpados; Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo 2º, do Código Eleitoral oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando a condenação do (s) réu (s) para os fins do art. 15, inciso III, da Constituição Federal; Expeça-se guia de recolhimento do (s) réu (s), provisória ou definitiva, conforme o caso. Considerando se tratar de réu solto ? Intime-se o réu ? por meio de sua Advogada constituída ? nos termos do art. 392, II do CPP. Intime-se o Ministério Público. Sem custas. P. R. I. Cumpra-se. Decisão servindo de Mandado. DATADO ELETRONICAMENTE *ÂNGELA GRAZIELA ZOTTIS Juíza de Direito titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA*

**PROCESSO 0800373-84.2024.8.14.0068**

**Autor: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA**

**Advogado: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB/PA 16837-A, MARIA**

**LUCILIA GOMES, OAB/PA 9803-A**

**Réu: ALECSANDRIA CUNHA DA SILVA**

**DECISÃO**

Compulsando os autos da Ação de Busca e Apreensão, verifico ausência da notificação do devedor ? conforme determina a lei.

É sabido, que a notificação extrajudicial compõe elemento indispensável para a constituição em mora do devedor, configurando, por isso, pressuposto processual para o ajuizamento de ação de busca e apreensão, razão por que cumpre à parte autora municiar a inicial com a prévia notificação da parte devedora.

Súmula nº 72 do Colendo STJ: "A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente."

Assim o documento presente no ID 115910381 - Pág. 2 não comprova a notificação em mora do devedor, pois o objeto foi devolvido pelos correios. - Indicando que não foi procurado.

Isso posto, determino a emenda da inicial, nos termos elencados nessa decisão, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da Petição Inicial, em atenção ao disposto do art. 321, parágrafo único do CPC.

Transcorrido o prazo previsto acima, sem a devida emenda, certifique o cartório, determinado de imediato a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I do CPC. Após, arquivem-se dando baixa no sistema.

Cumpra-se.

P.R.I

**Datado eletronicamente**

**Angela Graziela Zottis**

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto /PA

Processo nº **0800369-47.2024.8.14.0068**

Autor: **SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**

**Advogado: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB/PA 20.638-A**

**DECISÃO**

Intime-se o autor, na pessoa de seu Patrono, para que no prazo de 15 dias, recolha as custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, em atenção ao art. 290 do CPC.

Decorrido o prazo sem o devido recolhimento, determino o imediato cancelamento dos autos.

Por fim, determino a efetivação da cobrança por meio do PAC ? Processo Administrativo de Conbrança de Custas.

P.R.I

Datado eletronicamente.



**ANGELA GRAZIELA ZOTTIS**

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

**PROCESSO DE ORGEIM N° 0003469-53.2018.814.0068 - PROCESSO DESMEMBRADO N° 0800146-94.2024.8.14.0068 - RÉU LUIZ NAZARENO SOUSA SILVA, VULGO ?NAZARENO? EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 15 DIAS Pelo presente EDITAL e em cumprimento a DECISÃO/ID N° 110332480, proferida pela MM. Angela Graziela Zottis, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Augusto Correa/PA, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO** o nacional **LUIZ NAZARENO SOUSA SILVA**, brasileiro, paraense, filho de Luiz Nascimento da Silva e Ediana do Socorro Sousa da Silva, **POR EDITAL, nos termos do art. 361 do CPP, cuja afixação do mesmo deverá ser pelo prazo de 15 (quinze) dias e em conformidade com o art. 365 do CPP, para apresentarem resposta à acusação escrita, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP. , atualmente por se encontrar em local incerto e não sabido, para a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Defesa Escrita nos autos do Processo de Orgiem nº 0003469-53.2018.814.0068, Processo desmembrado nº 0800146-94.2024.8.14.0068. Citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficará suspenso o processo e o curso do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP. Secretaria da Vara Judicial da Comarca de Augusto Correa/PA, 28/034/2024. Lécio A. G. de Carvalho ? A. Judiciário.****

## COMARCA DE SALVATERRA

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

EDITAL O DR. JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri nesta Comarca de Salvaterra Estado do Pará, República Federativa do Brasil, uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, na forma da lei, foi procedida a revisão da Lista Geral de Jurados desta Comarca, para o ano de de 2024 , tendo ficado assim organizada: LISTA DE SERVIDORES MUNICIPAIS INDICADOS PARA JÚRI

Nº	NOME	PROFISSÃO
01	ABENAIA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
02	ADRIELE CASTRO DA LUZ	PROFESSORA
03	ALEX COSTA GOMES	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
04	ALINE PALHETA MORAES	PROFESSORA
05	LÚCIA GABRIELA DE LIMA GOUVEA MOURA	TÉCNICA DE ALIMENTOS
06	ANA NAYARA CAMPOS BARBOSA	PROFESSORA
07	ARIELLY MODESTO PENA	PROFESSORA
08	BENEDITA DO SOCORRO PINHEIRO SANTOS	PROFESSORA
09	CAMILLE TEIXEIRA CORREA	PROFESSORA

10	CARLA PATRICIA BARBOSA ATHAR DANTAS	PROFESSORA
11	CHARLENE LOBO SILVA	PROFESSORA
12	DANIEL PIMENTEL MONTEIRO	PROFESSOR
13	DAVISON MÁRCIO SILVA DE ASSIS	PROFESSOR
14	DAYANE SALES SODRE	CUIDADORA ESCOLAR
15	DIERGE ALINE PINTO AMADOR	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
16	EDILENE CHAGAS VASCONCELOS	MERENDEIRA
17	EDSON RODRIGO LEAO RIBEIRO	PROFESSOR
18	EDUARDA CRISTINA DA SILVA DIAS	SERVENTE
19	ELANE CABRAL DOS SANTOS	PROFESSORA

20	ELI REGINA SILVA SOUZA	PROFESSORA
21	ELLEN DA SILVA NOGUEIRA	MERENDEIRA
22	EVERTON DA COSTA PANTOJA	PROFESSOR
23	MARYLYN ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	
24	GILMAR BARBOSA PENA	PROFESSOR
25	DEYSE DAYAN F. DE SOUSA	TÉCNICA DE ALIMENTOS
26	IDENILSON DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
27	IRANY PEDROSA SIQUEIRA	PROFESSORA
28	IVANILDA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSORA
29	JACINIRA CABRAL DE ARAUJO	MERENDEIRA
30	JAU FURTADO DA PAIXAO	VIGIA
31	JOCELINE COELHO PENA	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
32	JORGE ALAN DA CONCEICAO TRINDADE	SECRETÁRIO ESCOLAR
33	JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO	SERVENTE
34	JOSEFA FURTADO DA SILVA	PROFESSOR
35	JULIENE BIBIANO PINTO	SERVENTE
36	KAISSE SABINA RAMOS DOS REIS	SERVIÇOS GERAIS
37	VICENTE SIQUEIRA ASSUNÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
38	KENZO BITENCOURT KIMURA	AGENTE ADMINISTRATIVO
39	LANA MAIARA SARAIVA FURTADO	PROFESSORA
40	LARISSA DE CASSIA SILVA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO
41	LAURINETE DO SOCORRO NASCIMENTO	PROFESSORA
42	LUANE MORAES DOS SANTOS	PROFESSORA
43	LUANE OLIVEIRA SALES	PROFESSORA
44	LUCÉLIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSORA

45	LUCIANA CRUZ GUIMARAES	PROFESSORA
46	LUCIANA DA SILVA SALGADO	SECRETÁRIA ESCOLAR
47	LUCIANO MODESTO DE ASSIS	SERVIÇOS GERAIS
48	LUCICLEA DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA
49	MÁRCIA CRISTINA BATISTA	AGENTE DE PORTARIA
50	MARC SANTOS PEYREROL	PROFESSOR
51	MARCILEIA TICIANA RAMOS MAIA	SERVENTE
52	MARCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS	PROFESSORA
53	MARIA DEILA GUEDES DE AZEVEDO	PROFESSORA
54	MARIA DO CARMO PEREIRA MACIEL	PROFESSORA

55	MARLI NUNES DO CARMO	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
56	MARLUCE MILENE DE JESUS SILVA	SERVENTE
57	MAURO LOGAN RAMOS DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR
58	MAYRA PAIVA DE CARVALHO	PROFESSORA
59	MECIAS JORGE RAMOS ALVES	PROFESSOR
60	MEIRIANE DA TRINDADE LOPES	PROFESSORA
61	MIKAELLI NASCIMENTO MEDEIROS	PROFESSORA
62	MONICA DOS SANTOS MARTINS	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
63	PAULA FERNANDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	MERENDEIRA
64	PAULO CESAR FONSECA TRINDADE	PROFESSOR
65	PAULYANE DO NASCIMENTO RAMOS	PROFESSORA

66	PENIEL DA SILVA LISBOA	PROFESSORA
67	RAIZA ALCANTARA FROTA	PROFESSORA
68	RAYLAN CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

69	REJANE DE CÁSSIA PENA GONÇALVES	PROFESSORA
70	MAYARA SUELLEN COSTA BESSA	TÉCNICA AMBIENTAL
71	ROSINEI SANTANA DA SILVA	PROFESSOR
72	SAMARA COELHO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
73	SAMARA IZABEL GOMES DE FIGUEIREDO	PROFESSORA
74	SANDRA REGINA MONTEIRO ASSUNCAO	PROFESSORA
75	SILVANA FERREIRA LIMA	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
76	SIMONE DO SOCORRO MODESTO DE ASSIS	PROFESSORA

77	THAYANA TESLA DO CARMO DE ASSIS	PROFESSORA
78	VALÉRIA GOMES PENA	AGENTE ADMINISTRATIVO
79	VICTÓRIA SANTOS DE ABREU	PROFESSORA
80	WELLYTON JOSÉ PENA LOBATO	PROFESSOR
81	ZAIDA DE SOUZA FERNANDES	PROFESSORA
82	BENILCE DE BARROS AMARO DE MELO	
83	EUDES DA SILVA CARVALHO	
84	FABIANO HERCULANO DE SOUZA	
85	FERNANDO LUIZ LALOR BRAGA	
86	JULIANA CARREIRA SANTOS	
87	LUCELIA SARMENTO GONÇALVES	
88	MARIA JOSE SERRA E SERRA FILHA BANDEIRA	
89	MOZIANA DAS CHAGAS MALATO	
90	PLINIO CORREA FERREIRA	
91	WANESSA MAGALY DOS SANTOS LEAL	
92	PALOMA CRISTINA MERCES DE OLIVEIRA	

93	DENIVALDO SEABRA RIBEIRO	
94	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA REIS	
95	RICHARLES DA SILVA NUNES	

96	SONIA MARQUES CARVALHO	
97	SUANY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
98	EVANDRO CORREA LOPES DE MATOS	
99	LUIZ SERGIO FERREIRA DA COSTA	
100	DANYELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	

JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

Juiz de direito titular da Vara de Salvaterra